



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – S.A - CEASAMINAS

**ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO:
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Contagem – 2017

BR 040 – Km 688 – Guanabara – CEP: 32.145-900 – Contagem – Minas Gerais
[Http://www.ceasaminas.com.br](http://www.ceasaminas.com.br) – e-mail: rosinelia@ceasaminas.com.br



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – S.A - CEASAMINAS

**ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO:
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do ano base de 2016 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU elencadas nas Resoluções 234/2010 e 244/2011; Instruções Normativas nº 63/2010 e 72/2013; Decisões Normativas 154/2016 e 156/2016 e Portaria 59/2017.

SUBUNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - CEASAMINAS

Contagem, 31 de maio de 2017



Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadro de Identificação da Unidade Prestadora de Contas	15
Figura – Distribuição Espacial – Compradores por Área de Influência.....	19
Quadro do Organograma	21
Tabela – Informações sobre Áreas ou subunidades Estratégicas.....	23
Quadro – Composição Acionária do Capital Social.....	26
Quadro – Orçamento de Investimento CeasaMinas	28
Quadro – Receitas CeasaMinas	29
Quadro – Despesas CeasaMinas	30
Quadro – Demais Dispêndios Correntes	32
Quadro – Programa de Dispêndios Globais PDG 2016 – Correntes	33
Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação	34
Quadro – Despesas por Modalidade de Contratação Variação 2015-2016.....	34
Quadro – Relação de Fornecedores Pagos em 2015 por Dispensa de Licitação	35
Quadro – Relação de Fornecedores Pagos em 2016 por Dispensa de Licitação	35
Quadro – Despesas por Grupo e Elemento da Despesa – PDG – Programa Dispêndios Globais.....	36
Quadro – Orçamento de Investimentos CeasaMinas 2015/2016	38
Quadro – Volume Total Ofertado aos Entrepósitos da CeasaMinas	39
Quadro – Informações sobre os Dirigentes e Colegiados	42
Quadro – Procedimentos de Sindicância Investigativa e Processos Administrativos Disciplinares.....	46
Quadros – Avaliação de Riscos e Controles Internos	47
Quadro – Gradação para pagamento de Metas – Remuneração Variável Anual (RVA) – 2016	63
Quadro – Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	64
Quadro – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho de Administração.....	64
Quadro – Síntese da Remuneração dos Administradores – Conselho Fiscal.....	65
Quadro – Síntese da Remuneração dos Administradores – Membros da Diretoria.....	65
Quadro – Peso Indicadores Programa de Participação nos Lucros e Resultados 2016.....	67
Tabela – Força de Trabalho da UPC – Situação apurada em 31/12.....	68
Tabela – Distribuição da lotação efetiva da UPC – Situação em 31 de dezembro.....	68
Tabela – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC – Situação em 31 de dezembro.....	69
Tabela – Despesas de Pessoal.....	69
Quadro – Contratos de Prestação de Serviços não abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade.....	71
Quadros – Gestão do Patrimônio da União.....	73



Quadro 1 – Principais Sistemas de Informação.....	84
Quadro 2 – Principais Sistemas de Informação.....	86
Gráfico 1 – Modalidade de Manifestações na Ouvidoria.....	89
Gráfico 2 – Modalidade de Atendimento na Ouvidoria.....	90
Gráfico 3 – Grupo de Manifestação na Ouvidoria.....	90
Gráfico 4 – Perfil do Usuário que demandou a Ouvidoria.....	91
Gráfico 5 – Status de Resposta Áreas Consultadas.....	92
Gráfico 6 – Status de Respostas da Ouvidoria.....	92
Gráfico – Receita Global 2012-2016 CeasaMinas.....	94
Gráfico – Despesa Global 2012-2016 CeasaMinas.....	95
Gráfico – Lucro Líquido 2012-2016 CeasaMinas.....	95
Quadro – Orçamento de Investimento CeasaMinas 2016.....	96
Quadros – Recomendações da CGU.....	98
Tabela – Despesas com Publicidade.....	109
Tabela – Publicidade Legal.....	110
Tabela – Publicidade Institucional.....	110

Lista de anexos e apêndices

Normas ou Estatuto da Unidade de Auditoria Interna.....	112
Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna.....	117
Parecer de Colegiado – Conselho de Administração.....	121
Parecer de Colegiado – Conselho Fiscal.....	122
Parecer de Colegiado – Assembleia Geral Ordinária AGO.....	123
Relatório de Instância ou Área de Correição.....	126
Relatório de Auditor Independente.....	130
Declarações de Integridade.....	134



SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO.....	7
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	15
3.1 Finalidade e Competência	16
3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	16
3.3 Ambiente de Atuação	17
3.4 Organograma.....	21
3.5 Macroprocessos finalísticos.....	24
3.6 Composição Acionária do Capital Social.....	25
3.7 Participação em Outras Sociedades	26
3.8 Principais Eventos Societários Ocorridos no Exercício	26
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	27
4.1 Planejamento Organizacional.....	27
4.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício.....	27
4.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico.....	27
4.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos	27
4.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos.....	27
4.3 Desempenho Orçamentário.....	27
4.3.1 Informações sobre a execução das despesas.....	33
4.4 Desempenho Operacional	38
5. GOVERNANÇA	40
5.1 Descrição das Estruturas de Governança	40
5.1.1 Atendimento à Lei das Estatais	40
5.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados	42
5.3 Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedade de Propósito Específico	43
5.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	43
5.5 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	44
5.6 Gestão de Riscos e Controles Internos	47
5.7 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados	61
5.8 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	65
5.9 Política de Participação de Empregados e Administradores nos Resultados	66
5.10 Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade	67
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	68
6.1 Gestão de Pessoas.....	68
6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade.....	68
6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal	69
6.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao Pessoal	70
6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	70
6.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.....	72
6.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	72
6.3. Gestão da Tecnologia da Informação.....	83
6.3.1 Principais Sistemas de Informações	85
6.3.2 Informações Sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI	87
6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade	87
6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras	87
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	89
7.1 Canais de Acesso do Cidadão	89
7.2 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade.....	93
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	94
8.1 Desempenho Financeiro do Exercício	94
8.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	97
8.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 6.404/1976 e Notas Explicativas.....	97



9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	98
9.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	98
9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	98
9.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	108
9.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	108
9.4 Informações Sobre as Ações de Patrocínio	109
9.5 Informações Sobre as Ações de Publicidade e Propaganda	109
10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	111
11. ANEXOS E APÊNDICES	112
11.1 Normas ou Estatuto da Unidade de Auditoria Interna	112
11.2 Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna	117
11.3 Parecer de Colegiado – Conselho de Administração	121
11.4 Parecer de Colegiado – Conselho Fiscal	122
11.5 Parecer de Colegiado – Assembleia Geral Ordinária - AGO	123
11.6 Relatório de Instância ou Área de Correição	126
11.7 Relatório de Auditor Independente	130
11.8 Declarações de Integridade	134

2. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório visa a prestar contas das ações feitas pela CeasaMinas no ano de 2016. Além de ser um compromisso perante o Tribunal de Contas com a União, é uma oportunidade de dar mais transparência para a sociedade com informações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizadas de forma sistêmica e que reflita o desempenho da CeasaMinas e a conformidade da gestão.

O ano de 2016 foi marcado, primeiramente, pela confirmação da força e relevância da CeasaMinas enquanto equipamento público voltado para a organização, incentivo e gerenciamento de atividades relacionadas ao abastecimento alimentar. O esforço da equipe da CeasaMinas, somado ao trabalho dos atacadistas, produtores rurais e demais stakeholders fizeram com que, apesar da forte crise econômica que assolou o país, o valor comercializado nos seis entrepostos alcançasse o montante de R\$ 4,9 bilhões, representando assim um aumento de 28% em relação a 2015¹.

A receita global da Ceasa atingiu o valor de R\$ 48.486.911,00, alcançando assim 100% do valor programado e aprovado conforme Decreto nº 8.632, de dezembro de 2015. Neste cenário, cabe destaque para as “Vendas de Bens e Serviços”, que representam cerca de 95% das receitas. Em 2016, essas alcançaram o valor de R\$ 43.974.180,00, que representa 95,8% do total aprovado em orçamento para o item.

Os benefícios da gestão puderam ser sentidos também pelos lojistas, comerciantes e demais usuários que utilizam os espaços da CeasaMinas para o desempenho das suas atividades. Os ajustes realizados nas contas e despesas comuns permitiram que a conta gráfica do “condomínio” da CeasaMinas, conhecido como RDC², passasse de um saldo negativo de R\$ 690.462,40 para um saldo positivo de R\$ 1.611.229,44, representando, assim, a reversão positiva do cenário em R\$ 2.301.691,84.

O crescimento, a sustentabilidade e a importância da CeasaMinas podem ser verificados também em relação ao crescimento da oferta de produtos nos chamados Mercados Livre do Produtor (MLPs), que são os espaços presentes em todos os entrepostos da CeasaMinas destinados a comercialização de produtos diretamente pelos agricultores de Minas Gerais. Funcionam, essencialmente, como espaços aproximação

¹ o valor comercializado nas unidades da CeasaMinas foi de R\$ 3,9 bilhões, cabendo lembrar que em ambos os anos a empresa possuía unidades em Contagem, Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberlândia, Barbacena e Caratinga.

² Recuperação de Despesas Comuns.

entre os produtores agrícolas de todo o estado, em especial os pequenos agricultores, e os compradores³. Durante o ano de 2016 foram ofertadas nos MLPs cerca de 595 mil toneladas de produtos, o que representou um crescimento de 12,11% em relação a 2015.

O crescimento econômico do MLP, somado ao ajuste das despesas, permitiu ainda que o valor das tarifas cobradas no Mercado, ajustada nos primeiros meses de 2016 para R\$14,35m², pudesse ser paulatinamente reduzido, alcançando, em dezembro/16, ao valor de R\$12,65m². Tal fator, além de evidenciar a sustentabilidade do MLP, demonstra ainda que o equilíbrio das contas implica diretamente em benefícios para o próprio produtor, que passou a pagar menos para atuar na CeasaMinas, mesmo em um ano de crise.

Dentre as ações da Diretoria destinadas à manutenção e melhoria dos espaços e do ambiente de comercialização e de valorização do abastecimento alimentar, algumas merecem ser mencionadas. Cumpre destacar desde já que tais iniciativas e conquistas decorrem, de um lado, do empenho da Diretoria com o alcance dos melhores resultados, sempre em observância aos princípios éticos, à legislação e à responsabilidade social. De outro lado, é notório que a concretização destes esforços só tem sido de fato possível com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão ao qual a entidade se encontra vinculado, bem como com a confiança e zelo dos Conselhos de Administração e Fiscal e do empenho de todo o seu corpo funcional.

Quanto às principais iniciativas de 2016 vale destacar aqui algumas, em caráter exemplificativo, que contribuíram para os resultados e outras que representam importantes desafios:

a) combate ao comércio irregular

O ano de 2016 foi marcado pelo comprometimento da Diretoria com a intensificação das ações de combate ao comércio irregular. O foco esteve nos produtos que não constam nos atestados de produção emitidos pela Emater/MG, mercadorias revendidas irregularmente (“conhecidos atravessadores”), itens abandonados e vendas realizadas por ambulantes. Tais mercadorias irregulares representam uma concorrência desleal para produtor mineiro e para os comerciantes regularmente estabelecidos no entreposto de Contagem, além de não contribuírem com as despesas de manutenção da Ceasaminas.

Novo Boletim Informativo de Produção

Entre as iniciativas para coibir irregularidades, foi implantado no ano que se findou, em parceria com a Emater/MG, o chamado “Boletim Informativo de Produção”, que substituiu o então conhecido “Atestado de

³ Os MLP possuem assim relevante papel econômico, além de representar importante fonte de renda para o interior, em especial



Produção”, documento obrigatório para a comercialização no Mercado Livre do Produtor (MLP) de todas as unidades da CeasaMinas. O boletim usa tecnologia que impede sua falsificação, torna ágil a estruturação de bancos de dados e permite celeridade na fiscalização e na manutenção da regularidade dos agricultores que atuam na Ceasa.

b) ações para redução de despesas

Dentre as ações adotadas pela Diretoria para a redução das despesas, destaca-se a negociação com fornecedores de bens e serviços para a Ceasa, com vistas à redução dos custos da estatal e do estabelecimento de rotinas e regras de realização de despesas e de prestação de contas pelos empregados mais eficientes.

No que toca a viagens e transporte de empregados, por exemplo, os limites de gastos com hotéis tiveram seu montante reduzido. O mesmo passou a valer para as diárias, tendo ficado proibido, ainda, o pagamento de diárias com deslocamentos para regiões próximas, em especial dentro ou próximo à Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Também cumpre destacar, a decisão de fechamento do entreposto de Contagem durante os feriados nacionais. A mudança ocorreu após estudos de demanda e contou com o apoio das Associações de lojistas e produtores rurais que atuam no entreposto, considerando o fraco movimento nestas datas e os altos custos fixos de abertura do entreposto (funcionários, limpeza, segurança, iluminação etc.).

Outras ações recentes voltadas para reduzir custos foram:

- Contratação dos serviços de telefonia celular, visando economia de custos;
- Devolução de impressoras coloridas e diminuição do número de cópias coloridas e monocromáticas, reduzindo os gastos com impressões;
- Implantação de novas regras para o setor de transporte, buscando racionalização, melhorias, aperfeiçoamento e redução de custos;
- Readequação das funções de empregados e conseqüente redução do número de funcionários terceirizados;
- Renegociação do contrato de fornecimento de água.

Tais ajustes, como já destacados, tiveram impactos diretos não apenas nas contas da Ceasaminas, mas também implicaram em melhorias diretas para os comerciantes e produtores, a exemplo da já citada redução do valor das tarifas do MLP e a reversão do déficit das Contas Gráficas da RDC (Condomínio).



c) Adequação das questões tributárias

Recuperação de Créditos do INSS (verbas trabalhistas).

A Ceasaminas obteve vitória no âmbito do Mandado de Segurança nº 2009.38.00.019465-1, tendo sido afastada a cobrança do INSS nas contribuições pagas sobre os primeiros 15 (quinze) dias de afastamento do empregado por motivo de doença. Afastou-se, ademais, a limitação da compensação da Lei 8.212/91 (art. 89), bem como a não incidência da contribuição sobre 1/3 de férias.

Referida adequação tributária representou, só nos meses de agosto a outubro de 2016, uma compensação de R\$606.386,38 sendo R\$290.984,65 na competência agosto/2016, R\$303.922,85 na competência de setembro/2016 e R\$11.408,88 na competência de outubro/2016.

Recuperação de Créditos do ICMS (sobre gastos com energia elétrica).

Por meio da sentença exarada em 2016, foi reconhecida a não incidência do ICMS sobre o valor total dos contratos de demanda celebrados entre a CeasaMinas e a Cemig entre 2010 e 2011, o que representou um crédito para a CeasaMinas de R\$ 2.565.238,42 (valor nominal de R\$ 966.806,03, atualizado pelo IGPM + juros), além da economia real decorrente do não pagamento do ICMS a partir da data da prolação da referida sentença

d) Melhoria das condições dos entrepostos do interior

No que se refere às obras, em 2016 a CeasaMinas resolveu um problema grave e antigo da unidade de Uberlândia: a falta de luz elétrica. Foi construída uma subestação de energia elétrica no valor de R\$ 346.491,00. Assim, a CeasaMinas deu mais tranquilidade a todos que trabalham no entreposto garantindo, por exemplo, refrigeração para todos os hortigranjeiros que precisam de uma temperatura mais amena. Para além de ser uma contribuição para que os alimentos cheguem à casa do consumidor final com mais segurança, tal prática melhora a qualidade dos produtos e conseqüentemente contribui para o desenvolvimento do mercado e para seus resultados.

e) Outras ações ligadas à comercialização

Articulação em prol do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

A atual diretoria da CeasaMinas buscou incluir os produtores rurais que comercializam no Mercado Livre do Produtor (MLP) no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Em reunião com o então secretário nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Arnaldo de Campos, foi feita uma apresentação mostrando que 50% dos produtores que vendem no MLP pertencem à agricultura familiar.

A apresentação gerou uma visita de técnicos do MDS ao entreposto de Contagem. O objetivo foi tentar entender como a CeasaMinas pode facilitar o PAA, em especial a modalidade Compra Institucional. A equipe visitou também o Prodal Banco de Alimentos e ao programa VitaVida. Durante a visita, a CeasaMinas solicitou ainda apoio do MDS, por meio de linhas de financiamento, ao programa de combate ao desperdício Vita Vida, que foi transferido do governo estadual para a CeasaMinas em 2015.

Divulgação de preços por quilo

A CeasaMinas, pela gestão realizada no ano 2016, implantou o sistema de divulgação de preços por quilo, e não mais por unidade de embalagem de atacado, na unidade de Contagem. A mudança teve por objetivo garantir mais transparência e confiabilidade à quantidade adquirida pelos compradores, valorizando, ao mesmo tempo, a adoção de embalagens padronizadas.

A medida contou com o aval de entidades ligadas aos comerciantes (ACCesa), produtores rurais (Aphcemg e Coophemg), supermercadistas (Amis), além da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de MG (Seapa).

Comerciantes destacam baixo valor do RDC

Em sua edição 135 do Jornal em Pauta, a Associação Comercial da Ceasa - ACCeasa destacou que o valor pago referente ao Rateio de Despesas Comuns (RDC), equivalente ao condomínio do entreposto de Contagem, é o menor entre as principais centrais de abastecimento do país. De acordo com a matéria, a comparação é feita com base em levantamento realizado junto à presidência da CeasaMinas.

f) Relacionamento Institucional

Em 2016 a Diretoria buscou ainda fortalecer o relacionamento institucional por meio de eventos e visitas. Em agosto de 2016, por exemplo, a CeasaMinas recebeu o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Hebert Carneiro, quando ele teve a oportunidade conhecer o funcionamento do Prodal Banco de Alimentos.

O presidente da CeasaMinas, Gustavo Fonseca, se reuniu, em 13/7/16, com o ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Blairo Maggi, em Brasília (DF). No encontro, foram discutidos temas como agricultura familiar e a expansão do entreposto de Contagem, além do convênio com o Estado de Minas Gerais, por meio do qual a CeasaMinas gerencia os Mercados Livres do Produtor (MLPs).

Vale destacar ainda que o atual diretor da Ceasaminas é também presidente da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (Abracen). A posse ocorreu em março de 2016 durante um encontro nacional organizado pela CeasaMinas, o qual contou com a participação do presidente da WUWM, o espanhol Manoel Estrada-Nora, além de representantes de outras Ceasas do Brasil.

g) ações socioambientais

Gestão do Prodal Banco de Alimentos passa para o Instituto CeasaMinas

Em 2016, a CeasaMinas passou a administração do Banco de Alimentos (“Prodal”) para o Instituto CeasaMinas, que é uma instituição privada sem fins lucrativos que desenvolve e apóia programas, projetos e ações de responsabilidade e inclusão social, notadamente aqueles alinhados a questões de segurança alimentar.

O Instituto CeasaMinas é também o responsável por manter o Vita Sopa. Esse programa constitui na fabricação e distribuição de sopa a partir da desidratação de vegetais como: cenoura, beterraba, batata, moranga e mandioca. Esses vegetais que já se encontravam em alto estágio de maturação e fora do padrão estético para consumo geram uma sopa de alta qualidade nutricional com prazo de validade superior a um ano, mesmo em condições ambientes

Além de permitir a estocagem, com o VITASOPA é possível o alcance de regiões mais distantes, ou com acesso mais difícil, considerando a otimização da forma de armazenamento e conservação dos produtos.

Tal iniciativa visa a ampliar a captação de recursos e o atendimento a pessoas carentes

Campanhas de doação de alimentos industrializados

O Prodal Banco de Alimentos marcou presença nas ações do Dia da Coleta, coordenada pela entidade Companhia das Obras, e Natal do Bem, organizada pelo Carrefour. Em ambos os casos, os produtos arrecadados a partir de doações de consumidores no varejo foram direcionados ao Prodal Banco de Alimentos, que os encaminhou a entidades filantrópicas cadastradas. No Dia Nacional da Coleta de



Alimentos foram arrecadados 3.639 quilos de produtos. No Natal do Bem-Carrefour foram recebidos 2.245 quilos.

Campanha contra o mosquito *Aedes aegypti*.

A CeasaMinas intensificou no início de 2016 os trabalhos de mobilização para enfrentamento ao mosquito *Aedes aegypti*. Entre as ações operacionais, o destaque foram os mutirões das equipes de limpeza para remoção de entulhos e detecção de possíveis focos de reprodução do mosquito.

No âmbito da comunicação, foi promovida campanha educativa com diversos meios, a exemplo de cartazes, adesivos, panfletos, boletins diários, vídeos, banners eletrônicos no site, matérias jornalísticas, contendo orientações sobre a dengue, zika vírus e chikungunya.

Pauta sobre energia limpa.

A CeasaMinas buscou, em reunião em janeiro de 2016, apoio do governo federal para implantação de um projeto de geração de energia renovável no entreposto de Contagem. A proposta foi discutida em reunião do presidente da CeasaMinas, Gustavo Fonseca, com o então ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Celso Pansera, em Brasília (DF).

Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta relacionado aos carregadores.

Importante desafio relacionados ao ano 2016, a gestão encarou o desafio de implementar as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), assinado em março de 2015 com o Ministério Público (MPT), por meio do qual a CeasaMinas comprometeu-se a adotar medidas mais duras para combater o exercício irregular de atividades por movimentadores de carga (Lei 12.023/09).

De janeiro a setembro de 2016, a CeasaMinas apreendeu 546 carrinhos de movimentadores de mercadorias em situação irregular, a incluir carregadores que não comprovaram vínculos empregatícios com lojistas (8%), concessionários que se utilizavam de mão de obra irregular (65%), produtores rurais que utilizavam mão de obra irregular (22%) e movimentadores de mercadorias (5%).

Para além das ações diretas de fiscalização, a Diretoria diligenciou permanentemente junto aos demais *stakeholders* dos entrepostos, em especial os comerciantes e os produtores rurais, com vistas a alinhar a melhor forma de atuação, bem como a conscientizar todos os envolvidos na cadeia de comercialização, sobre a importância da regularização do trabalho dos carregadores.



Em novembro de 2016, o Presidente da CeasaMinas e da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (Abracen), Gustavo Fonseca, chegou a participar de encontro, em São Paulo, com o presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Antonio Neto, e dirigentes da movimentação de mercadorias, a fim de debater a implementação, em nível nacional, da Lei 12.023/2009.

Estas foram algumas das iniciativas e desafios que marcaram a gestão da CeasaMinas em 2016 e cujos resultados podem ser percebidos não apenas nos números absolutos apresentados acima, mas também nos detalhamentos que serão a seguir apresentados.



3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

Quadro A.3.1.1. - Identificação da UPC - Relatório de Gestão Individual		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo Federal		
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA		Código SIORG: 47838
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A		
Código SIORG: 47838	Código LOA: Não se Aplica	Código SIAFI: Não se Aplica
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Sociedade Anônima de Economia Mista Estatal Federal		CNPJ: 17.504.325/0001-04
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84-11-06-00
Telefones: (031) 3399-2050 / (031) 3399-2014		Fax: (031) 3399-2071
Endereço eletrônico: depla@ceasaminas.com.br		
Página da Internet: http://www.ceasaminas.com.br		
Endereço Postal: BR 040 - Km 688 - Bairro Guanabara - Contagem - CEP: 32.145-900 - Minas Gerais		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada		
CEASAMINAS – Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, criada através da Lei Estadual MG Nº 5.577/1970 e originalmente por escritura pública. Lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Livro Nº 585 – E, folhas 1a 12V, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 1971, sob o Nº 256.009. Integrante do Sistema Operacional da Agricultura, Pecuária e Abastecimento inaugurada em 28 de fevereiro de 1974. Constitui-se numa empresa estatal federal, Sociedade Anônima de Economia Mista.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Não se Aplica		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Faixas, principalmente para divulgação de licitações de áreas; materiais para murais; placas; banners; cartazes; Caixa de Notícias; Site: www.ceasaminas.com.br e Comunicados para o mercado		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Nome	Código SIAFI	
Não se Aplica	Não se Aplica	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Nome	Código SIAFI	
Não se Aplica	Não se Aplica	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
Não se Aplica	Não se Aplica	

3.1 Finalidade e Competência

Os mercados ou entrepostos atacadistas são espaços econômicos ou sociais diversificados que reúnem vendedores e compradores, produtores e comerciantes, consumidores e prestadores de serviço, agentes públicos e informais em uma intensa relação comercial e social. A estrutura institucional dos mercados atacadistas brasileiros (Centrais de Abastecimento – Ceasas) tem origem na década de 60, sendo que o Decreto 61.3911/67 já criava grupo de trabalho para formular programa de estímulos e financiamento para Centrais de Abastecimento. A partir da década de 70 foi criado o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento – SINAC, que promoveu o estabelecimento de normas de comercialização, informações de mercado e técnicas de produção para o segmento hortigranjeiro no país.

As Ceasas foram criadas com o objetivo de melhorar o sistema nacional de abastecimento através da institucionalização dos mercados regionais e do aumento da produtividade e da estrutura de distribuição. Alguns resultados importantes foram observados a partir da criação das Ceasas, como a contribuição no combate à elevação dos preços dos gêneros alimentícios, na organização do mercado e na formação das cadeias produtivas.

3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

As Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS é uma Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei Estadual nº 5.577, de 20 de outubro de 1970 e, criada originariamente por escritura pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte, Livro nº 585-E, folhas 1 a 12v, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 10 de maio de 1971, sob o nº 256.009, integrante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento desde a sua federalização ocorrida no ano de 2000.

Possui sede, domicílio e foro no município de Contagem/Minas Gerais, e tem por objeto, conforme disposição estatutária:

- a) Implantar, instalar e administrar, neste Estado, Centrais de Abastecimento Regionais e Mercados, destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, operando como centros polarizadores de abastecimento e incentivadores da produção agrícola;
- b) Participar dos planos e programas do Governo para o abastecimento e, ao mesmo tempo, promover e facilitar o intercâmbio com as demais congêneres do País, com os órgãos do



Sistema Operacional da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e municípios do Estado, inclusive através de participação acionária;

- c) Firmar convênios, acordos, contratos ou outros tipos de intercâmbio, pertinentes à sua atividade, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, ouvido o Conselho de Administração e observado o disposto na alínea “I” do artigo 13 do Estatuto Social da empresa;
- d) Desenvolver, em caráter supletivo e auxiliar da política de preços do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e veículos de comercialização de produtos alimentícios, abrangidos por sua competência operacional;
- e) Promover a implantação, nas suas áreas operacionais, de atividades afins, correlatas, similares ou mesmo atípicas a produtos alimentícios, de apoio direto ou indireto à produção, à comercialização e ao abastecimento em geral;
- f) Administrar, sem fins lucrativos, em parceria com entidades públicas ou privadas, mediante convênio, programas de responsabilidade social com aproveitamento de produtos hortigranjeiros e de sobras de alimentos, com a finalidade de atendimento às pessoas carentes, favelas, creches, dispensários, orfanatos, escolas, associações comunitárias e assemelhados;
- g) Executar a política e o controle do Abastecimento sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da legislação vigente.

Negócio da Empresa: Central de Soluções em Abastecimento.

Missão: Promover com sustentabilidade a segurança alimentar, organizando e equilibrando o sistema de abastecimento.

Visão: Ser referência mundial em soluções de abastecimento com qualidade e sustentabilidade.

Valores Essenciais: Ética, Inovação, Transparência, Sustentabilidade, Valorização Profissional e Justiça Social.

3.3 Ambiente de Atuação

Esta Sociedade executa a política e o controle do Abastecimento sob a supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da legislação vigente e está inserida em um mercado

que busca reunir entidades do segmento de alimentos e suplementos a produção, oferecendo espaço para negociação através de concessão de áreas delimitadas, buscando assim estabelecer um ambiente propício à transação entre vendedores, compradores e prestadores de serviços na logística da mercadoria.

O Brasil e vários estados, como Minas Gerais, caracterizam-se por serem espaços de dimensões continentais e com produção agrícola dispersa. Estas duas características, por consequência, tornam muito complexo o processo logístico de distribuição de frutas, legumes e verduras.

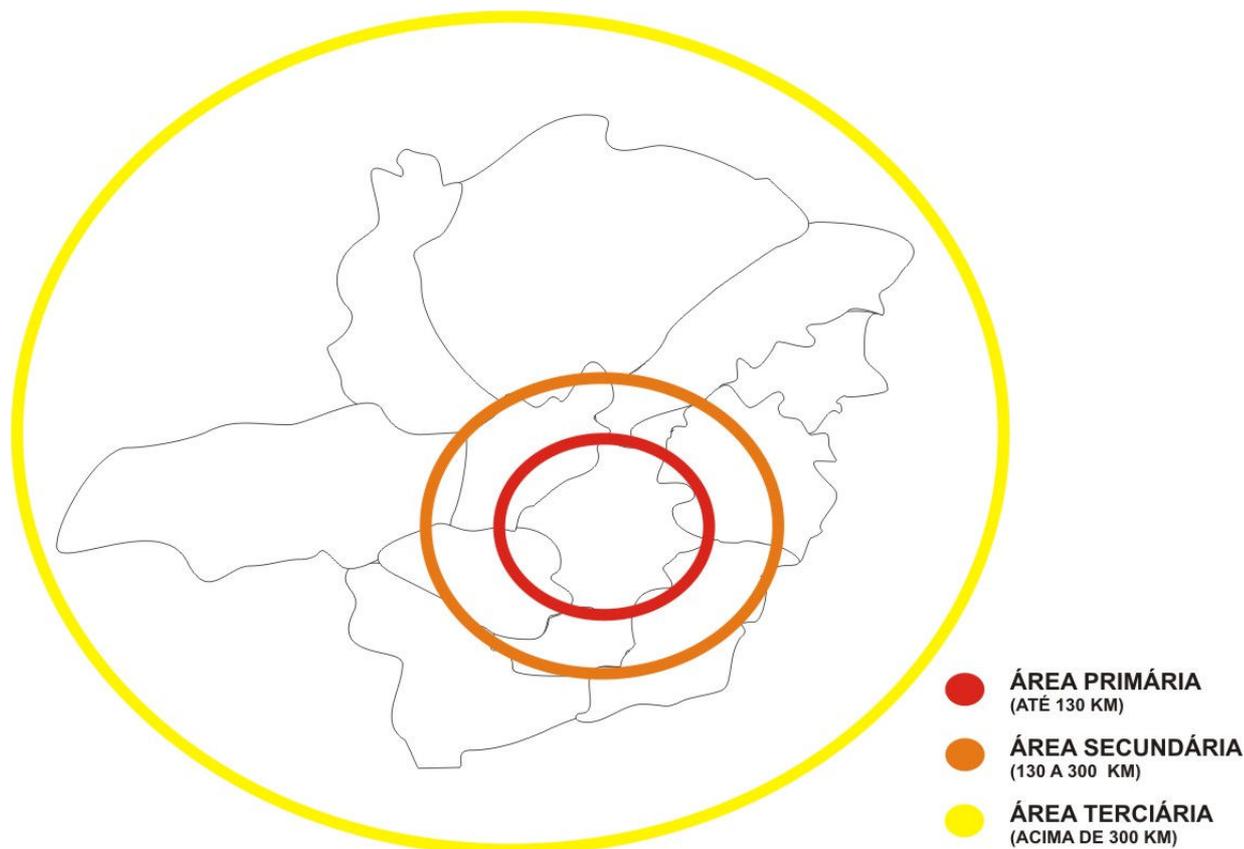
Neste contexto, a presença de uma central de abastecimento atacadista é de grande importância e o abastecimento de hortigranjeiros no Brasil é feito em sua maior parte pelas ceasas, por reunir, num só local, produtores, compradores e atacadistas. Sem estas centrais, o abastecimento, principalmente via pequeno e médio varejo, seria altamente comprometido.

Assim, há grande potencial de atuação para as ceasas, especialmente no abastecimento do pequeno e médio varejo. Relativamente a Minas Gerais, a CeasaMinas ocupa espaço de extrema relevância. A CeasaMinas, através do Departamento Técnico, realizou em 2014 uma pesquisa entre os compradores que atuam na Unidade Grande BH oriundos de todos os Estados do país, com o objetivo de traçar o perfil do comprador que frequenta a Unidade. Apesar de ser uma pesquisa realizada em 2014, é válida para 2016 na medida em que não houve modificações relevantes no abastecimento agroalimentar da Unidade nesse período, conforme acompanhamento do Departamento Técnico da CeasaMinas.

Pelo estudo, foi possível estimar que a área de influência da CeasaMinas/Unidade Contagem chega a quase 11 milhões de pessoas, sendo a região metropolitana de Belo Horizonte sua área mais importante. Na figura seguinte tem-se a descrição da área de influência da unidade Contagem da CeasaMinas:

- 1 - A área primária é aquela onde está instalado o estabelecimento, exercendo forte atração sobre a população residente em seu entorno.
- 2 - A área secundária é aquela que se estende logo após a primária, sendo que o estabelecimento é ainda o principal ponto de comércio.
- 3 - Área terciária é aquela mais afastada, podendo abranger potenciais concorrentes do estabelecimento.

Figura 1 – Distribuição espacial - compradores por área de influência



ÁREA DE INFLUÊNCIA	DISTÂNCIA	COMPRADORES
PRIMÁRIA	ATÉ 130 Km	80%
SECUNDÁRIA	130 A 300 Km	14%
TERCIÁRIA	ACIMA DE 300 Km	6%
	TOTAL	100%

FONTE: Detec - CeasaMinas - 2014

De acordo com a figura, pode-se afirmar que a região primária de influência da Unidade Grande BH da CeasaMinas tem distância de cerca de 130km. Assim, municípios pertencentes à região metropolitana de Belo Horizonte figuram na região primária. Esta região tem cerca de 80% dos clientes da CeasaMinas. As regiões Norte de Minas, Jequitinhonha, Sul/Sudoeste de Minas, outros estados (Vale São Francisco – BA, Sul Baiano, Centro Sul Baiano e Centro Sul Matogrossense) constituem-se em região terciária, com cerca de 6% dos clientes. Os demais entrepostos da CeasaMinas e os municípios situados em seu entorno figuram na região de influência secundária do entreposto Grande BH (Caratinga, Governador Valadares, Uberlândia, Barbacena e Juiz de Fora)⁴.

⁴ Importante destacar que os demais entrepostos de Minas Gerais citados fazem parte do complexo CeasaMinas o que os coloca em situação de concorrência apenas relativa como a Unidade Grande BH.



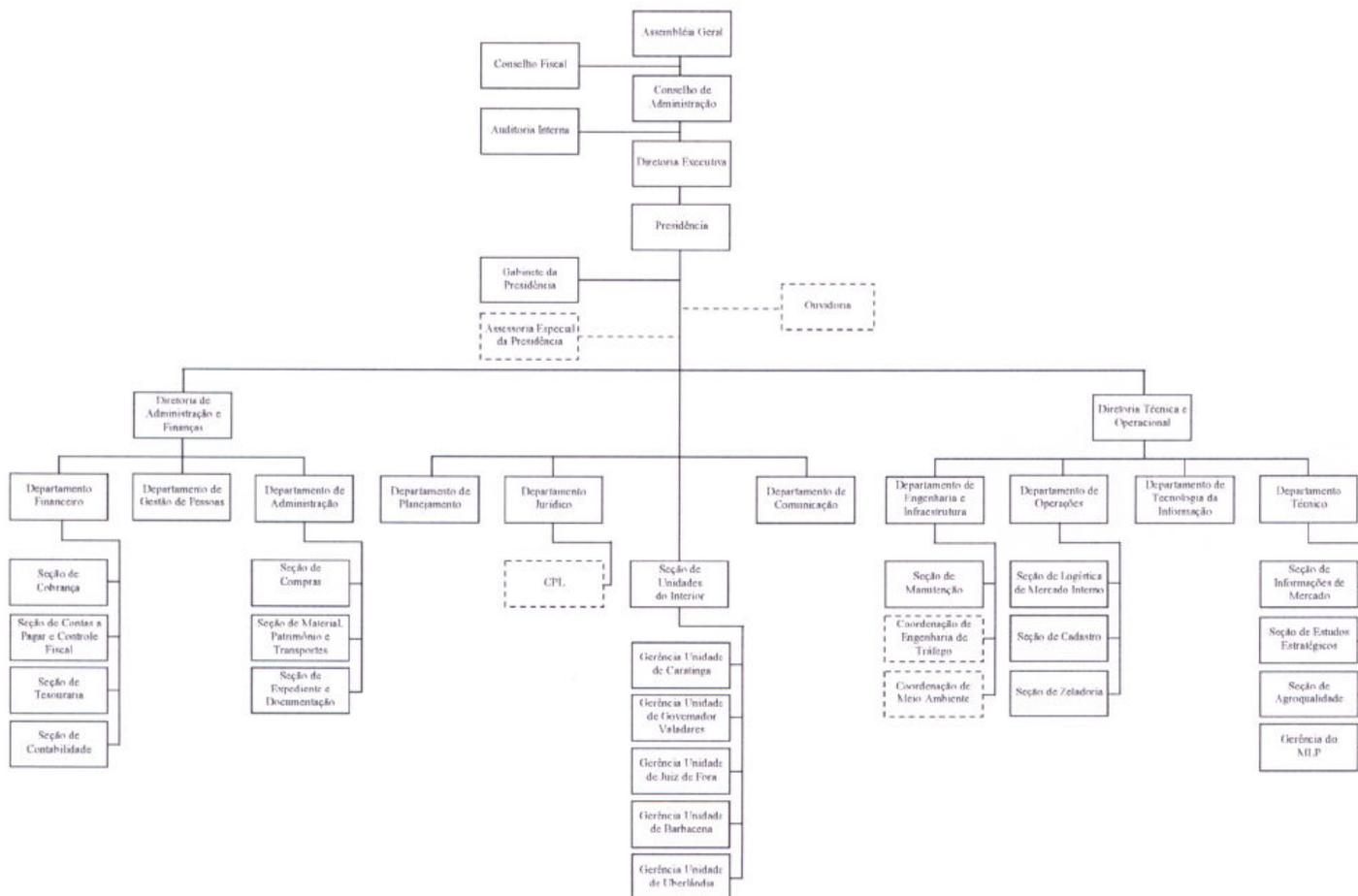
Neste sentido, fica patente que a região metropolitana de Belo Horizonte é de vital importância para a CeasaMinas, uma vez que ali se encontra seu maior contingente de clientes. Num segundo plano, aparecem os clientes oriundos das demais mesorregiões do estado de Minas, o que reafirma a importância da estatal para todo o estado. Em uma menor escala, a CeasaMinas ainda exerce o papel de expedidora de mercadorias para outros estados.

No entanto, apesar da transcendental importância da CeasaMinas para o abastecimento alimentar em Minas Gerais e em unidades da federação vizinha e sua essencialidade para o desenvolvimento social à montante e à jusante da comercialização, merece destaque o surgimento dos grandes conglomerados supermercadistas que se apresentam como concorrentes indiretos da estatal.

Se por um lado tal fenômeno, de alguma maneira irreversível, interfere no crescimento da movimentação de mercadorias nas centrais atacadistas, por outro reforça sua função pública. Isto se dá porque os entrepostos passaram a ser crescentemente demandados por atores de pequeno porte e necessitados no amparo público: a) Os estabelecimentos de varejo de pequeno porte prosseguem demandantes destes espaços porque não possuem escala comercial para adquirir diretamente de grandes produtores ou empresas agrícolas; e b) Os produtores de pequeno porte não possuem organização nem escala para fornecer diretamente com a regularidade, quantidade e qualidades exigidas. Ademais, os grandes conglomerados prosseguem clientes das centrais atacadistas para composição de seu “mix” de oferta com produtos de média e baixa comercialização e/ou exóticos.

3.4 Organograma

Organograma das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS





A Composição Organizacional da CEASAMINAS é constituída da seguinte forma:

I - ÓRGÃOS SUPERIORES DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

Assembléia Geral dos Acionistas
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

II - ÓRGÃOS DIRETORES

Presidência
Diretoria de Administração e Finanças
Diretoria Técnica e Operacional

III - ÓRGÃOS CONSULTIVOS E DE ASSESSORAMENTO

Auditoria Interna
Gabinete da Presidência
Assessoria Especial da Presidência
Ouvidoria
Departamento de Comunicação
Departamento Jurídico
Departamento de Planejamento
Departamento de Tecnologia da Informação

IV - ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Seção de Unidades do Interior
Departamento de Administração
Departamento de Engenharia e Infraestrutura
Departamento Financeiro
Departamento de Gestão de Pessoas
Departamento de Operações
Departamento Técnico

V - ÓRGÃOS EXECUTIVOS DESCENTRALIZADOS

Gerência Unidade de Barbacena
Gerência Unidade de Caratinga
Gerência Unidade de Governador Valadares
Gerência Unidade de Juiz de Fora
Gerência Unidade de Uberlândia:

Áreas Estratégicas da Gestão:



Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas				
Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Departamento de Operações (DEPOP)	Coordena e supervisiona as atividades do mercado e operacionais da CeasaMinas através do elo multifuncional com as seções de Cadastro (Secad), Zeladoria (Sezel) e da Pousada do Produtor.	Joaquim Oscar Alvarenga	Gestor Departamento de Operações	04/06/2013 - 15/03/2016
		Wilson Guide da Veiga Júnior	Gestor Departamento de Operações	16/03/2016 - Atual
Departamento Técnico (DETEC)	Coordena as estratégias de indução da melhoria dos hortigranjeiros e acompanha o processo de comercialização dos produtos nas Unidades da CeasaMinas através das atividades realizadas pela Seção de Estudos Estratégicos (Seest), Gerência do MLP, Informações de Mercado (Secim), Agroqualidade, tendo como intuito, processar as informações obtidas nas pesquisas de mercado, nos estudos estratégicos e estatísticos.	Wilson Guide da Veiga Júnior	Gestor Departamento Técnico	09/01/2009 - 15/03/2016
		Tarcísio Fernandes Caetano da Silva	Gestor Departamento Técnico	16/03/2016 - Atual
Departamento de Administração (DEPAD)	Coordena, supervisiona e orienta a execução das atividades das Seções de Compras (Secob), Material, Patrimônio e Transporte (Sempt), Expediente e Documentação (Sexpe), com o intuito de assegurar eficácia no desenvolvimento das ações de infraestrutura e apoio logístico.	Paulo Geraldo Pinto de Sá	Gestor Departamento de Administração	09/09/2015 - 15/05/2016
		Angélica Regina Pires de Oliveira	Gestora Departamento de Administração	21/07/2016 - Atual
Departamento de Gestão de Pessoas (DEREH)	Desenvolve e implanta políticas de recursos humanos que estejam em equidade com as empresas de porte similar e coordena as atividades do departamento de pessoal, medicina e segurança do trabalho com o objetivo de garantir aos empregados satisfação pessoal e profissional.	Luciano Ferreira Ribeiro	Gestor Departamento de Gestão de Pessoas	29/08/2014 - 21/06/2016
		Luly Lima Rodrigues da Silva	Gestor Departamento de Gestão de Pessoas	21/06/2016 - Atual
Departamento de Engenharia e Infraestrutura (DEMFA)	Coordena a perícia técnica de obras civis, do meio ambiente e das reformas no entreposto. Elabora projetos, laudos técnicos e vistorias almejando a manutenção da parte elétrica, hidráulica e civil da CeasaMinas.	Ronan Siuves Ferreira	Gestor Departamento de Engenharia	03/04/2014 - Atual
Departamento Financeiro (DEFIN)	Através do acompanhamento das tarefas executadas pelas seções de Contabilidade (Secon), Contas a Pagar e Controle Fiscal (Sepag), Cobrança (Secob), e Tesouraria (Setes), controla as atividades financeiras da CeasaMinas com o intuito de cumprir as normas advindas da legislação vigente e da Diretoria Executiva.	Marco Aurélio Gontijo	Gestor Departamento Financeiro	05/08/2013 a 15/05/2016
		Mara Virgínia Ferreira	Gestora Departamento Financeiro	17/05/2016 - Atual
Departamento de Planejamento (DEPLA)	Responsável pela coordenação das atividades de planejamento no âmbito da CeasaMinas. Dentre suas atividades estão: a coordenação das ações e desdobramentos do Planejamento Estratégico da empresa, compilação do Relatório de Gestão e do Processo de Prestação de Contas Anual, a coordenação dos processos de padronização (sua implementação e manutenção), suporte às demais áreas da empresa nas questões relativas à gestão organizacional e assessoria direta ao Gabinete da Presidência e à Diretoria Executiva, à qual está diretamente subordinada.	Rosinéia Veloso Coelho	Gestora Departamento de Planejamento	23/06/2015 - Atual
Departamento de Tecnologia da Informação (DETIN)	Gerencia as demandas de tecnologia da informação e acompanha a execução das atividades voltadas para o suporte técnico e treinamento dos empregados que utilizam os serviços informatizados.	Jeane Lau Assis da Matta Machado	Gestora Departamento de Tecnologia da Informação	15/07/2015 - 08/09/2016
		Anderson Aparecido de Lima	Gestor Departamento de Tecnologia da Informação	09/09/2016 - Atual
Departamento de Comunicação (DECOM)	Responsável pela elaboração, coordenação e execução de ações de comunicação internas e externas da empresa, o DECOM atua nas áreas de Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, eventos, mailing e assessoria de Imprensa, visando divulgar e melhorar continuamente a imagem da empresa.	Verlan Andrade Homem	Gestor Departamento de Comunicação	20/03/2013 - 22/04/2016
		Emily Dourado Freitas Belém	Gestora Departamento de Comunicação	22/04/2016 - Atual
Departamento Jurídico (DEJUR)	Presta assessoria e elabora contratos e pareceres jurídicos; realiza defesas trabalhistas até terceira instância e defesas em ações judiciais e extrajudiciais aforadas contra a CeasaMinas e também coordena a Comissão Permanente de Licitação (CPL), buscando sempre respaldar a empresa e seus interesses nas questões judiciais.	Carulina de Freitas Chagas	Gestora Departamento Jurídico	29/09/2015 - 10/05/2016
		Dênio Pires Silva	Gestor Departamento Jurídico	19/05/2016 - Atual
Seção de Unidades do Interior (SEUNI)	Responsável pela interface entre a Diretoria da Empresa e os Gerentes das Unidades do Interior. Dentre suas atividades estão: coordenar a execução das atividades operacionais das Unidades do Interior, sugerir propostas para melhoria da operacionalização das Unidades do Interior, coordenar o fluxo da documentação e processos das Unidades do Interior, e visitar periodicamente as unidades, com o objetivo de auxiliar os Gerentes na implementação de ações, que visem melhorias no desempenho operacional de cada unidade.	Tomé	Gerente das Unidades do Interior	01/10/2005 - Atual

3.5 Macroprocessos finalísticos

A estatal através de um conjunto de atividades inter-relacionadas que transforma insumo (entradas) em produtos (saídas) objetiva coordenar a política de abastecimento alimentar do Estado de Minas Gerais, através de implantação, instalação e administração de entrepostos atacadista, por si e parcerias, destinadas a orientar e disciplinar a comercialização e a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios.

Os clientes da produção desta entidade se dividem em dois blocos, a saber:

1º Bloco: Como clientes diretos, os produtores agrícolas individuais ou reunidos em cooperativas que vendem seus produtos nos mercados/entrepostos organizados pela empresa e os lojistas que revendem produtos agrícolas diversos incluídos no mesmo mercado organizado pela CeasaMinas.

2º Bloco: Como clientes indiretos, os usuários dos produtos/serviços oferecidos pelos integrantes do primeiro bloco, produtores e lojistas, e os compradores.

O agrupamento dos agentes do 1º e 2º bloco em um mesmo local é a condição para o mercado acontecer em regime de livre concorrência abastecendo toda a sociedade alvo.

Para criar esses espaços econômicos, que são os mercados ou entrepostos atacadistas, nos quais se reúnem vendedores e compradores, produtores e comerciantes, consumidores e prestadores de serviço, agentes públicos e informais em uma intensa relação comercial e social realizada em curto espaço de tempo, a CeasaMinas tem como Macroprocessos finalísticos:

- a) Organização/administração do mercado de Contagem;
- b) Organização/administração do mercado de Caratinga;
- c) Organização/administração do mercado de Juiz de Fora;
- d) Organização/administração do mercado de Barbacena;
- e) Organização/administração do mercado de Uberlândia;
- f) Organização/administração do mercado de Governador Valadares.

Assim sendo, através da Organização/administração de cada um de seus entrepostos, a CeasaMinas busca atingir sua missão, qual seja, promover com sustentabilidade a segurança alimentar, organizando e equilibrando o sistema de abastecimento.

Para atingir os Macroprocessos finalísticos, a empresa utiliza-se de sua estrutura regimental, por meio de

processos de apoio que são:

- a. – Desenvolvimento Institucional;
 - a.1 – Desenvolvimento de pessoal;
 - a.2 – Desenvolvimento do processo de compras;
 - a.3 – Desenvolvimento do processo de informação;
 - a.4 – Desenvolvimento do processo orçamentário;
 - a.5 – Desenvolvimento do planejamento estratégico;
- b. – Desenvolvimento Organizacional;
 - b.1 – Administração do pessoal;
 - b.2 – Administração patrimonial;
 - b.3 – Administração financeira;
- c. – Processo de Gestão;
 - c.1 – Gestão orçamentária;
 - c.2 – Gestão do planejamento estratégico;
- d. – Processos de Ampliação;
 - d.1 – Gestão do crescimento patrimonial;
 - d.2 – Gestão do desenvolvimento dos mercados.

Em interação com as associações, representantes dos concessionários e produtores de cada uma de suas unidades, a CeasaMinas buscou ao longo de 2016 efetivar a contratação de bens e serviços com economicidade e eficiência.

Aliado a essa parte administrativa as ações da CeasaMinas pautaram na parte técnica operacional pelas diretrizes estipuladas em seu Regulamento de Mercado, que tem por objetivo sistematizar e instrumentalizar as condições para o exercício da atividade de comercialização (atacado e varejo) nas instalações da CeasaMinas pelos concessionários, produtores rurais, cooperativas, associações e demais usuários dos entrepostos.

3.6 Composição Acionária do Capital Social



Composição Acionária do Capital Social

Denominação Completa			
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CeasaMinas			
Ações Ordinárias (%)		Posição em	
Acionista		31/12/2016	31/12/2015
Free Float	Tesouro Nacional	99,56727406	99,56727406
	Outras Entidades Governamentais	0,432606329	0,432606329
	Ações em Tesouraria		
	% Governo	99,99988039	99,99988039
Free Float	Pessoas Físicas	0,000119609	0,000119609
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float		
Subtotal Ordinárias (%)		100,0000000	100,0000000
Ações Preferenciais (%)		Posição em	
Acionista		31/12/2016	31/12/2015
Free Float	Tesouro Nacional		
	Outras Entidades Governamentais		
	Ações em Tesouraria		
	% Governo		
Free Float	Pessoas Físicas		
	Pessoas Jurídicas		
	Capital Estrangeiro		
	% free float		
Subtotal Preferenciais (%)			
Total		100,0000000	100,0000000

3.7 Participação em Outras Sociedades

NÃO SE APLICA

3.8 Principais Eventos Societários Ocorridos no Exercício

NÃO SE APLICA

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento Organizacional

❖ CeasaMinas

- Negócio: Central de soluções em abastecimento
- Missão: Promover com sustentabilidade a segurança alimentar, organizando e equilibrando o sistema de abastecimento.
- Visão: Ser referência mundial em soluções de abastecimento com qualidade e sustentabilidade.
- Valores:
 - Ética
 - Inovação
 - Transparência
 - Sustentabilidade
 - Valorização profissional
 - Justiça Social

4.1.1 Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Em face das alterações do corpo diretivo da empresa ocorridas em 2016, bem como da crise econômica nacional, a reformulação do Planejamento Estratégico para o biênio foi paralisada e terá seguimento em 2017.

4.1.2 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Não aplicável considerando o disposto no item 4.1.1.

4.1.3 Vinculação dos Planos da Unidade com as Competências Institucionais e Outros Planos

Não aplicável considerando o disposto no item 4.1.1.

4.2 Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e dos Resultados dos Planos

Não aplicável considerando o disposto no item 4.1.1.

4.3 Desempenho Orçamentário

O Programa de Dispêndios Globais (PDG) e o Orçamento de Investimento (OI) da CeasaMinas para o exercício orçamentário de 2016 foi aprovado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo



Decreto nº 8.632, de Dezembro de 2015 e pela Lei 13.255 de 14/01/16.

A execução da programação orçamentária se desenvolveu da seguinte forma:

I – Orçamento de Investimento (OI)

O ativo fixo previsto para o exercício orçamentário de 2016 monta a R\$ 1.292.935,00, valores não alterados na reprogramação. Concluindo o período orçamentário janeiro/dezembro a empresa investiu R\$ 784.685, ou seja, 60,7% da previsão compromissada.

Orçamento de Investimento CeasaMinas - 2016			
Ações	Orçamento Aprovado pelo Decreto 8.632/2015	Realização	% Realização
Manutenção, Adequação e Expansão da Infra-estrutura operacional 20.605.0807.4105.0031	1.051.497	756.514	71,9%
Manutenção, adequação e aquisição de ativos de Informática, Informação e tele processamento 20.605.0807.4103.0031	100.800	11.955	11,9%
Manutenção, adequação e aquisição dos bens móveis, veículos, Máquinas e equipamentos 20.605.0807.4102.0031	140.638	16.216	11,5%
Total	1.292.935	784.685	60,7%

Elaboração: Departamento de Planejamento CeasaMinas - 2016

Cabe destacar que a realização do Orçamento de Investimento em 2016 foi impactada pela origem das receitas programadas, ainda em 2015, para o ano.

Considerando o momento econômico do país e diante da constatação da improbabilidade de que de fato houvesse a realização de tais receitas, baseadas em grande parte na venda de ativos da Companhia, a Diretoria seguiu os investimentos dentro dos limites e prazos necessários para a promoção do equilíbrio das contas da empresa, alcançado no segundo semestre de 2016.

A partir daí foram tomadas as providências para a realização segura dos investimentos e, em função dos trâmites burocráticos de contratação inerentes ao setor público, não foi possível à empresa cumprir sua meta orçamentária diante dos poucos meses que restaram após o alcance do equilíbrio das contas.

1. Manutenção, Adequação e Expansão da Infraestrutura Operacional:

No tocante a essa ação o orçamento aprovado para 2016 foi de R\$ 1.051.497,00 com realização total o

período de R\$ 756.514, isto é, 71,95%.

As obras concluídas em 2016 foram:

- ✓ Subestação de energia elétrica - Unidade de Uberlândia no valor de R\$ 346.491,00.
- ✓ Cobertura do GP1 - Unidade de Juiz de Fora, no valor de R\$ 423.397,00.

2. Manutenção, Adequação e Aquisição de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento:

Do montante destinado à rubrica de R\$ 100.000,00, o valor de R\$ 75.000,00 correspondia ao projeto de Digitalização Eletrônica de Documentos (GED), que apesar de ter iniciado, não foi concluído no período, ficando sua realização para o ano de 2017, resultando assim em um valor de realização da rubrica de apenas 12% em relação ao total.

3. Manutenção, Adequação e Aquisição de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos:

Os investimentos nesta rubrica foram estimados em R\$ 140.638,00, com as seguintes destinações:

- ✓ Móveis e utensílios R\$ 40.638,00
- ✓ Equipamentos Diversos, no valor de R\$ 100.000,00.

No período somente foram investidos recursos no valor de R\$ 16.216,00, em equipamentos diversos.

II - Programa de Dispêndios Globais (PDG)⁵

1. Receitas

A realização da receita global no período jan-dez foi de R\$ 48.486.911 o que representou um percentual de realização de 100% do previsto para o período orçamentário de 2016.

Composição das Receitas CeasaMinas 2016

Grupo de Classificação	Reprogramação	Realização (jan- dez)	% (total)	% (Realização)	Previsto para o período	Realizado no período	Realizado X Previsto
Venda de Bens e Serviços	45.905.053	43.974.180	94,7%	95,8%	45.905.053	43.974.180	- 1.930.873
Juros reais aplic Financeira Curto Prazo	1.119.429	1.661.791	2,3%	148,4%	1.119.429	1.661.791	542.362
Dividendos recebidos	-	-	0,0%	-	-	-	-
Demais Receitas /Recuperação de Despesas) (*)	1.462.274	2.850.940	3,0%	195,0%	1.462.274	2.850.940	1.388.666
Total	48.486.756	48.486.911	100%	100,0%	48.486.756	48.486.911	155

Elaboração: Departamento de Planejamento - CeasaMinas - fevereiro/17

(*) = Está incluído no realizado R\$ 996.106 valor do terreno de Gov.Valadares

- Venda de Bens e Serviços: Abaixo do ritmo da receita global que atingiu o ritmo de 100%, a Receita de bens e serviços⁶ atingiu o ritmo de 95,8%, o que representou um valor de R\$ 1.930.873 abaixo da projeção.

⁵ No Programa de Dispêndios Globais (PDG) não constam valores referentes ao condomínio que a CeasaMinas administra via convênio com os concessionários estabelecidos nos Entrepósitos.

⁶ Tal receita representa 95% do faturamento global da empresa,



- Receita de “tarifa de transferência” e “processo licitatório”: alcançaram respectivamente, 56,8% e 63,0%, do planejado, representando R\$ 2.159.747 a menos que o esperado.
- Receitas financeiras: O item extrapolou a programação orçamentária atingindo 148,4% do valor de orçamento, em decorrência da melhor desempenho das rubricas de maior peso: (a) Juros ativos que representam 37,6% extrapolaram em 29,95%; (b) multas recebidas que representam 20,8%, extrapolou em 74,2%. Ambas as rubricas em destaque tratam de receitas advindas de recebimentos em atraso. Também as rendas de títulos que representam 19,4% de toda receita da rubrica foi superior em 39,9% as previsões. A origem da receita é decorrente de aplicações no mercado financeiro de disponibilidade financeira do período. O ganho total das receitas financeiras, em relação ao orçamento, foi de R\$ 542.361, contribuindo para o resultado final do exercício.
- Demais receitas e recuperações: Apresentaram também realização acima do previsto, ganho de 65,0% acima das previsões. Com destaque: Ganho de capital o valor de R\$ 996.106 oriundo de doação da Prefeitura de Governador Valadares objetivando a construção de uma central de abastecimento do Vale do Rio Doce; Recuperação com Despesas com Pessoal em razão de compensação de crédito junto ao INSS no valor de R\$ 594.978 e Recuperação com Serviços de Vigilância que atingiu valor R\$ 532.000 com a regularização de dívidas em atraso do Banco HBSBC pelo Banco Bradesco negociado pela Diretoria Financeira da CeasaMinas. Em resumo o valor recuperado no período orçamentário foi de R\$ 2.650.940, com peso razoável na formação do lucro do exercício.

2. Dispêndios Correntes

Composição das Despesas CeasaMinas 2016

Grupo de Classificação	Reprogramação	Realização (jan-dez)	% (total)	% (Realização)	Previsto para o período	Realizado no período	Realizado X Previsto
Pessoal e Encargos	23.066.131	22.238.575	50,1%	96,4%	23.066.131	22.238.575	- 827.556
Prestação Serv. Téc. Adm. e Operacional	10.935.395	9.632.520	23,8%	88,1%	10.935.395	9.632.520	- 1.302.875
Tributos e Encargos Parafiscais	3.358.091	4.287.401	7,3%	127,7%	3.358.091	4.287.401	929.310
Outros Serviços	3.223.485	5.022.925	7,0%	155,8%	3.223.485	5.022.925	1.799.440
Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	2.787.396	2.287.099	6,1%	82,1%	2.787.396	2.287.099	- 500.297
Utilidades e Serviços	1.378.449	1.152.838	3,0%	83,6%	1.378.449	1.152.838	- 225.611
Materiais e Produtos	839.268	525.364	1,8%	62,6%	839.268	525.364	- 313.904
Propaganda e Publicações Oficiais	350.000	173.242	0,8%	49,5%	350.000	173.242	- 176.758
Juros Sobre Financiamento	65.305	55.994	0,1%	85,7%	65.305	55.994	- 9.311
Demais Serviços de terceiros	4.000	169	0,0%	4,2%	4.000	169	- 3.831
Total	46.007.520	45.376.126	100%	98,6%	46.007.520	45.376.126	- 631.393

Elaboração: Departamento de Planejamento - CeasaMinas - fevereiro/17

Os dispêndios correntes em sua realização ficaram abaixo das previsões, ou seja, 98,6% < 100,0%



revelando que as despesas tiveram comportamento inferior ao projetado para o período.

Despesas em destaques:

➤ **Pessoal e Encargos:**

As despesas com pessoal, ao contrário de anos anteriores, já traz em seu resultado, os valores de reajuste oriundos das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2017 dos funcionários da CeasaMinas, ou seja, o exercício de 2017 não será impactado por valores retroativos do período de outubro a dezembro/16.

➤ **Tributos e Encargos Parafiscais:**

O grupo apresenta uma realização acima do programado em função dos impostos vinculados ao Resultado (Imposto de Renda e CSLL) que são apurados e recolhidos trimestralmente pela CeasaMinas.

Quando se elabora a programação orçamentária, esses impostos são projetados para todo o exercício fiscal. Assim sendo, sempre haverá um descompasso entre a programação e a realização para esses tributos, como a variação apresentada no encerramento do orçamento de 2016.

Dessa forma, como a CeasaMinas apurou um lucro líquido ao final do exercício maior que o projetado, necessariamente teve que reter e recolher IR e CSLL maiores que os inicialmente projetados, levando assim à extrapolação dos valores computados à época da elaboração orçamentária para 2016.

➤ **Outros Serviços:**

Especificamente dentro do grupo, o subgrupo que destoou do esperado foi os “Demais Dispersões Correntes”, que apresentou um percentual de realização de 183,71%, bem acima da programação. A realização da programação orçamentária do subgrupo está acontecendo da seguinte forma:



Demais Dispêndios Correntes			
Conta Contábil	Valor Previsto	Valor Realizado	Previsto X Realizado
Despesas e Lanches da Diretoria	1.215	2.704	1.490
Lanches e refeições de terceiros	16.420	16.312	- 108
Provisão de Crédito Liquidação Duvidoso	953.425	1.769.227	815.802
Provisão Contingências Trabalhista	795.443	539.100	- 256.343
Provisão Contingências Cíveis	400.000	200.000	- 200.000
Provisões Contingências Fiscais		795.443	795.443
Doações	-	18.000	18.000
Associação de Classe	85.500	85.500	-
Ajustes de sistemas			-
Perdas Eventuais	-	-	
Ajuste de Inventário	-	-	
Perdas de Capital na Alienação	-	-	
Convênios	-	710.843	710.843
Total	2.252.002	4.137.129	1.885.127

Elaboração: Departamento de Planejamento - CeasaMinas - fevereiro/17

Nesse subgrupo são classificadas todas as provisões da empresa, seja cível, trabalhista ou de liquidação duvidosa, esta última diretamente relacionada a expectativa do nível de inadimplência do conta a receber.

- Cabe destaque o reconhecimento no mês de dezembro no valor de R\$ 710.843 com a seguinte composição: R\$ 574.538,46 referente termo de Acordo 08/2009–CONAB/CEASAMINAS originado do contrato de concessão de uso de imóvel pertencente a CONAB e recebido pela CeasaMinas; R\$136.304,92 referente Déficit 2016 do MLP – convênio nº 1.2271/2012 –CEASA/SEAPA/MG.

3 – Resultado do Exercício

A partir das apurações acima descritas, a empresa apresentou o seguinte resultado:

Programa de Dispêndios Globais PDG 2016 - CeasaMinas

Grupo de Classificação	Reprogramação	Realização (jan-dez)	% (total)	% (Realização)	Previsto para o período	Realizado no período	Previsto X Realizado
Receitas							
Venda de Bens e Serviços	45.905.053	43.974.180	90,7%	95,8%	45.905.053	43.974.180	- 1.930.873
Juros reais aplic Financeira curto Prazo	1.119.429	1.661.791	3,4%	148,4%	1.119.429	1.661.791	542.362
Demais Receitas /Recuperação de Despesas)	1.462.274	2.850.940	5,9%	195,0%	1.462.274	2.850.940	1.388.666
Total	48.486.756	48.486.911	100%	100,0%	48.486.756	48.486.911	155
Despesas							
Pessoal e Encargos	23.066.131	22.238.575	49,0%	96,4%	23.066.131	22.238.575	- 827.556
Prestação Serv. Téc. Adm. e Operacional	10.935.395	9.632.520	21,2%	88,1%	10.935.395	9.632.520	- 1.302.875
Tributos e Encargos Parafiscais	3.358.091	4.287.401	9,4%	127,7%	3.358.091	4.287.401	929.310
Outros Serviços	3.223.485	5.022.925	11,1%	155,8%	3.223.485	5.022.925	1.799.440
Dispêndios Ind com Pessoal Próprio	2.787.396	2.287.099	5,0%	82,1%	2.787.396	2.287.099	- 500.297
Utilidades e Serviços	1.378.449	1.152.838	2,5%	83,6%	1.378.449	1.152.838	- 225.611
Materiais e Produtos	839.268	525.364	1,2%	62,6%	839.268	525.364	- 313.904
Propaganda e Publicações Oficiais	350.000	173.242	0,4%	49,5%	350.000	173.242	- 176.758
Juros Sobre Financiamento	65.305	55.994	0,1%	85,7%	65.305	55.994	- 9.311
Demais Serviços de terceiros	4.000	169	0,0%	4,2%	4.000	169	- 3.831
Total	46.007.520	45.376.126	100,0%	98,6%	46.007.520	45.376.126	- 631.393
Resultado Operacional Antes da Depreciação	2.479.236	3.110.785	6,9%	125,5%	2.479.236	3.110.785	631.548
Depreciação	- 1.800.000	- 1.706.374	-3,8%	94,8%	- 1.800.000	- 1.706.374	93.626
Lucro Líquido	679.236	1.404.411	3,1%	206,8%	679.236	1.404.411	725.175

Elaboração: Departamento de Planejamento - CeasaMinas - fevereiro/17

O lucro apurado antes da depreciação alcançou R\$ 3.110.785 equivalente a 25,5% acima do valor orçado para o período.

Cabe observar que pelo lado das receitas o resultado apurado no período foi influenciado pelas receitas financeiras e Demais Receitas/Recuperação de Despesas que conjuntamente apuraram o montante de R\$ 1.931.028 acima do valor reprogramado, ao contrário das receitas operacionais de Venda de Bens e Serviços que ficaram abaixo da meta esperada.

Pelo lado das despesas a Diretoria Executiva foi exitosa no cumprimento da programação e o resultado só não foi mais satisfatório em função de despesas inesperadas advindas de situações passadas incorridas pela CeasaMinas e cuja regularização ocorreu em 2016.

4.3.1 Informações sobre a execução das despesas

A CeasaMinas não apura seus resultados pela contabilidade pública, dessa forma, não se utiliza do conceito de **“empenho”**. As despesas aqui relacionadas são consideradas despesas pagas.

✓ Despesas por Modalidade de Contratação⁷

⁷ À exceção do item “k” (Pagamento em Folha), compõem as demais contratações os valores referentes às despesas da União e as do condomínio que a CeasaMinas administra via convênio com os concessionários e que não constam no Programa de Dispêndios Globais (PDG) do Ministério do Planejamento.



Despesa por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa paga			
	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	23.323.324,54	33,10	24.863.845,36	36,30
a) Convite	20.800,00	0,03	49.920,00	0,07
b) Tomada de Preços	1.258.100,40	1,79	1.581.876,65	2,31
c) Concorrência	482.952,25	0,69	583.389,94	0,85
d) Pregão	21.561.471,89	30,60	22.648.658,77	33,07
e) Concurso	-	0,00	-	0,00
f) Consulta	-	0,00	-	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0,00	-	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	25.717.601,20	36,49	24.813.000,41	36,23
h) Dispensa	24.737.081,20	35,10	24.135.950,09	35,24
i) Inexigibilidade	980.520,00	1,39	677.050,32	0,99
3. Regime de Execução Especial	286.503,68	0,41	363.577,24	0,53
j) Suprimento de Fundos	286.503,68	0,41	363.577,24	0,53
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	21.144.087,28	30,00	18.449.829,54	26,94
k) Pagamento em folha	21.060.987,40	29,89	18.317.818,26	26,75
l) Diárias	83.099,88	0,12	132.011,28	0,19
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	70.471.516,70	100,00	68.490.252,55	100,00
6. Total das Despesas da UPC	70.471.516,70	100,00	68.490.252,55	100,00

Entre 2015 e 2016 os pagamentos da CeasaMinas aumentaram em 2,89%, sendo que o grupo de contratações diretas apresentou uma variação de 3,65%.

Modalidade de Contratação	Modalidade de Contratação		Variação Nominal	Variação %
	2016	2015		
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	23.323.324,54	24.863.845,36	- 1.540.520,82	-6,20
a) Convite	20.800,00	49.920,00	- 29.120,00	-58,33
b) Tomada de Preços	1.258.100,40	1.581.876,65	- 323.776,25	-20,47
c) Concorrência	482.952,25	583.389,94	- 100.437,69	-17,22
d) Pregão	21.561.471,89	22.648.658,77	- 1.087.186,88	-4,80
e) Concurso	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h+i)	25.717.601,20	24.813.000,41	904.600,79	3,65
h) Dispensa	24.737.081,20	24.135.950,09	601.131,11	2,49
i) Inexigibilidade	980.520,00	677.050,32	303.469,68	44,82
3. Regime de Execução Especial	286.503,68	363.577,24	- 77.073,56	-21,20
j) Suprimento de Fundos	286.503,68	363.577,24	- 77.073,56	-21,20
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	21.144.087,28	18.449.829,54	2.694.257,74	14,60
k) Pagamento em folha	21.060.987,40	18.317.818,26	2.743.169,14	14,98
l) Diárias	83.099,88	132.011,28	- 48.911,40	-37,05
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	70.471.516,70	68.490.252,55	1.981.264,15	2,89
6. Total das Despesas da UPC	70.471.516,70	68.490.252,55	1.981.264,15	2,89



Relação de Fornecedores Pagos em 2015 por Dispensa de Licitação

Fornecedor	Valores pagos em 2015	% Total	Modalidade de Contratação
Cemig Geração e Transmissão S.A	13.088.521,33	54,23	Dispensa de Licitação
Conservo Serviços Gerais Ltda	2.136.339,02	8,85	Dispensa de Licitação
Cia Saneamento Minas Gerais COPASA	1.914.367,63	7,93	Dispensa de Licitação
Efficientia S/A	1.289.491,08	5,34	Dispensa de Licitação
Prefeitura Municipal de Contagem	1.192.989,30	4,94	Dispensa de Licitação
Fundacao CEFETMINAS	860.683,65	3,57	Dispensa de Licitação
Demais elementos do Grupo	3.653.558,08	15,14	Dispensa de Licitação
	24.135.950,09	100,00	

Relação de Fornecedores Pagos em 2016 por Dispensa de Licitação

Fornecedor	Valores pagos em 2016	% Total	Modalidade de Contratação
Cemig Geração e Transmissão S.A	15.453.380,69	62,47	Dispensa de Licitação
Cia Saneamento Minas Gerais COPASA	2.718.445,74	10,99	Dispensa de Licitação
Libra Soluções e Empreendimentos Ltda	1.258.566,11	5,09	Dispensa de Licitação
Efficientia S/A	1.187.146,00	4,80	Dispensa de Licitação
Prefeitura Municipal de Contagem	920.942,14	3,72	Dispensa de Licitação
Câmara de Comercialização Energia Elétrica	384.312,41	1,55	Dispensa de Licitação
Demais elementos do Grupo	2.814.288,11	11,38	Dispensa de Licitação
Total	24.737.081,20	100,00	

As aquisições por dispensa de licitação estão relacionadas principalmente com serviços públicos de energia e água.

A variação observada entre 2015 e 2016 está diretamente relacionada com esses serviços. No caso da energia elétrica em 2016, segundo o Departamento de Engenharia, houve um aumento no consumo principalmente na Unidade de Contagem.

Quanto à água, também segundo o Departamento de Engenharia, em 2016, encerrou-se o contrato com a empresa Fundação CEFETMINAS e, a água na Unidade de Contagem passou a ser fornecida somente pela Copasa, a uma tarifa maior que a paga anteriormente à referida Fundação.

A aquisição por inexigibilidade está relacionada com a assinatura de contrato com a empresa Aliança do Brasil Seguros S.A. para prestação de serviço de seguro dos pavilhões e dependências das 6 (seis) unidades da CeasaMinas.

Em 2015 foi paga a quantia de R\$ 658.064,97 para contratação do serviço, já em 2016, o valor pago foi de R\$ 980.000,00, variação que, segundo o Departamento de Administração, se deu em função do sinistro em 2016 no Banco de Caixas da Unidade de Contagem.



✓ Despesas por Grupo e Elemento da Despesa⁸

PDG - PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS 2015/2016						
	DENOMINAÇÃO DA CONTA	2015	2016	Varição Nominal	Varição Percentual	
DICOR	CONTA	DESCRIÇÃO				
	112.100	Venda de Bens e Serviços	40.290.651	43.974.180	3.683.528	9,14
	113.440	Juros reais aplic Financeira curto Prazo	2.046.938	1.661.791	- 385.147	-18,82
	113.500	Dividendos recebidos				
	113.900	Demais Receitas /Recuperação de Despesas)	854.224	2.850.940	1.996.717	233,75
	RECEITAS (FONTES DE RECURSOS)	43.191.812	48.486.911	5.295.099	12,26	
	241.000	Pessoal e Encargos	19.323.646	22.238.575	2.914.929	15,08
	241.110	Salário Base	8.687.195	10.192.414	1.505.218	17,33
	241.120	Honorários Diretores e Conselhos	835.556	894.126	58.570	7,01
	241.200	Horas Extras	390.849	256.114	- 134.734	-34,47
	241.300	Comissões por Função Gratificações	984.210	929.189	- 55.021	-5,59
	241.400	Outros adicionais	129.628	172.776	43.148	33,29
	241.600	Encargos Sociais	7.611.253	8.383.009	771.756	10,14
	241.700	Benefícios Sociais	684.955	1.410.947	725.992	105,99
	241.710	Contribuição Patronal (Ass. Func. Prev. Priv. Seguros, Previdência complementar)	123.669	141.039	17.370	14,05
	241.720	Contribuição Patronal (Ass. Func. Assist Médica)	329.524	1.049.307	719.784	218,43
	241.790	Demais Benefícios sociais	231.762	220.601	- 11.161	-4,82
	242.000	Materiais e Produtos	775.581	525.364	- 250.217	-32,26
	242.111	Tecnologia da Informação	37.183	40.420	3.237	8,71
	242.200	Material de (Consumo, Limpeza e Manut)	725.591	478.524	- 247.067	-34,05
	242.900	Demais Matérias e Produtos	12.807	6.420	- 6.387	-49,87
	243.000	Serviços de Terceiros	12.260.663	12.093.029	- 167.634	-1,37
	243.100	Prest Serviços Téc, ADM e Operacional	9.609.888	9.632.520	22.632	0,24
	243.110	Tecnologia da Informação Serviço	293.891	178.035	- 115.856	-39,42
	243.190	Demais	9.315.996	9.454.484	138.488	1,49
	243.200	Dispêndios Ind com Pessoal Próprio	2.376.258	2.287.099	- 89.159	-3,75
	243.210	Auxílio Alimentação	1.207.585	1.351.799	144.214	11,94
	243.230	Auxílio Educação, creche e outros	113.054	98.774	- 14.280	-12,63
	243.290	Outros dispêndios com pessoal próprio	1.055.619	836.526	- 219.093	-20,75
DICAR	243.300	Propaganda e Publicações Oficiais	274.402	173.242	- 101.160	-36,87
	243.310	Publicidade Legal	97.662	56.013	- 41.649	-42,65
	243.330	Publicidade Institucional	133.552	116.708	- 16.843	-12,61
	243.340	Patrocínio/Promoções e Eventos	43.189	522	- 42.668	-98,79
	243.350	Publicidade de (Utilidade Pública)			-	
	243.900	Demais Serviços de terceiros	115	168	53	45,76
	243.900	Demais Serviços de terceiros	115	168	53	45,76
	244.000	Utilidades e Serviços	1.072.669	1.152.838	80.169	7,47
	244.000	Utilidades e Serviços (Energia, água, tel, correios etc)	1.072.669	1.152.838	80.169	7,47
	245.000	Tributos e Encargos Parafiscais	3.313.390	4.287.401	974.010	29,40
	245.100	Tributos e encargos Parafiscais vinculados a receita	2.371.838	2.726.412	354.574	14,95
	245.200	Tributos e encargos Parafiscais vinculados ao Resultado	699.167	1.232.008	532.841	76,21
	245.900	Demais tributos e encargos parafiscais	242.386	328.981	86.595	35,73
	246.100	Juros Sobre Financiamento	103.980	55.994	- 47.986	-46,15
	246.100	Juros Sobre Financiamento	103.980	55.994	- 47.986	-46,15
	249.000	Outros Serviços	5.040.312	5.022.925	- 17.387	-0,34
	249.210	Alugueis de equipamentos de informática	446.193	400.578	- 45.615	-10,22
	249.290	Alugueis de equipamentos (outros)	350.968	245.893	- 105.076	-29,94
	249.400	Alugueis	44.908	48.416	3.508	7,81
	249.500	Multas	80.653		- 80.653	-100,00
249.600	Variações Monetárias de outras Obrigações	169.880	190.910	21.030	12,38	
249.900	Provisão para devedores duvidosos	596.134	1.755.355	1.159.221	194,46	
249.900	Provisão para contingências fiscais e cíveis	2.482.219	995.443	- 1.486.776	-59,90	
249.900	Provisão para contingências trabalhista	409.739	539.100	129.361	31,57	
249.900	Lanches e refeições de terceiros	58.498	16.312	- 42.186	-72,12	
249.900	Demais	401.120	830.919	429.799	107,15	
240.000	DISPÊNDIOS CORRENTES	41.890.242	45.376.125	3.485.884	8,32	
	Total dos Usos (Despesas).....	41.890.242	45.376.125	3.485.884		
	RECEITAS -DISPÊNDIOS GLOBAIS (a)	1.301.571	3.110.785	1.809.215		
	PDG - JAN - NOV 2015 AJUSTE CONTÁBIL					
	ITENS	JAN-DEZ	JAN-DEZ	JAN-DEZ		
	LUCRO ANTES DA DEPRECIACÃO-AMORTIZAÇÃO	1.301.571	3.110.785	1.809.215		
	DEPRECIACÃO AMORTIZAÇÃO (m)	- 1.744.487	- 1.706.374	38.113		
	LUCRO LIQUIDO (após impostos) n=a+m	- 442.916	1.404.410	1.847.327		

Elaboração e Acompanhamento: Departamento de Planejamento CeasaMinas

⁸ No Programa de Dispêndios Globais (PDG) não constam valores referentes ao condomínio que a CeasaMinas administra via convênio com os concessionários estabelecidos nos Entrepósitos.

As despesas globais da CeasaMinas tiveram variação no período 2015-2016 de 8,32%.

O grupo das contas de Pessoal e Encargos apresentou variação positiva de 15%, influenciado principalmente pelas rubricas de Salário Base, Encargos Sociais e Assistência Médica.

Esse aumento nas despesas aconteceu em atendimento ao Acordo Coletivo dos Trabalhadores (ACT) 2015/2016, celebrado entre a CeasaMinas e seus colaboradores, com vigência a partir de outubro/15.

O grupo Demais Serviços de Terceiros, apresentou variação positiva de 46%, no entanto, os valores computados na rubrica são insignificantes em relação ao total da despesa.

No grupo Tributos e Encargos Parafiscais, a variação positiva de 29%, decorreu principalmente do acréscimo de valores apurados nos tributos relacionados tanto com a receita quanto com o resultado. Uma receita maior em 2016 levou conseqüentemente a uma apuração maior de tributos sobre a receita que a observada em 2015. Da mesma forma, com um resultado melhor que o de 2015, em 2016 a empresa necessariamente teve que recolher um montante maior de impostos sobre o resultado.

O grupo de Outros Serviços apresentou em 2016 queda na realização de valores em relação a 2015, no entanto, algumas rubricas apresentaram acréscimos significativos de um período para outro: Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para contingências trabalhistas e Demais.

As provisões se justificam pelo fato de visarem à perenidade da empresa. Com relação à rubrica Demais, sua variação ocorreu principalmente em função de reconhecimento em 2016 do valor de R\$ 574.538,46 referente termo de Acordo 08/2009–CONAB/CEASAMINAS originado do contrato de concessão de uso de imóvel pertencente a CONAB e recebido pela CeasaMinas.

O Orçamento de Investimento da Estatal entre 2015 e 2016 foi realizado da seguinte forma:



Orçamento de Investimentos CeasaMinas 2015-2016				
Rubrica	Valores - R\$		Variação Nominal	Variação Percentual
	2016	2015		
Manutenção, Adequação e Expansão da Infraestrutura Operacional - 20.605.0807.4105.0031	756.514	946.970	- 190.456,72	-20,11
Manutenção, Adequação e Aquisição de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - 20.605.0807.4103.031	11.955	42.808	- 30.853,20	-72,07
Manutenção, Adequação e Aquisição dos Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - 20.605.0807.4102.0031	16.216	533.955	- 517.739,48	-96,96
Total	784.685	1.523.734	- 739.049	-48,50

Elaboração e Acompanhamento: Departamento de Planejamento CeasaMinas

A realização em 2015 foi aproximadamente 50% maior que a apurada em 2016.

Cabe destacar que a realização do Orçamento de Investimento em 2016 foi impactada pela origem das receitas programadas, ainda em 2015, para o ano.

Considerando o momento econômico do país e diante da constatação da improbabilidade de que de fato houvesse a realização de tais receitas, baseadas em grande parte na venda de ativos da Companhia, a Diretoria seguiu os investimentos dentro dos limites e prazos necessários para a promoção do equilíbrio das contas da empresa, alcançado no segundo semestre de 2016.

A partir daí foram tomadas as providências para a realização segura dos investimentos e, em função dos trâmites burocráticos de contratação inerentes ao setor público, não foi possível à empresa cumprir sua meta orçamentária diante dos poucos meses que restaram após o alcance do equilíbrio das contas.

4.4 Desempenho Operacional

A viabilização de um abastecimento alimentício eficiente pelo país é função precípua das Ceasas. Através dos entrepostos, busca-se sanar as deficiências de abastecimento decorrentes da heterogeneidade do país em termos climáticos, geológicos, econômicos, sociais e culturais

Atualmente, o Complexo CEASAMINAS administra seis entrepostos, localizados nos municípios de Contagem (Grande Belo Horizonte), Uberlândia, Juiz de Fora, Caratinga, Governador Valadares e Barbacena e os através de convênio de mútua cooperação possui a gestão administrativa, financeira e

operacional do Mercado Livre do Produtor (MLP) que está presente em todas as seis Unidades e o pavilhão quatro da Unidade de Contagem.

Em 2016, foram ofertados 2.454.437 toneladas de produtos no âmbito dos seis entrepostos da CeasaMinas.

Os dados apurados apontam para um volume ofertado 3,7% superior ao verificado em 2015, sendo importante ressaltar que o cenário de crise econômica vivido no Brasil contribuiu para reduzir o volume de vendas nos entrepostos.

Volume Total Ofertado aos Entrepostos da CeasaMinas				
Grupos / Subgrupos	Volume Ofertado (kg)			
	2015	2016	(%) Total	Variação % 2016/2015
Hortaliças	917.641.273	990.005.483	40,3	7,9
Folha, Floer e Haste	78.128.126	84.385.522	3,4	8,0
Fruto	356.007.281	380.001.855	15,5	6,7
Raiz, Bulbo, Tubérculo e Rizoma	483.505.866	525.618.106	21,4	8,7
Frutas	787.550.868	780.292.653	31,8	-0,9
Brasileira	763.356.725	756.806.004	30,8	-0,9
Importada	24.194.143	23.486.649	1,0	-2,9
Aves e Ovos	63.782.440	76.192.931	3,1	19,5
Hortigranjeiros	1.768.974.581	1.846.491.067	75,2	4,4
Cereais	49.569.928	47.032.748	1,9	-5,1
Produtos Diversos	548.448.246	560.913.574	22,9	2,3
Total Geral	2.366.992.755	2.454.437.389	100,0	3,7

Fonte: Departamento Técnico - CeasaMinas (2016)

Presente em todas as unidades do Complexo CeasaMinas, os MLPs são de extrema importância para o sistema de abastecimento, na medida em que aproxima o comprador do produtor, contribuindo para gerar renda para o interior do estado, para a circulação de insumos agrícolas, sem falar na enorme importância social.

A oferta de produtos no MLP, em todas as seis unidades do Complexo, teve um crescimento de 12,11% em relação a 2015. Nos espaços, foram ofertadas 595 mil toneladas de produtos.

5. GOVERNANÇA

5.1 Descrição das Estruturas de Governança

A Estrutura orgânica de controle de governança da CeasaMinas é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Auditoria Interna, Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e Auditoria Externa Independente.

O Conselho de Administração, órgão superior de orientação e controle da Administração da Companhia, rege-se essencialmente pelas disposições dos artigos 11º, 12º e 13º do Estatuto Social, que tratam de sua composição, funcionamento e competências e segundo seus atos próprios.

O Conselho Fiscal da CeasaMinas rege-se essencialmente, pelos artigos 23º e 24º do Estatuto Social, os quais dispõem sobre sua composição, funcionamento e competências; e por seu próprio Regimento Interno.

A Auditoria Interna – AUDIN é composta de um Chefe da Auditoria Interna, cargo de Recrutamento Amplo, mas cujo preenchimento deve obedecer às determinações do § 5º do artigo 15 do Decreto Federal nº 4.304, de 16 de julho de 2002. A e equipe de Auditores, cuja contratação se dará através da realização de Concurso Público, rege-se pelas disposições do artigo 11º do Regimento Interno da CeasaMinas.

As atividades da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar fundamentam-se no Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar, próprio da Empresa, no Manual geral do Processo Administrativo da Controladoria Geral da União, no Manual específico de Direito Disciplinar para empresas estatais, também da Controladoria Geral da União.

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) instituído pela RD/PRESI/024/2016 tem por objetivo se constituir em um fórum de debates, negociações, tomada de decisões e resolução de problemas em relação aos assuntos de TI.

5.1.1 Atendimento à Lei das Estatais

Como forma de atendimento à nova Lei das Estatais, a CeasaMinas instituiu através da RD/PRESI/007/2017, o Comitê de Elegibilidade nos termos do artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, do artigo 21 do Decreto Regulamentador e conforme orientações do Ministério do Planejamento e Gestão.



Promoveu também curso de capacitação para seus funcionários sobre Lei 13.303 e encontra-se na iminência de contratação de serviço especializado para elaboração de todos os regulamentos da estatal nos moldes da nova lei.

A Diretoria também diligenciou junto ao Departamento Jurídico da estatal para que este adote as medidas cabíveis para adequação do estatuto da empresa e dos processos internos à nova legislação, medidas estas a serem implementadas ao longo de 2017.

5.2 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados

Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados						
Dirigente/Colegiado	Início	Fim	Cargo	Representação	Processo de escolha	Exigência quanto ao perfil cargo
Maria Auxiliadora Domingues	02/01/2012	05/12/2016	Presidente - Conselho Fiscal	MAPA	Indicação	
Ricardo da Costa Nunes	01/05/2013	30/04/2016	Conselheiro - Conselho Fiscal	Ministério da Fazenda	Indicação	
Sarah Tarsila Araújo	25/04/2016	12/04/2017	Conselheira - Conselho Fiscal	MAPA	Indicação	
Sônia Mariza A. de Souza	09/10/2015	12/04/2017	Conselheira - Conselho Fiscal	MAPA	Indicação	
Sérgio Furlanetti Coneza	05/12/2016	abril-18	Presidente - Conselho Fiscal	MAPA	Indicação	03 anos em função de direção ou assessoramento na Administração pública Federal
Aise Resende Amaral	14/04/2016	13/05/2016	Conselheiro - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Arno Jerker Junior	07/04/2015	09/01/2017	Presidente - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Augusto César Mendonça de Souza	07/04/2015	07/04/2018	Conselheiro - Conselho Administração	Ministério do Planejamento	Indicação	
Gustavo Alberto França Fonseca	13/05/2016	12/05/2019	Conselheiro - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Gustavo Alberto França Fonseca	13/05/2015	13/04/2016	Conselheiro - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Katia Terezinha Coelho da Rocha	19/06/2015	17/10/2016	Conselheiro - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Jorge Catarino de Moraes Ribeiro	20/10/2016	29/01/2017	Conselheiro - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Manoel Rodrigues dos Santos	01/12/2011	28/02/2016	Conselheiro - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Tânia Mara Garib	16/02/2016	30/06/2018	Conselheira - Conselho Administração	MAPA	Indicação	
Cláudio Luís Gomes de Oliveira	26/07/2013	01/08/2016	Conselheiro - Conselho Administração	Funcionários CeasaMinas	Eleição direta	
Gustavo Alberto França Fonseca	13/05/2015	13/04/2016	Diretor Presidente	MAPA	Indicação	
Aise Resende Amaral	14/04/2016	13/05/2016	Diretora Presidente	MAPA	Indicação	
Gustavo Alberto França Fonseca	13/05/2016	12/05/2019	Diretor Presidente	MAPA	Indicação	
Edilberto José da Silva	26/01/2016	21/11/2016	Diretor Técnico Operacional	MAPA	Indicação	
Benedito Sérgio de Rezande	21/11/2016	30/01/2017	Diretor Técnico Operacional	MAPA	Indicação	
Juliano Maquiaveli Cardoso	20/10/2015	20/10/2017	Diretor de Administração e Finanças	MAPA	Indicação	

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas



5.3 Política de Designação de Representantes nas Assembleias e nos Colegiados de Controladas, Coligadas e Sociedade de Propósito Específico

A política de designação dos representantes da Assembleia e dos colegiados segue a legislação e o estatuto, o qual está sendo adequado para atender à nova legislação das estatais.

5.4 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

De acordo com o art. 10º do Regimento Interno da CeasaMinas, a Auditoria Interna – AUDIN é composta de um Chefe da Auditoria Interna, cargo de Recrutamento Amplo, mas cujo preenchimento deve obedecer às determinações do § 5º do artigo 15 do Decreto Federal nº 4.304, de 16 de julho de 2002; e equipe de Auditores, cuja contratação se dará através da realização de Concurso Público.

O Regimento em seu art. 11º define que à Auditoria Interna – AUDIN – compete:

- i) Dar assistência à Diretoria da empresa por meio das constatações, comprovações, avaliações e sugestões realizadas nos assuntos auditados periodicamente e demais assuntos de sua competência;
- ii) Dar assistência aos Colegiados dos Conselhos Fiscal e de Administração por meio de análises e pareceres sobre assuntos financeiros, orçamentários, contábeis, de pessoal, operacional e outros, objeto de Auditagens Internas, Externas e da Secretaria Federal de Controle/MF;
- iii) Acompanhar as auditagens periódicas da Secretaria Federal de Controle Interno fornecendo os dados e as informações necessárias da AUDIN e junto às demais áreas da CEASAMINAS;
- iv) Elaborar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna;
- v) Acompanhar e emitir pareceres dos trabalhos elaborados pela Auditoria Externa contratada visando interar-se dos pontos auditados, constatações e sugestões;
- vi) Analisar a execução correta dos procedimentos adotados pelos diversos setores e unidades da empresa;
- vii) Revisar e avaliar a adequação e aplicabilidade dos controles contábeis, financeiros e operacionais;
- viii) Emitir relatório sintetizando o resultado das auditorias internas efetuadas apontando os fatos anormais eventualmente ocorridos e que por sua espécie sejam objetos de estudo e tomada de posições para fortalecimento dos controles utilizados na proteção do patrimônio da empresa;
- ix) Realizar auditorias administrativas, operacional, contábil, financeira e orçamentária e verificar o cumprimento das normas e legislação vigentes;

- x) Promover auditoria preventiva, orientando as áreas no sentido de buscar a melhoria contínua dos processos;
- xi) Examinar e opinar sobre as consistências e a adequação das demonstrações econômico-financeiras e a prestação de contas anual da empresa;
- xii) Emitir pareceres sobre as tomadas/prestações de contas efetuadas no âmbito da CEASAMINAS;
- xiii) Acompanhar as diligências e o atendimento às solicitações dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno da União e das auditorias independentes.

O Coordenador da Auditoria Interna é indicado de acordo com as normas estabelecidas pelo artigo 1º, §§ 3º, 4º e 5º do Decreto nº 3.951/2000 e normas que regulam a sua atuação nesta unidade.

A estratégia de atuação da Auditoria Interna está em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN, reportando-se ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é composta de quatro auditores, sendo um o titular escolhido em conformidade com o Decreto nº 3.951/2000. A Auditoria Interna não passou, em 2016, por alterações em sua estrutura organizacional e mantém quadro de demonstrações e acompanhamento das recomendações.

A direção da empresa toma conhecimento das recomendações da Auditoria Interna através dos relatórios, em reunião com o Conselho de Administração e são remetidos à CGU em consonância com a IN nº24/2015.

5.5 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

As atividades da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar fundamentam-se no Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar, próprio da Empresa, no Manual geral do Processo Administrativo da Controladoria Geral da União, no Manual específico de Direito Disciplinar para empresas estatais, também da Controladoria Geral da União.

A sistemática de apuração de ilícitos cometidos por colaboradores no âmbito da CeasaMinas deve seguir o estipulado no Título I, Capítulo I, Seção I de seu Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar:

“TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMISSÃO
CAPÍTULO I
Disposições gerais

Seção I Do objeto e princípios do regulamento

Art.1º - O presente regulamento tem por objeto estabelecer o procedimento administrativo disciplinar para a apuração da prática de faltas funcionais, previstas neste regulamento.

Parágrafo único Considera-se empregado público da CEASAMINAS o colaborador aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos, a partir de 05/10/1988, bem como aqueles contratados anteriormente a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.2º - Os procedimentos do presente regulamento observarão os princípios que regem a Administração Pública, e em especial os da legalidade, legitimidade, contraditório, ampla defesa, devido processo legal, coisa julgada administrativa e verdade real.

Art.3º. Na Sindicância as apurações de fatos e autoria serão verificadas em caráter sigiloso, visando, precipuamente, garantir o patrimônio moral e profissional do investigado.

Seção II Da instauração de procedimento

Art.4º - A instauração de quaisquer dos procedimentos do presente regulamento somente iniciar-se-á mediante requerimento/denúncia.

§ 1º - A denúncia anônima não será considerada para quaisquer procedimentos.

§ 2º - O nome do denunciante será mantido em sigilo durante a sindicância, só se tornando conhecido na fase de processo sumário e/ou ordinário, salvo quando puder causar prejuízo ao denunciante.

§ 3º - A sindicância será processada pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo.

§ 4º - Após a sindicância a Comissão fará relatório final, circunstanciado, que será encaminhado ao Diretor Presidente caso a comissão entenda pelo arquivamento do feito, ou em caso contrário iniciará processo administrativo sumário ou ordinário.”

Conforme relatório anexo, em 2016 foram instaurados 11 (onze) procedimentos de Sindicância investigativa e 4 (quatro) processos administrativos disciplinares.

Desses, 11 (onze) procedimentos de sindicância investigativa, em 7 (sete) deles a Comissão recomendou o arquivamento, por entender não ter restado demonstrada a prática de infração disciplinar. Os outros 4 (quatro) procedimentos concluíram pela existência de indícios de autoria e materialidade, recomendando a instauração de processo administrativo disciplinar.

Dentre os 4 (quatro) processos administrativos disciplinares, 3 foram arquivados e um (004/2016) concluído no sentido de responsabilizar o funcionário e aplicar a penalidade cabível.

Não houve em 2016 a implantação definitiva do sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGUPAD, contudo, as tratativas para essa efetiva implementação já foram iniciadas junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR									
Constituída pela RD/Presi/034/2013, posteriormente alterada pela RD/Presi/020/2014, e RD/Presi/030/2016									
2016									
PROCEDIMENTO	Nº	ANO	DATA INÍCIO	RELATÓRIO FINAL	DATA TÉRMINO	FATO APURADO	CONCLUSÃO	MOTIVO	
Sindicância Investigativa	01	2016	21.01.2016	31.03.2016	05.04.2016	Apuração de responsabilidade de empregado por descídia na cobrança das tarifas devidas pelo uso de áreas	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar	
Sindicância Investigativa	02	2016	17.01.2016	03.05.2016	03.05.2016	Manifestação da Presidência datada de 09.06.2016 mas somente entregue a Comissão em 18/07/2016	Apuração de responsabilidade de funcionário que tenha dado causa ao não pagamento de ISSQN, que ocasionou bloqueio judicial nas contas bancárias da empresa, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar
Sindicância Investigativa	03	2016	31.03.2016	12.04.2016	27.05.2016	Apuração de responsabilidade pela suposta proposição de ação judicial contra o modelo contratual da Ceasa	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar	
Sindicância Investigativa	04	2016	08.04.2016	06.05.2016	06.05.2016	Relatório final ainda não retornou da Presidência com a manifestação prevista no art. 83 do Regulamento	Apuração de eventual responsabilidade de empregado sócio de empresa licitante vencedora em procedimento licitatório realizado pela Ceasaminas	Recomendou a instauração de PAD	Existência de indícios de autoria e materialidade. OBS: A pasta do procedimento e o relatório final ainda não retornaram da Presidência com a devida manifestação prevista no art. 83 do Regulamento
Sindicância Investigativa	05	2016	20.04.2016	06/05/2016	06/05/2016	Relatório final ainda não retornou da Presidência com a manifestação prevista no art. 83 do Regulamento	Encaminhamento equivocado de fatos relativos à rescisão contratual da empregada da Ceasaminas, bem como elaboração errônea de cálculos para pagamento	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar OBS: Relatório final ainda não retornou da Presidência com a manifestação prevista no art. 83 do Regulamento
Sindicância Investigativa	6	2016	03.05.2016	17.05.2016	20.05.2016	Apuração de eventual responsabilidade por bloqueio judicial no valor de R\$ 78.995,44	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar	
Sindicância Investigativa	7	2016	30.06.2016	14.07.2016	18.07.2016	Apuração da responsabilidade pela contratação emergencial de 61 microcomputadores	Recomendou instauração de PAD	Existência de indícios de autoria e materialidade	
Sindicância Investigativa	8	2016	11.07.2016	05.08.2016	05.08.2016	Ainda não houve retorno do CONSAD, acerca do relatório final que lhe foi remetido	Apuração de responsabilidade pelo atraso injustificado no pagamento das verbas rescisórias ao Presidente da Ceasaminas, com o consequente pagamento de multa	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar
Sindicância Investigativa	9	2016	10.08.2016	13.08.2016 (primeiro) e, após determinação de novas diligências, em 16.09.2016, o segundo relatório foi emitido em 25.10.2016	10.08.2016	Despacho da Presidência datado de 25/10/2016, concordando com o arquivamento - relatório e pasta devolvidos à Comissão apenas em 05/01/2017, conforme cópia do livro de protocolo anexada à pasta	Apuração da responsabilidade pelas consequências de quitação/recebimento parcial de tarifas de uso e RDC do concessionário Tradição Gaúcha Ltda.	Arquivamento	Inexistência de infração disciplinar
Sindicância Investigativa	10	2016	17.08.2016	16.09.2016	16/09/2016	Apuração de responsabilidade pela necessidade de contratação emergencial de combustível	Recomendou instauração de PAD	Existência de indícios de autoria e materialidade	
Sindicância Investigativa	11	2016	15.09.2016	17.11.2016	18.11.2016	Apuração da responsabilidade de empregado, em razão de alteração realizada em ata de reunião extraordinária do CONSAD, sem autorização	Recomendou instauração de PAD	Existência de indícios de autoria e materialidade	
Processo Administrativo Disciplinar	1	2016	04.04.2016	27.04.2016	27.04.2016	Em 27.04.2016 a pasta original do PAD foi encaminhada à Presidência, para apreciação do Relatório Final e ainda não retornou à Comissão	Apuração de responsabilidade pela transmissão de Guia GFIP fora do prazo	Arquivamento	Perda do prazo do qual a Presidência dispunha para determinar a instauração do PAD
Processo Administrativo Disciplinar	2	2016	21.07.2016	19.08.2016	25/08/2016	Apurar responsabilidade pela necessidade de contratação emergencial de 61 microcomputadores	Arquivamento	Empregada processada não incorreu na prática de infração disciplinar	
Processo Administrativo Disciplinar	3	2016	26.09.2016	10.11.2016	18.11.2016	18.11.2016 - Concordeu com o relatório final, que recomendava o arquivamento do PAD por inexistência da prática de infração disciplinar, e na mesma data aplicou advertência ao empregado	Apuração de responsabilidade pela necessidade de contratação emergencial de combustível	Relatório Final recomendou arquivamento - Diretoria aplicou advertência - processo está em curso, pendente de análise, pela Diretoria Executiva, de Recurso Interposto pelo empregado processado	Processo está em curso - pendente de julgamento de recurso apresentado
Processo Administrativo Disciplinar	4	2016	23.11.2016	13.12.2016	19.12.2016	Apuração da responsabilidade de empregado em razão de alteração realizada em ata de reunião extraordinária do CONSAD, sem autorização	Aplicação da penalidade de Advertência	Empregado processado incorreu na prática de infração disciplinar	

Fonte: Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CeasaMinas

5.6 Gestão de Riscos e Controles Internos

Conforme PAINT elaborado para o ano de 2016 a análise dos riscos de Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos os quais consideram, principalmente, os seguintes aspectos:

- a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos de Auditoria Interna a serem aplicados, considerando o volume ou complexidade das transações e das operações;
- b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

Para a realização dos trabalhos de auditoria, estes riscos foram previstos e outros não previstos poderão ser identificados durante a realização das auditorias no exercício de 2017, os seus possíveis impactos e as medidas necessárias para minimizar os impactos, seguem especificados nos itens a seguir.

Os fatores de risco foram convencionados permitindo sua aplicação à maioria dos processos operativos.

Eles estão assim definidos:

- 1 - Gestão Orçamentária (análise da programação e análise da execução);
- 2 - Gestão Financeira (recursos disponíveis, recursos realizáveis, recursos exigíveis);
- 3 - Gestão Patrimonial (inventários físicos e financeiros, bens imobiliários, meios de transporte, bens móveis e equipamentos);
- 4 - Gestão de Pessoas (movimentação, remuneração, benefícios e vantagens);
- 5 - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços (processos licitatórios) e;
- 6 - Gestão Operacional.

1) Execução Orçamentária

Relevância	Vulnerabilidade pré-identificada
<p>A Execução Orçamentária é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atingir dos objetivos da empresa • Evitar prejuízos à imagem da Companhia • Evitar perdas financeiras • Evitar notificações dos órgãos de controle 	<p>A realização parcial da receita, em função das Licitações e Transferências de Lojas.</p> <p>A realização da despesa além do previsto, forçando a reformulação orçamentária.</p> <p>Criação de relatórios específicos de acompanhamento da execução dos projetos de abastecimento.</p> <p>Pouca interação como os diferentes setores da empresa, para opinar no planejamento.</p>

	Aperfeiçoamento da metodologia para elaboração, execução, alterações do planejamento das propostas orçamentárias.
--	---

<p>Controle</p> <p>Verificar a observância dos dispositivos legais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar as reprogramações orçamentárias. • Determinar a materialidade das eventuais divergências encontradas; • Alertar para a correção dos desvios. 	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que a arrecadação se efetive como previsto, e que as despesas se mantenham no nível desejado.</p>
---	---

2) Balancetes

<p>Relevância</p> <p>A verificação dos balancetes é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar notificações dos órgãos tributários • Evitar notificações dos órgãos de controle • Evitar falta de informações para tomada de decisão • Evitar falhas na operacionalização • Evitar perdas financeiras • Evitar prejuízos à imagem da Companhia 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Ativo Super-avaliado;</p> <p>Despesa Super-avaliada;</p> <p>Passivo Sub-avaliado;</p> <p>Receita Sub-avaliada;</p> <p>Atraso na entrega da documentação, pelos diversos setores da empresa, impedindo a contabilização em tempo hábil.</p> <p>Responsabilização dos setores responsáveis pelo atraso na contabilização.</p> <p>Conciliações da contas do ativo e passivo, de forma adequada.</p> <p>Correções para as divergências apuradas nas conciliações.</p> <p>Encaminhamento dos relatórios, balancetes e demais demonstrativos, no prazo.</p> <p>Aperfeiçoamento da estrutura do setor contábil.</p> <p>Evitar a concentração das atividades de</p>
---	---

	controle e gerenciamento de informações no mesmo setor, mantendo a segregação de funções.
--	---

Controle Aplicar os procedimentos básicos de auditoria do teste para Super-avaliação; Aplicar os procedimentos básicos de auditoria do teste para Sub-avaliação.	Resultado Esperado Que as contas tenham um comportamento previsível e permaneçam com bons os índices financeiros.
---	---

3)Seção de Tesouraria

Relevância A auditoria na Seção de Tesouraria é importante para: <ul style="list-style-type: none"> • Evitar perdas financeiras • Evitar notificações dos órgãos de controle • Evitar retrabalho 	Vulnerabilidade pré-identificada Segregação de funções na área da Tesouraria. O fundo fixo não obedecer ao limite previsto pela legislação para cobertura de pequenas despesas. Não ser observado prazo, estritamente necessário, aos trâmites de efetivação de pagamento ao adiamento junto ao fundo fixo. O caixa conta com pouca proteção física. Falta de cobertura de seguro para os funcionários que manuseiam valores. Falta de procedimento para controle da programação dos pagamentos nos respectivos vencimentos, e existência de arquivo próprio por data de vencimento. Erro no lançamento entre contas bancárias; Falta de registro de aplicações financeiras; Falta de registro de transferências; Valor elevado de numerário em transito.
---	--

Controle	Resultado Esperado
-----------------	---------------------------



<p>Verificar periodicamente a movimentação das contas bancárias; Identificar movimentação das contas de aplicação; Verificar a movimentação das contas de transferências; Verificar a movimentação das contas de valores em trânsito; Verificar as conciliações bancárias.</p>	<p>Que a tesouraria efetue os pagamentos dentro do prazo, e tenha bons controles de entrada e saída de numerário.</p>
--	---

4)Seção de Cobrança

<p>Relevância A verificação dos trabalhos da Seção de Cobrança é importante para o equacionamento das insuficiências dentro da urgência requerida</p>	<p>Vulnerabilidade pré- identificada Os processos recebidos da seção de Cadastro completos e corretos. Processo faltando contrato. Processo faltando registro na JUCEMG. É estabelecido prazo, máximo de três dias, para correção e devolução? Emissão correta dos relatórios que servirão de base para a elaboração dos demonstrativos de débitos e emissão das boletas de cobrança para os concessionários. Apuração correta das tarifas de uso de cada loja. Cobrança adequada dos concessionários em débito. Cobrança de débitos pelo Departamento Jurídico. Necessidade de conferência diária, das arrecadações do MLP, confrontando carnês e recibos autenticados pelo caixa recebedor contra os recibos de depósitos bancários para controle e contabilização.</p>
--	--

Controle	Resultado Esperado
<ul style="list-style-type: none"> • Verificar mediante relatório analítico, contas a receber; • Verificar os processos de cobrança; • Verificar as conciliações de contas da contabilidade. • Verificar os contratos de licitações. • Verificar os processos de licitação. 	<p>Que a empresa mantenha controles adequados de cobrança, e que possa maximizar os recebimentos.</p>

5) Seção de Pagamentos

Relevância	Vulnerabilidade pré-identificada
<p>A auditoria na Seção de Pagamentos é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar fraudes e irregularidades • Evitar perdas financeiras • Evitar notificações dos órgãos de controle 	<p>As prestações de contas de despesas com viagem pendentes.</p> <p>Os documentos de despesas, bem como o bilhete de passagem, estão sendo anexados à prestação de contas.</p> <p>As despesas sem comprovantes.</p> <p>Ao último dia de viagem estão sendo atribuídos 50% do valor da diária.</p>

Controle	Resultado Esperado
<ul style="list-style-type: none"> • Examinar as exigibilidades mais relevantes; • Verificar as notas fiscais de hotéis; • Verificar os recibos de táxi; • Verificar os critérios para pagamento de contas vencidas; • Verificar os prazos de vencimento da conta Fornecedores. 	<p>Que a empresa mantenha níveis razoáveis de endividamento, e que os fiscais de contrato cumpram bem sua função de conferência e acompanhamento dos contratos.</p>

6) Relatório de Inventário de Patrimônio



<p>Relevância</p> <p>O relatório de inventário de patrimônio é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada setor verifica seus próprios bens, quando da assinatura do Termo de Responsabilidade; • Fiscalizar as saídas dos móveis e equipamentos dos setores; • Evitar a existência de bens não localizados; • Avaliação das informações no sistema patrimonial. 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Falta de Termo de Responsabilidade;</p> <p>Falta de fiscalização das saídas dos móveis e equipamentos dos setores;</p> <p>Existência de bens não localizados;</p> <p>Desatualização das informações no sistema patrimonial;</p>
---	---

<p>Controle</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do trabalho da Comissão incumbida da localização física dos bens; • Obrigatoriedade de preenchimento dos formulários de movimentação de bens; • Apuração de responsabilidade, dos bens não localizados; • Treinamento dos funcionários, e sistema adequado para atualização das informações; • Acompanhamento da elaboração do inventário físico de materiais. 	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que os bens imobilizados estejam devidamente regularizados, e que tenha um bom controle das aquisições e baixas.</p>
---	--

7) Relatório de Inventário Físico do Almoxarifado

<p>Relevância</p> <p>O relatório de inventário físico do almoxarifado é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificação do estoque. 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Erro na conferência da relação de bens.</p> <p>Bens alocados em outras entidades;</p> <p>Bens sem identificação, por meio de chapa</p>
---	--



<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar as saídas de material do setor; • Evitar a falta de controle das operações; <p>Atualização das informações no sistema informatizado.</p>	<p>patrimonial; Entrega do relatório fora do prazo.</p> <p>Controle: Verificar os Termos de Responsabilidade de materiais; Verificar as conciliações contábeis; Promover a baixa, doação ou leilão dos bens inservíveis e com valor já depreciado; Verificar o relatório emitido pela Comissão de Inventário.</p>
--	---

<p>Controle</p> <p>Verificar os Termos de Responsabilidade de materiais; Verificar as conciliações contábeis; Promover a baixa, doação ou leilão dos bens inservíveis e com valor já depreciado; Verificar o relatório emitido pela Comissão de Inventário</p>	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que a Comissão de Inventário Físico de Almoxarifado, confirme a existência dos bens e validade a eficácia dos controles existentes.</p>
---	---

8) Seção de Materiais e Patrimônio

<p>Relevância</p> <p>A auditoria na Seção de Materiais e Patrimônio é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar perdas financeiras • Evitar penalização dos gestores • Evitar notificações dos órgãos de controle 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>As aquisições de bens patrimoniais estão com previsão orçamentária.</p> <p>Os bens patrimoniais estão devidamente identificados com as respectivas plaquetas, Capital e Interior.</p> <p>Para toda movimentação de bens entre os setores da empresa está sendo emitida a “Requisição para Movimentação de Bem Patrimonial”.</p> <p>É feito o inventário físico dos bens patrimoniais anualmente.</p> <p>Baixa de bens obsoletos ou em desuso.</p>
--	---

	<p>Bem do imobilizado dado em garantia ou penhorado.</p> <p>Os bens patrimoniais (veículos, galpões) estão acobertados por seguro.</p> <p>Desvio de estoque.</p>
--	--

<p>Controle</p> <p>Verificar o armazenamento dos materiais;</p> <p>Verificar o controle de entradas e saídas, dos materiais;</p> <p>Verificar o inventário e confrontar com a contabilidade;</p> <p>Verificar as conciliações contábeis.</p> <p>Verificação da situação das obras em andamento, do mapeamento da situação atual dos imóveis da empresa e das propostas da companhia para investimentos em terrenos de sua propriedade nas diversas Unidades da CeasaMinas.</p>	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que a empresa mantenha um bom controle de distribuição dos bens em estoque.</p>
---	---

9) Recursos Humanos

<p>Relevância</p> <p>A auditoria no Departamento de Recursos Humanos é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar perdas financeiras • Evitar notificações dos órgãos de controle • Evitar prejuízos legais (causas trabalhistas) 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Registro de Ponto – Marcação de ponto, anotações de faltas, atestados e justificativas.</p> <p>Horas extras – marcações, autorização e pagamento de horas extras. Banco de Horas</p> <p>Férias – empregados em férias, período, cálculos e pagamento.</p> <p>Provisão de Férias – 13º Salário – Folha de Pagamento</p> <p>Conferir cálculos, encargos sociais e</p>
---	---



	<p>pagamento.</p> <p>Estagiários – verificar o cumprimento das normas, avaliação de desempenho, compatibilidade com o curso de formação.</p> <p>Cadastro dos empregados desatualizado.</p> <p>Irregularidades no processo de admissão/demissão/cessão.</p> <p>Irregularidades nos pagamentos de gratificações por desempenho de atividades.</p> <p>Alterações indevidas de cargos, funções e salários.</p> <p>Pagamentos de horas extras sem autorizações.</p> <p>Inconsistências em função da migração para o novo plano de cargos e salários.</p> <p>Procedimentos e atividades não documentadas (manuais, mapas de processo)</p> <p>Pagamento de vantagens e benefícios concedidos de forma indevida;</p> <p>Funcionários em desvio de função;</p> <p>Funcionários terceirizados ocupando cargos de funcionários efetivos (concursados);</p> <p>Passivo trabalhista e fiscal;</p> <p>Desrespeito ao horário de trabalho dos funcionários;</p> <p>Desrespeito a legislação vigente.</p>
--	---

Controle	Resultado Esperado
<p>Examinar o cadastro de pessoal do quadro permanente da empresa;</p> <p>Verificar o controle dos rendimentos, gratificações e benefícios;</p> <p>Verificar o recolhimento das obrigações;</p> <p>Verificar as horas extras realizadas;</p>	<p>Adequação dos controles de pessoal a legislação vigente.</p> <p>Evitar passivo trabalhista e fiscal.</p>

Verificar as rotinas do setor de pessoal.	
---	--

10) Processos Licitatórios

<p>Relevância</p> <p>A auditoria dos processos licitatórios é importante para garantir a isonomia e regularidade dos processos;</p>	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Favorecimento a Fornecedores; Falta de assinatura em documentos; Falta de autenticação em cópia de documentos; Falta de assinatura de Engenheiros nos projetos básicos</p>
--	--

<p>Controle</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar se os procedimentos adotados na licitação estão em conformidade com a legislação vigente; • Verificar cada fase do processo de licitação; • Observar o que orienta a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da com relação aos Processos Licitatórios e Cartel em Licitações. 	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que a empresa possa obter os produtos e serviços necessários, de acordo com a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.</p>
---	--

11) Departamento de Engenharia

<p>Relevância</p> <p>A auditoria no Departamento de Engenharia é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar o não atingimento dos objetivos da manutenção • Evitar prejuízos à imagem da Companhia • Evitar perdas financeiras 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Solicitação e execução de serviço devidamente documentada, mediante a emissão de Ordem de Serviço.</p> <p>As “OS” são numeradas tipograficamente, e os blocos têm rigoroso controle da guarda, inclusive os já utilizados.</p>
--	--



<ul style="list-style-type: none"> • Evitar notificações dos órgãos de controle • Evitar retrabalho 	
---	--

<p>Controle</p> <p>Verificação do cálculo de consumo de energia elétrica.</p> <p>Verificar se o material retirado e não utilizado está sendo devolvido ao almoxarifado.</p> <p>Verificar se está sendo elaborado anualmente o “Plano de Manutenção Preventiva”.</p> <p>Verificar se existe a aquisição direta de material.</p> <p>Verificar os contratos de prestação de serviços.</p>	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que a empresa mantenha um bom controle das operações de responsabilidade do departamento.</p>
---	---

12) Departamento Operacional

<p>Relevância</p> <p>A auditoria no departamento operacional é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar sub-locação não autorizada; • Evitar concessionário com contrato vencido; • Evitar comercialização de produtos não autorizados; 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Que os cadastros de Produtores e Comerciantes, estejam de acordo com a legislação vigente, e evite o comércio dos atravessadores.</p>
---	---

<p>Controle</p> <p>Verificar os controles do cadastro.</p> <p>Verificar os registros de empresas na JUCEMG;</p> <p>Verificar se todos os processos têm o contrato assinado;</p>	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que os orientadores de mercado cumpram bem a sua função de conferência e acompanhamento das operações.</p>
--	--

<p>Verificar o funcionamento do Banco de Caixas;</p> <p>Verificar o cumprimento do Regulamento de Mercado.</p>	
--	--

13) Seção de Informação de Mercado

<p>Relevância</p> <p>A auditoria na Seção de Informação de Mercado é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar falhas nas informações de mercados; • Evitar falhas nas pesquisas de mercado; • Evitar falhas na apuração da procedência dos produtos. 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Que as informações fornecidas pelo setor sejam confiáveis.</p>
--	--

<p>Controle</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos procedimentos de informações e pesquisa de mercado; • Verificação da apuração do VAF – Valor Adicionado Fiscal 	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que as informações fornecidas pelo setor sejam confiáveis.</p>
---	--

14) Sistema Integrado de gestão

<p>Relevância</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falha nos procedimentos e rotinas dos setores; • Falta de segurança dos relatórios gerados pelos setores. • Falta de comunicação entre os setores da empresa. 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>A auditoria no Sistema Integrado de Gestão é importante para:</p> <p>Que a empresa tenha bons controles de processos, e que sejam informatizados de forma racional e eficiente.</p>
--	---

Controle	Resultado Esperado
<p>Verificação das rotinas implementadas no sistema informatizado;</p> <p>Verificação da confiabilidade das informações geradas;</p> <p>Confronto dos relatórios com os procedimentos executados;</p> <p>Adequação dos procedimentos e rotinas dos setores da empresa.</p>	<p>Que a empresa tenha bons controles de processos, e que sejam informatizados de forma racional e eficiente.</p>

15) Contratos de Prestação de Serviços Contínuos

Relevância	Vulnerabilidade pré-identificada
<p>A auditoria nos Contratos de Prestação de Serviços é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar perdas financeiras • Evitar notificações dos órgãos de controle • Evitar prejuízos à imagem da companhia • Evitar prejuízos legais (impugnações / cancelamento de contratos) • Evitar interrupção dos serviços relevantes para a Companhia 	<p>Prejuízo resultante de demanda judicial.</p> <p>Nomeação de um mesmo fiscal para o acompanhamento de diversos contratos.</p> <p>Erro na especificação do objeto a ser licitado gerando prejuízo financeiro.</p> <p>Ausência de treinamento dos fiscais dos contratos.</p> <p>Licitando de forma restritiva;</p> <p>Contratar não observando o previsto no edital e nas determinações legais;</p> <p>Fiscalizar a execução de forma deficiente, implicando em baixa qualidade dos serviços;</p> <p>Ter que arcar com despesas trabalhistas das empresas que abandonam os contratos.</p>

Controle	Resultado Esperado
<p>A adoção de manual de procedimentos estabelecendo as verificações básicas na execução dos contratos, além de critérios para nomeação de fiscais e as atribuições</p>	<p>Que as empresas contratadas mantenham uma boa qualidade nos serviços prestados, e que os gastos estejam de acordo com os princípios da Administração Pública e</p>

conferidas a esses no acompanhamento de sua execução.	legislação vigente.
---	---------------------

16) Unidades do Interior

<p>Relevância</p> <p>A auditoria nas Unidades do Interior é importante para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alcance dos objetivos da operação • Evitar prejuízos à imagem da Companhia • Evitar perdas financeiras • Evitar notificações dos órgãos de controle • Evitar retrabalho 	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Pouca Fiscalização das operações do mercado.</p> <p>Falta de técnica para acompanhamento e controle.</p> <p>Falta de procedimentos padronizados para conferência de documentação.</p> <p>Falhas no cadastramento dos produtores;</p> <p>Venda de produtos de atravessadores;</p> <p>Descumprimento do Regulamento de Mercado;</p> <p>Comercialização sem atestado de produção da EMATER;</p> <p>Falta de cobrança de Romaneio e Carnet de marcação de área;</p> <p>Acidentes nos trevos de entrada da Unidades;</p> <p>Risco de incêndio da parte elétrica;</p> <p>Passivo trabalhista;</p> <p>Exercício ilegal da profissão;</p>
---	---

<p>Controle</p> <ul style="list-style-type: none"> • Verificar as informações do Romaneio e confrontar com as credenciais e documentação do produtor; • Verificação da atuação dos Orientadores de Mercado; • Verificação da emissão do atestado da EMATER; 	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que as unidades do Interior mantenham um bom controle de suas atividades e mantenham suas operações com eficiência e de acordo com as normas internas e legislação vigente.</p>
---	---

<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o controle de entrada de mercadorias com o Romaneio e apresentação do • carnet para marcação de área no MLP. 	
---	--

17) Deptº Administrativo Seção de Compras

<p>Relevância</p> <p>A auditoria no Setor de Compras é importante para:</p> <p>Evitar prejuízos à imagem da Companhia</p> <p>Evitar perdas financeiras</p> <p>Evitar notificações dos órgãos de controle</p> <p>Evitar retrabalho</p>	<p>Vulnerabilidade pré-identificada</p> <p>Fracionamento de compras;</p> <p>Pesquisas de preços com incidência dos mesmos fornecedores;</p> <p>Nota Fiscal com rasura e data de emissão vencida;</p> <p>Notas fiscais com valor próximo do limite máximo de dispensa de licitação.</p>
--	---

<p>Controle</p> <p>Avaliar os procedimentos executados e cumprimento das normas internas, aferir a aderência a normas internas e adequação das aquisições por meio de dispensas e inexigibilidades à legislação pertinente e aos processos de autorização e aprovação inerentes ao setor</p>	<p>Resultado Esperado</p> <p>Que as compras sejam feitas de acordo com a legislação vigente, e que seja evitado o fracionamento de despesas e o favorecimento de fornecedores.</p>
---	---

Tais riscos são monitorados e confirmados ou excluídos ao fim do ano em consonância, com o RAIN.T.

5.7 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

A base normativa da remuneração dos Administradores e membros de colegiado desta empresa é fundamentada no Estatuto Social e legislação pertinente.

Conforme orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 18217/2016-MP, de 18 de abril de 2016, e tendo em vista inciso IV, do artigo 8º do Decreto nº

578 de 26/11/2015, e as deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas, definiu-se a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da seguinte forma:

- ✓ Limite de R\$1.186.908,28 (Hum milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos) para a remuneração global dos administradores no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte;
- ✓ Vedação ao repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base;
- ✓ Vedação de pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado pela assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei 6.404/76, art. 152.

❖ PROGRAMA DE REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DE DIRETORES RVA – 2016

A CeasaMinas adota desde o ano de 2014, a Remuneração Variável Anual para seus diretores. Para o ano de 2016, como em anos anteriores, o Programa de Remuneração Variável Anual ficou condicionada aos seguintes fatores:

- a) Existência de lucro e prejuízo acumulado;
- b) Cumprimento dos seguintes indicadores definidos como Plano de Metas:

I – INDICADORES CORPORATIVOS

- 1.1 Retorno do Capital (ROI): meta de alcance em 2016 de uma taxa de 8% de retorno para o capital da União investido na CeasaMinas.
- 1.2 Volume de hortigranjeiros doados pelo Prodal: meta que o Prodal (Banco de Alimentos) deveria aumentar em 2016, em 15% (quinze por cento) o volume em toneladas de produtos hortigranjeiros doados em relação ao ano de 2015.
- 1.3 Orçamento de Investimentos – Geral: a empresa em 2016 deveria atingir o percentual de 80% (oitenta por cento) de realização de seu Orçamento de Investimento.
- 1.4 Despesas Operacionais sobre Receitas Operacionais: atingir, em 2016, um percentual de 80% (oitenta por cento) para a relação Despesa Operacional/Receita Operacional

II – COLEGIADA

1. Avaliação pelo Conselho de Administração (CGPAR): A Diretoria Executiva deveria atingir 80% na avaliação de sua gestão pelo Conselho de Administração.

III– UNIDADES DE NEGÓCIOS

1. PRESIDÊNCIA

Indicador: Atingir 100% (cem por cento) da média dos valores fixados para Diretoria Técnica Operacional e Diretoria Administrativa Financeira

2. DIRETORIA TÉCNICA OPERACIONAL

Indicador:

Em 2016, aumentar em 12% a receita do MLP de Contagem – MG em relação ao ano de 2015.

3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Indicador – Em 2016 limitar a 5% a inadimplência, tendo como base as Contas a Receber do Ativo Circulante.

O plano elaborado determina que o montante a ser pago, a título de Remuneração Variável Anual dos Diretores, será de 02 (dois) honorários vigentes à época de acordo com o recebimento de cada Diretoria. Além dos honorários, o plano prevê o pagamento de bônus por extrapolação de metas que será de no máximo 50% (1 honorário).

Assim sendo, a gradação para pagamento das metas é a seguinte:

Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CeasaMinas
Programa de Remuneração Variável Anual de Diretores - RVA
Gradação para pagamento de metas

Cumprimento de cada meta	Situação	Pagamento respectivo
>120%	Extrapolação	150%
≤120% e >110%		120%
≤110% e >105%		110%
≤105% e >104%	Margem de tolerância superior	105%
≤104% e >103%		104%
≤103% e >102%		103%
≤102% e >101%		102%
≤101% e >100%		101%
=100%	Cumprimento Integral	100%
<100% e ≥99%	Margem de tolerância inferior	99%
<99% e ≥98%		98%
<98% e ≥97%		97%
<97% e ≥96%		96%
<96% e ≥95%		95%
<95% e ≥90%	Cumprimento Parcial	75%
<90% e ≥80%		50%
<80%	Descumprimento	-----

O limite máximo de pagamento de participação nos lucros não pode ultrapassar 10% do lucro líquido, limite este de acordo com o disposto no artigo 152 da lei 6.404/76, montante este estabelecido pela Assembléia Geral.

❖ DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DE MEMBROS DE CONSELHOS

Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Conselho de Administração				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
AISE RESENDE AMARAL	14/04/2016	13/05/2016	2.044,51	4.089,02
ARNO JERKE JUNIOR	07/04/2015	09/01/2017	2.044,51	24.534,12
AUGUSTO CESAR MENDONÇA DE SOUSA	07/04/2015	07/04/2018	2.044,51	24.534,12
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA	19/06/2015	13/04/2016	2.044,51	8.178,04
GUSTAVO ALBERTO FRANÇA FONSECA	13/05/2016	12/05/2019	2.044,51	16.356,08
JORGE CATARINO DE MORAIS RIBEIRO	20/10/2016	29/01/2017	2.044,51	6.133,53
KATIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	19/06/2015	17/10/2015	2.044,51	18.400,59
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/2011	28/02/2016	2.044,51	2.044,51
TANIA MARA GARIB	16/02/2016	30/06/2018	2.044,51	22.489,61
CLAUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA	26/07/2013	01/08/2016	2.044,51	24.534,12
Conselho Fiscal				
Nome do Conselheiro	Período de Exercício		Remuneração (R\$)	
	Início	Fim	Média Mensal	Total no exercício
MARIA AUXILIADORA DOMINGUES	02/01/2012	05/12/2016	2.044,51	24.534,12
RICARDO DA COSTA NUNES	01/05/2013	30/04/2016	2.044,51	6.133,53
SARAH TARSILA ARAUJO DA SILVA	25/04/2016	12/04/2017	2.044,51	16.356,08
SONIA MARIZA ALVES DE SOUZA	09/10/2015	12/04/2017	2.044,51	24.534,12
SÉRGIO FURLANETTI CONEZA	05/12/2016	abril-18	-	-

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas

❖ **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA E DE CONSELHOS**

Síntese da Remuneração dos Administradores

Orgão: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CEASAMINAS	Exercício	
Remuneração dos Membros do Conselho de Administração	2016	2015
Número de membros:	9	9
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	-	-
a) salário ou pró-labore		
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)	126.759,62	116.806,42
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões	126.759,62	116.806,42
i) outros		
III - Total da Remuneração (I+II)	126.759,62	116.806,42
IV - Benefícios pós-emprego		
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI - Remuneração baseada em ações		

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas

Síntese da Remuneração dos Administradores

Orgão: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CEASAMINAS	Exercício	
	2016	2015
Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal		
Número de membros:	4	4
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	-	-
a) salário ou pró-labore		
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês		
d) outros		
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)	71.557,85	74.315,50
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões		
h) comissões	71.557,85	74.315,50
i) outros		
III - Total da Remuneração (I+II)	71.557,85	74.315,50
IV - Benefícios pós-emprego		
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI - Remuneração baseada em ações		

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas

Síntese da Remuneração dos Administradores

Orgão: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. CEASAMINAS	Exercício	
	2016	2015
Remuneração dos Membros da Diretoria		
Número de membros:	3	3
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	683.913,50	620.343,94
a) salário ou pró-labore	669.229,63	620.343,94
b) benefícios diretos e indiretos		
c) remuneração por participação em comitês	14.683,87	
d) outros		
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)	-	-
e) bônus		
f) participação nos resultados		
g) remuneração por participação em reuniões	-	
h) comissões	-	-
i) outros		
III - Total da Remuneração (I+II)	683.913,50	620.343,94
IV - Benefícios pós-emprego		
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo		
VI - Remuneração baseada em ações		

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas

❖ DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES

Não houve pagamento a título de Remuneração Variável dos Administradores nos anos de 2015 e 2016.

5.8 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Através do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico foi contratada em 2016 a empresa Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli ME, inscrita no CNPJ 07.843.902/0001-39,

situada à ST SRTVN QD 701 Conjunto C, 124 – Sala 526 – Bloco A – Asa Norte – Brasília /DF CEP 70.719-903.

O objeto do contrato com a referida empresa é a prestação de serviços de Auditoria Independente, conforme Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, conforme as Resoluções nºs 820 e 821/97; Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo mesmo Conselho Federal de Contabilidade; Lei nº 6.404, art. 163, § 4º; bem como dos demais dispositivos legais aplicáveis à empresa.

O valor do contrato assinado foi de R\$ 15.079,92 por um período de 12 meses.

5.9 Política de Participação de Empregados e Administradores nos Resultados

A PLR, implantada desde 2005, é uma forma de incentivar a qualidade e a produtividade dentro das empresas, através da remuneração variada. Funciona como uma ferramenta de gestão, formalizando a parceria entre empregados e a empresa. Através da elaboração de um plano de metas e o engajamento de todos para seu cumprimento, a empresa ganha qualidade e produtividade e os empregados têm acesso a mais renda.

Atualmente, o programa estabelece apenas metas coletivas para toda a empresa e possibilita a distribuição do lucro líquido da empresa no exercício em questão de forma linear a todos os empregados da empresa.

A participação dos empregados nos resultados do exercício de 2016 ficou condicionada aos seguintes fatores:

- a) Obtenção pela Empresa de resultado econômico-financeiro positivo no exercício de 2016;
- b) Cumprimento do Plano de Metas estabelecido neste documento e;
- c) O pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas.

Os indicadores de desempenhos instituídos para 2016, no Plano de Metas, foram:

1. Margem Operacional Líquida: mede a eficiência e viabilidade da empresa, retornando em percentual quanto da receita de fato foi lucro. Em relação a 2016, foi definida a meta de 8%.
2. Retorno do Patrimônio Líquido: mede o retorno para os acionistas do capital investido na empresa. Para o ano de 2016 foi definida uma taxa de retorno de 8%.
3. Número de Áreas Homologadas: mede a eficiência de ocupação de áreas das Unidades da CeasaMinas. Para 2016 foi estipulado aumentar, o número de licitações de áreas homologadas em 5% (cinco por cento) em relação aos números ano de 2015.

O peso de cada indicador no cálculo de cumprimento das metas foi disposto da seguinte maneira:

INDICADORES		PESO
LUCRATIVIDADE	Margem Operacional Líquida	4
	Retorno do Patrimônio Líquido	5
TÉCNICO-OPERACIONAL	Áreas Homologadas	1
TOTAL		10

Nos dois últimos exercícios (2015 e 2016) em decorrência de a empresa não ter alcançado as metas previstas necessárias ao pagamento do PLR, não houve distribuição de lucros a seus empregados.

5.10 Participação Acionária de Membros de Colegiados da Entidade

De acordo com o Capital Social Subscrito pela Seção de Contabilidade da CeasaMinas, a União possui 99,57% das ações ordinárias nominativas e o restante pertence a acionistas minoritários que não participam do Conselho de Administração e face do baixo percentual.

A União não transferiu ações, em 2016, a nenhum de seus representantes nos órgãos Colegiados da CeasaMinas



6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de Pessoas

6.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Força de Trabalho da UPC – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	259	243	0	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	259	240	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	259	240	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	13	13	12	12
4. Total de Servidores (1+2+3)	272	256	12	19

OBS: O regime jurídico dos empregados da CEASAMINAS é CLT, e não estatutário, ou seja somos empregados públicos e não servidores públicos

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - CeasaMinas

Distribuição da Lotação Efetiva da UPC - Situação em 31 de dezembro

Tipologias dos Cargos em Carreira, Temporários e sem Vínculo com Administração Pública	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	202
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	0	202
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	202
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.5. Funções Gratificadas	0	51
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	253

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas – CeasaMinas



Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC - Situação em 31 de dezembro

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	13	13	12	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	13	12	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	13	13	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	38	38	4	4
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	38	38	4	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	51	51	16	16

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - CeasaMinas

6.1.2 Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Despesas de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão da Unidade										
Exercícios	2016	12.928.526,21		520.477,10						
	2015	12.494.761,70		389.598,12						
Servidores de Carreira Sem Vínculo com o Órgão da Unidade										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores Cedidos com ônus										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores com Contrato Temporário										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2016	3.884.605,30	984.209,65							
	2015	3.754.273,05	939.919,83							

Fonte: SECON



6.1.3 Gestão de Riscos relacionados ao Pessoal

O maior risco da gestão de pessoas nas Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. está associado ao número e à capacitação dos funcionários, riscos estes que são minimizados com a adoção de centros de responsabilidades que está em estudo para implantação.

6.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários



Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade						
Unidade Contratante						
Nome: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS						
Informações Sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	CNPJ	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Situação
			Início	Fim		
2015	Terceirização de serviços continuados de mão de obra e limpeza, conservação e higienização por metro quadrado limpo e mão-de-obra especializada, com fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual e coletiva, materiais e equipamentos.	17.027.806/0001-76	01.01.2015		Ensino fundamental	P
2016	Contratação de adolescentes/jovens aprendizes para desenvolvimento da profissionalização na área de "Auxiliar Administrativo", através das primícias estabelecidas no Programa Educação & Trabalho – PET, desenvolvido pela Fundação CDL/BH.	22.441.463/0001-21	02/05/2016	02/05/2017	Ensino fundamental completo	A
2000	Contratação de estudantes para estagio	21.728.779/0001-36	20/12/2000		Cursando curso superior	P
2014	Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços, com o fornecimento de equipamentos, materiais, uniformes e mão-de-obra, visando à varrição das pistas de circulação, áreas de descarga e estacionamentos; coleta de lixo containerizada; transporte de resíduos; e serviços de lavação, nos termos do Edital e deste contrato.	02.230.611/0001-51	19.03.2014	21.07.2016	Ensino Fundamental	E
2016	Contratação de empresa especializada na terceirização de serviços continuados, com o fornecimento de equipamentos, materiais, uniformes e mão-de-obra, visando à varrição das pistas de circulação, áreas de carga e descarga e estacionamentos; coleta de lixo containerizada; transporte de resíduos no Entrepasto da CeasaMinas em Contagem/MG.	10.431.090/0001-29	22.07.2016	20.01.2017	Ensino Fundamental	E
2014	1.1 - Prestação de serviço de Vigilância Patrimonial, através de vigilância desarmada, usando equipamentos já instalados (entrepasto de Contagem/MG), para execução de segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos constantes nas dependências da CEASAMINAS, conforme quantidades de postos e de equipamentos, escalas de trabalho, obrigações rotinas, devendo observar os padrões mínimos de qualidade exigíveis. 1.2 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de CFTV (circuito fechado de televisão) digitais e analógicos, instalados e a serem instalados nas dependências da CEASAMINAS, desde cada câmera, meios de condução e proteção do sistema até os equipamentos que promovem a recepção, visualização, controle, gravação e arquivos das imagens, de forma a facilitar na coordenação e no comando das operações de combate à criminalidade.	25.183.468/0001-04	05/08/2014	05/08/2017	Não existe exigência de escolaridade, apenas curso de vigilante para os profissionais que exercem a função.	P

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas - Departamento de Operações - CeasaMinas



6.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

6.2.1 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Apresentamos a seguir fichas relacionando os terrenos e edificações pertencentes a CeasaMinas conforme trabalho realizado pela Comissão de Levantamento Patrimonial da CeasaMinas em atendimento à RD/PRESI/036/2015 de 22 de maio de 2015.



LOCALIZAÇÃO	Barbacena	MATRÍCULA	607
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Barbacena		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel com área de 44.324m ² (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro metros quadrados), situado no Município de Barbacena, com limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.			
BENFEITORIAS: O terreno e as edificações encontram-se contabilizados na CEASAMINAS, porém não foram averbadas junto ao cartório do registro de imóveis.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 1. Uma área de aproximadamente 3.650m ² (três mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados). Iniciativas da CesaMinas: 1. Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado “habite-se”, facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários ali estabelecidos.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 5º, I.			



LOCALIZAÇÃO	Caratinga	MATRÍCULA	1703
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Caratinga		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel constituído pelo terreno com área de 60.000m ² , situado no Município de Caratinga, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Caratinga, matrícula nº 1703, com limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.			
BENFEITORIAS: <ol style="list-style-type: none">Existem várias, contudo, nenhuma delas foi averbada no Registro. O terreno está contabilizado no patrimônio sob nº 0974 e o edifício Mercado do Produtor Rio Doce, está contabilizado no patrimônio sob nº 1005.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: <ol style="list-style-type: none">Faixa de terreno com uma área de aproximadamente 11.500m². Há concessão de uso de área com 1.560,00m ² , a título oneroso, ao Município de Caratinga, conforme CCU nº CA/001.14. Iniciativas da CeaSaMinas: <ol style="list-style-type: none">Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado “habite-se”, facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários ali estabelecidos.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 3º, Inciso I.			



LOCALIZAÇÃO	Contagem	MATRÍCULA	69.781
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Contagem		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel com área de 2.286.423m ² (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três metros quadrados), situado no Município de Contagem, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, matrícula nº 69.781, às fls. 1 e verso do livro nº 2, ano 1991, com limites e confrontações constantes da averbação nº 2 da respectiva matrícula.			
BENFEITORIAS: Existem várias, contudo, nenhuma delas foi averbada no Registro.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 3. Faixa de terreno compreendido entre as ruas 1 e 8, medindo aproximadamente 160m de largura por 470m de comprimento, do eixo da Rua 10 ao canteiro central da Rua 16 com área total estimada em 75.200m ² , destinado à preservação do MLP, seu parque de estacionamento, área de circulação e respectivos acessos; 4. Faixa de terreno situado na avenida Sanitária Sarandi, medindo aproximadamente 150m de frente, 70m do lado esquerdo, 200m de fundos e 100m pela rua Bueno Prado, com área aproximada de 11.800m ² , destinado política de abastecimento; 5. Pavilhão nº 4 (quatro) e seus acessos, com área equivalente a 3.500m ² ; 6. Primeiro pavimento e parte do segundo do edifício pavilhão da administração, que representa 75% da edificação, com área de aproximadamente 4.732m ² , onde se acha instalado o laboratório de química e centro de processamento de dados. Iniciativas da CeasaMinas: 1. Realizar a transferência do imóvel, no Cartório de Registro de Imóveis, visto que o mesmo encontra-se em nome do Estado de Minas Gerais; 2. Regularizar o tamanho da área, nos termos do artigo 2º, do decreto 40.963/2000, a saber: <i>“aproximadamente 2.193.000m² (dois milhões, cento e noventa e três mil metros quadrados), inclusive as benfeitorias e áreas não excluídas da alienação da participação acionária do Estado na CEASA”</i> ; 3. Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado “habite-se”, facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários ali estabelecidos.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 1º e 2º.			



LOCALIZAÇÃO	Belo Horizonte	MATRÍCULA	21.913
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Belo Horizonte – 3º Ofício		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel constituído pelo terreno com área de de 4.200 m ² , devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis do 3º. Ofício de Belo Horizonte/MG, sob o nº. 21.913.			
BENFEITORIAS: As edificações foram realizadas pela CEASAMINAS, encontrando-se lançadas na escrituração contábil da empresa.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 7. O imóvel pertence ao Município de Belo Horizonte, obtido após regular processo de desapropriação, portanto, não poderia estar cotejado no decreto supra; 8. A CeasaMinas realizou a edificação, mediante convênio, de área aproximada de 3.600m ² , que não se encontrando averbada; 9. Em 1.975 foi celebrado Termo de Comodato com o Município de Belo Horizonte/MG, que recebeu várias prorrogações, estando vencido desde 2.009. Iniciativas da CeasaMinas: 1. Regularizar a situação do imóvel, por intermédio de comodato da área edificada; 2. Providenciar averbação no cartório do condomínio formado entre a CeasaMinas e o Município de Belo Horizonte.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, não faz referência.			



LOCALIZAÇÃO	Governador Valadares	MATRÍCULA	
CARTÓRIO			
DESCRIÇÃO DO TERRENO:	<p>Imóvel com área de 116.153,40m² (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e três vírgula quarenta metros quadrados), situado no Município de Governador Valadares, com limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.</p>		
BENFEITORIAS:	<p>A área e as edificações não foram contabilizadas na CEASAMINAS, porém as reformas lá realizadas estão contabilizadas.</p>		
OBSERVAÇÕES:	<p>Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000:</p> <p>10. Uma área de aproximadamente 14.760m² (quatorze mil, setecentos e sessenta metros quadrados).</p> <p>Iniciativas da CeasaMinas:</p> <ol style="list-style-type: none">3. Realizar o registro da Área destinada à Unidade, igual a 69.220,61 m², nos termos da lei municipal 6567/2014;4. Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado "habite-se", facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários alí estabelecidos;5. Interceder junto ao Governo Federal e Governo Estadual, requerendo a complementação da área e/ou equivalente em dinheiro, a fim de atender o disposto no decreto 40.963/2000.		
REFERÊNCIA:	<p>Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 4º, I.</p>		



LOCALIZAÇÃO	Juiz de Fora	MATRÍCULA	10.422
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Juiz de Fora		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel com área de 154.212m ² (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos doze metros quadrados), situado no Município de Juiz de Fora, registrado no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Juiz de Fora, matrícula nº 10.422, com limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.			
BENFEITORIAS: Existem várias, contudo, nenhuma delas foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis. Inclusive um prédio desativado da CONAB, ou seja, a edificação fora construída no terreno da CEASAMINAS.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 11. Uma área de aproximadamente 21.350m ² (vinte e um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados). Iniciativas da CeasaMinas: 1. Providenciar a averbação de uma área complementar de 10.788m ² , passando a área total da unidade para 165.000 m ² , que desde 27 de março de 2.007, foi requerido junto à procuradoria do Município a sua regularização, mas até esse momento não foi atendido; 2. Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado “habite-se”, facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários ali estabelecidos.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 3º, II.			



LOCALIZAÇÃO	Maria da Fé	MATRÍCULA	4.673
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Cristina		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel constituído pelo terreno com área de 75.000m ² , devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Maria da Fé/MG, sob o nº. 4.673, fls. 102 livro 2 AD.			
BENFEITORIAS: Área coberta de 1.773 m ² , composta de um galpão para carga e descarga de veículos, e uma área construída de 744,93 m ² , composta de 17 salas, devidamente averbadas.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 12. Uma área de aproximadamente 7.000m ² (sete mil metros quadrados). Embora isso não esteja tão claro no decreto 40.963/2000, confrontando o disposto no artigo 5º, II do referido decreto com a metragem no registro de imóveis, percebemos a diferença a favor do Estado de Minas Gerais. (75.000,00m ² - 68.000,00m ² = 7.000,00m ²). Iniciativas da CeasaMinas: 6. Realizar um estudo topográfico da área, a fim de identificar o real tamanho da área, ou seja, 75.000m ² ou 68.000,00m ² ; 7. Na hipótese do imóvel ter 75.000,00m ² , interceder junto ao Governo Estadual, requerendo a complementação da área, a fim de retificar o disposto no decreto 40.963/2000; 8. Realizar a contabilização das edificações e do terreno.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 5º, II.			



LOCALIZAÇÃO	Patrocínio	MATRÍCULA	8993
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Patrocínio		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel constituído pelo terreno com área de 12.267,51m ² , devidamente registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Patrocínio/MG, sob o nº. 8.993, livro 139, fls. 159.			
BENFEITORIAS: Há no local uma unidade do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 13.A comissão, ao entrelaçar as informações obtidas no Cartório de Registro de Imóveis com o Decreto 40.963/2000, percebeu que o terreno de patrocínio está registrado em nome da CeasaMinas. No ano de 1999, houve a edição da lei estadual 13.170/1999, que autorizava a doação desse terreno ao Estado de Minas Gerais, o que não ocorreu há época. O Decreto Estadual 40.963/2000, que federaliza a CeasaMinas, é taxativo em informar quais os imóveis são objeto de transferência à União, não constando em seu seio o referido terreno. Ante essa situação, a comissão solicitou ao Departamento Jurídico que se manifestasse acerca do assunto, conforme anexo, o que não ocorreu até a presente data. 14.Em 2000 foi celebrado comodato com a PMMG e o CBMG, vencido desde 2.004. Iniciativas da CeasaMinas: 9. Análise jurídica do fato e interagir junto ao Governo Federal e Governo Estadual, requerendo a regularização da situação jurídica, a fim de atender o disposto no decreto 40.963/2000; 10.Contabilizar a área construída.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, não faz referência.			



LOCALIZAÇÃO	Uberaba	MATRÍCULA	17.957
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Uberaba		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel com área de 112.768,34m ² (cento e doze mil, setecentos e sessenta oito vírgula trinta e quatro metros quadrados), situado no Município de Uberaba, com limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.			
BENFEITORIAS: A área e as edificações foram contabilizadas na CEASAMINAS.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 15. Uma área de aproximadamente 13.432m ² (treze mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), desmembrada do imóvel constituído pelo terreno com área. Iniciativas da CeasaMinas: 4. Realizar a transferência do imóvel, no Cartório de Registro de Imóveis, visto que o mesmo encontra-se em nome da Prefeitura de Uberaba; 5. Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado “habite-se”, facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários ali estabelecidos.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 4º, II.			



LOCALIZAÇÃO	Uberlândia	MATRÍCULA	6750
CARTÓRIO	Registro de Imóveis de Uberlândia		
DESCRIÇÃO DO TERRENO: Imóvel com área de 150.185m ² (cento e cinquenta mil, cento e oitenta cinco metros quadrados), situado no Município de Uberlândia, registrado no 1º ofício do Cartório de Registro de imóveis de Uberlândia, matrícula nº 6750, com limites e confrontações constantes da respectiva matrícula.			
BENFEITORIAS: Somente algumas edificações estão contabilizadas, porém não foram averbadas junto ao Cartório do Registro de Imóveis: Pavilhão permanente I nº 191; Pavilhão permanente II nº 192; Pavilhão permanente nº 193 e Prédio da Administração nº 194.			
OBSERVAÇÕES: Não foram transferidos à União, de acordo com o Decreto Estadual 40.963/2000: 16. Uma área de aproximadamente 50.565m ² (cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados). Iniciativas da CeasaMinas: 1. Realizar as averbações, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, denominado “habite-se”, facilitando a obtenção do alvará de funcionamento dos concessionários ali estabelecidos.			
REFERÊNCIA: Decreto Estadual 40.963/2000, artigo 3º, III.			

Em 2016, o Município de Governador Valadares fez doação à CeasaMinas, as seguintes áreas:

- a- Parte da rua Sobralia , da quadra nº 147 do loteamento do Bairro Turmalina, com área 4.221,01m², conforme Escritura Pública de Doação do Município de Governador Valadares/MG Registro 55260.
- b- parte da via publica frente a Ceasa, anexa à quadra nº 147 do loteamento do bairro Turmalina com área de 6.547,18 m², conforme Escritura Pública de Doação do Município de Governador Valadares/MG Registro 55261
- c- Parte do lote nº 01 da quadra nº 147, do loteamento do Bairro Turmalina com área de 58.452,42 m², conforme Escritura Pública de Doação do Município de Governador Valadares/MG Registro 55266.

A gestão patrimonial da CeasaMinas na Unidade Grande BH cabe à Seção de Material, Patrimônio e Transporte e nas Unidades do Interior, ao Gerente de cada Unidade. Em 2016, foram realizadas manutenções de dependências e instalações nas seis unidades da CeasaMinas que atingiram o montante de R\$ 3.211.099 considerando a contratação tanto de serviços quanto de materiais para as áreas da União, ativos do Estado de Minas Gerais e áreas comuns de cada Unidade.

6.3. Gestão da Tecnologia da Informação

A postura adotada na gestão de TI da Ceasaminas, em 2016, consistiu em manter as estruturas já desenvolvidas e contribuir para a manutenção da máquina administrativa, envolvendo em assuntos que tratam da área de sua atuação.

Não foram desenvolvidos estudos e alinhamentos de Plano Estratégico de TI (PETI) e Plano Diretor de TI (PDTI), uma vez que a empresa não apresentou o Plano Estratégico Institucional (PEI), documento base para construção destas ações.

O Comitê Gestor de TI (CGTI) teve como início das suas atividades em 04/11/2016 e teve dois encontros, devido ao período de férias, dezembro e janeiro, voltando a se encontrar no mês de fevereiro de 2017. Os participantes são: Anderson Lima, Giovani Matozinhos, Luly Lima, Ricardo Carnaval, Rosinéia Veloso e Tarcísio Silva.

Sua principal ação foi iniciar a elaboração do termo de referência para licitação do sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) e sugerir um novo trabalho, buscando melhorar a ferramenta e qualidade dos fornecedores. Atuou ainda para: (a) Definição de padronização por formulários para serviços específicos; (b) medidas técnicas para terceirização do serviço de impressão de crachá; (c) Apontamento de falhas e sugestão, quando solicitado nas reuniões.

Os principais sistemas de informação são:



Sistema	Objetivos	Funcionalidades	Responsável Técnico	Responsável Negócio	Criticidade
Sisgeope (desktop)	Controlar, cadastrar e fiscalizar	Cadastramento de produtores e usuários com acessos especiais; controle de áreas e SAP.	Detin	MLP	Alta
Sisgeope (online)	Consultas e fiscalizações	Consultar informações de produtores e demais cadastrados, apoio nas fiscalizações.	Detin	Depop e MLP	Alta
SisCentralContatos	Cadastro de pessoas	Sistema de pesquisa e cadastro de pessoas, importante para organizar os envios de correspondências de forma segmentada.	Detin	Decom	Média
Sis Chamados	Suporte técnico	Sistema de controle de chamados para atendimento de suporte técnico.	Detin	Detin	Média
Mailing	Publicidade e informação	envio de mailing e pesquisa de Conjunturas	Detin	Decom e Detec	Baixa
Sisboleto	Emissão de boletos	Sistema de emissão de segunda vida de boletos.	Detin	Secob	Alta
SisAgenda	Publicação de agenda da Diretoria	Sistema de cadastro das agendas da Diretoria Executiva na Internet	Detin	Presi	Baixa
SisPainel	Painel Eletrônico do MLP	Sistema de registro das quantidades de produtos ofertados por dia de mercado, que alimenta o Painel Eletrônico do MLP.	Detin	MLP	Alta
SisNoticias	Notícia e informativos	Sistema de cadastro e envio do Caixa de Notícias e Clipping	Detin	Decom	Média
SisLicitação	Informativo Licitação	Sistema de Cadastro e registro de Licitações no sitio Ceasaminas na Internet.	Detin	CPL	Alta
CRM	Cadastro Geral	Sistema de Pesquisa de clientes de todos os segmentos	Detin	Decom	Média
SisBI	Análise de negócio	BI - Inteligência de Negócios (Fluxo de Caixa), em duas versões: web e dispositivos móveis.	Detin	Direx	Baixa
Totvs - ERP	Controle gerencial	Integração dos diversos níveis de controle em uma única ferramenta.	Detin	Todos os setores	Alta
Intranet	Centralização e publicação de informações e serviços	Facilitar ao usuário da Ceasaminas o acesso as diversas ferramentas e informações em uma área restrita, utilizando serviços Web para criar soluções.	Detin	Todos os setores	Alta
Protocolo	Encaminhamento de documentos.	Sistematização do encaminhamento de documentos, facilitando a pesquisa nos encaminhamentos de documentos.	Detin	Todos os setores	Alta
Stratec	Planejamento Estratégico	Sistema de medição de metas e análise estratégicas.	Depla	Todos os departamentos	Baixa
SisAPLmulta	Fiscalização e apoio	Sistema de apoio as fiscalizações com aplicação de penalidade por infração de mercado.	Detin	Depop e MLP	Alta
Sisbancoalimentos	Cadastramento e controle	Cadastramento e controle de doações e instituições	Detin	Prodal e outras Ceasas do Brasil	Alta
Expresso	Correio eletrônico	Servidor de contas de e-mails dos funcionários da Ceasaminas	Detin	Todos os usuários	Alta
SisHotel	Controle	Controle de utilização da pousada dos produtores	Detin	MLP	Baixa
Sisprocinterno	Controle	Controle de cadastro, andamentos e encaminhamentos dos PIS	Detin	Todos os setores	Alta
SisItecPortaria	Lançamento e controle	Lançamento e controle de portaria. Digitalização de notas fiscais e controle de veículos com carga fechada e veículos retidos na portaria.	Detin	Selog	Alta
Site corporativo	Informações e serviços	Informações de mercado, serviços e acesso a informação	Detin	Público	Alta
DetecWeb	Gerenciamento	Gerenciamento e lançamento das informações de mercado	Detin	Ceasas	Alta
Frente de Caixa PDV	Controle de venda	Controle e integração das vendas e recebimentos de produtos de utilização do MLP	Detin	MLP	Alta

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – Detin – CeasaMinas

A equipe de efetivos da carreira de TI da CeasaMinas é formada conforme descrito abaixo:

Efetivos da carreira de TI

Anderson Lima: técnico

Alexandre Balduino: técnico

David Ferreira: técnico



Giovani Motozinhos: analista

Efetivos de outras carreias

Mariana Mesquita: aux. administrativo

Estagiário

Isabela Lima

6.3.1 Principais Sistemas de Informações



Sistema	Descrição dos Objetivos	Desenvolvimento	Valor Manutenção 12 Meses	Avaliação de Riscos
Sisgeope (desktop)	Controlar, cadastrar e fiscalizar - Cadastramento de produtores e usuários com acessos especiais; controle de áreas e SAP	*Detin	0	**Alta
Sisgeope (online)	Consultas e fiscalizações - Consultar informações de produtores e demais cadastrados, apoio nas fiscalizações	*Detin	0	**Alta
Sischamados	Suporte técnico - Sistema de controle de chamados para atendimento de suporte técnico	*Detin	0	**Média
Sisboleto	Emissão de boletos - Sistema de emissão de segunda vida de boletos	*Detin	0	**Alta
SisPainel	Painel Eletrônico do MLP - Sistema de registro das quantidades de produtos ofertados por dia de mercado, que alimenta o Painel Eletrônico do MLP	*Detin/MLP	MLP: R\$ 165.240	Alta (Fiscal de Contrato: MLP)
Totvs - ERP	Controle gerencial - Integração dos diversos níveis de controle em uma única ferramenta	TOTVS	R\$ 59.302,68 + (Horas de manutenção sob demanda não inclusas)	Alta (Contrato de manutenção e suporte ativos)
Intranet	Centralização e publicação de informações e serviços - Facilitar ao usuário da Ceasaminas o acesso as diversas ferramentas e informações em uma área restrita, utilizando serviços Web para criar soluções	*Detin	0	**Alta
Protocolo	Encaminhamento de documentos - Sistematização do encaminhamento de documentos, facilitando a pesquisa nos encaminhamentos de documentos	*Detin	0	**Alta
SisAPLmulta	Fiscalização e apoio - Sistema de apoio as fiscalizações com aplicação de penalidade por infração de mercado	*Detin	0	**Alta
Sisbancoalimentos	Cadastramento e controle - Cadastramento e controle de doações e instituições	*Detin	0	**Alta
Sisprocinterno	Controle - Controle de cadastro, andamentos e encaminhamentos dos PIS	*Detin	0	**Alta
SisltecPortaria	Lançamento e controle - Lançamento e controle de portaria. Digitalização de notas fiscais e controle de veículos com carga fechada e veículos retidos na portaria	*Detin	0	**Alta
Site corporativo	Informações e serviços - Informações de mercado, serviços e acesso a informação	*Detin	0	**Alta
DetecWeb	Gerenciamento - Gerenciamento e lançamento das informações de mercado	ATT (2011)	R\$0,00 (Em processo de estudo de migração - sem contrato de manutenção e valores ainda não definidos)	**Alta
Frente de Caixa PDV	Controle de venda - Controle e integração das vendas e recebimentos de produtos de utilização do MLP	Consult	R\$ 15.422,40 (Horas de manutenção sob demanda não inclusas)	Alta (Contrato de manutenção e suporte ativos)

* Os sistemas desenvolvidos pelo Departamento implicam também os custos do funcionario (salario) + R\$ 2.918,20 Licença scriptcase (desenvolvimento Web); sistema Delphi adquirido com licença perpétua e não gera novos custos (desenvolvimento desktop) + custos com locação de servidores e licenças dos servidores.

** Para os casos de desenvolvimento interno (Detin) o suporte e a disponibilidade são imediatos

Fonte: Departamento de Tecnologia da Informação – Detin – CeasaMinas

6.3.2 Informações Sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI

Não foram construídos PEI, PETI e PDTI para o ano de 2016 ou para o próximo quinquênio (2016-2020), sendo assim, não foram desenvolvidos processos de gerenciamento na área de TI. Apesar de entender a importância do processo de gerenciamento, a empresa não sinalizou investimentos ou treinamentos no setor, bem como não foram alinhados levantamentos gerenciais mais aprimorados para controle, execução e crescimento da TI, além do quantitativo de pessoal não ser suficiente para garantir o pleno funcionamento dos processos e serviços.

Não foram construídos PEI, PETI e PDTI para o ano de 2016, sendo assim, não foram desenvolvidos projetos de gerenciamento na área de TI, não foram aplicados novos investimentos na área, apenas a manutenção da estrutura atual. A TI tem atuado como suporte das demandas, buscando nortear as ações, tentando garantir um padrão aceitável para os eventos que ocorrem.

6.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

6.4.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

Considerando que as principais atividades desenvolvidas dentro das Ceasas envolvem o recebimento, manuseio, transporte e descarte de alimentos in natura, incluindo aí os respectivos recipientes de armazenagem e conservação é inevitável que as centrais sejam um pólo gerador de resíduos, que resultam, em maior ou menor grau, em impactos ambientais. Diante disso, a empresa adota diversas ações que visam à uma postura sustentável e de aprimoramento do seu desempenho ambiental.

Uma das principais políticas de gestão ambiental da Ceasaminas concentra-se na gestão dos resíduos produzidos nos entrepostos, em especial mediante a contratação de empresas devidamente capacitadas para a realização da limpeza dos entrepostos, coleta e adequada destinação dos resíduos.

Outra importante política adotada pela Ceasaminas, que possui impacto direto na gestão do meio ambiente, refere-se ao incentivo à redução do desperdícios e ao reaproveitamento de alimentos que normalmente seriam descartados e levados para os aterros sanitários. Tal política é desenvolvida basicamente por meio do Programa Vita Sopa e pelo Banco de Alimentos da Ceasaminas, por meio dos quais há a conscientização dos produtores e lojistas sobre a importância de se reduzir os desperdícios e o incentivo à doação dos alimentos que seriam originalmente descartados. Só em 2016, deixaram de ser



enviados aos aterros cerca de 1.300 toneladas de resíduos em face do reaproveitamento.

Cumpra ainda destacar que em 2016 a Ceasa deu continuidade à política de coleta de resíduos orgânicos e recicláveis realizada desde 2012 através do sistema de pontos estratégicos de entrega voluntária, chamados ECOPONTOS, por meio do qual foram substituídas as caçambas por compactadores estacionários e gaiolas, havendo desde então a prática da coleta seletiva no entreposto. Foi dada continuidade, ademais, à atuação junto à ASMAC (Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Contagem), habilitada desde 2015 por meio de chamamento público realizado pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária na CeasaMinas.

Para além das ações acima citadas, cabe informar que a CeasaMinas conta com uma Coordenação de Meio Ambiente, vinculada ao Departamento de Engenharia e Infra estrutura, que é responsável pela regularização ambiental da empresa, bem como pela certificação de que as contratações e demais atividades da CeasaMinas encontram-se adequadas à legislação e demais normas ambientais.

A empresa realiza a administração do uso dos recursos naturais por meio de ações ou medidas econômicas, com a redução do consumo de água, através de medidas de controle de vazão, instalação de redutores de pressão, detecção de vazamentos com a utilização de equipamentos de ultrassom, campanhas de sensibilização, entre outros, com a finalidade de manter a qualidade desses recursos, campanhas de sensibilização, entre outros, com a finalidade de manter a qualidade desses recursos, essas ações levaram à economia média de 10,15% em 2016 (comparada ao mesmo período de 2015).

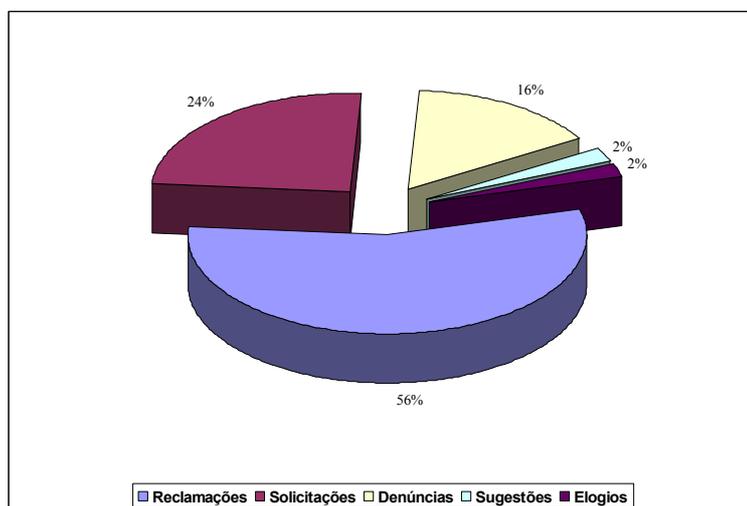
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de Acesso do Cidadão

O canal de acesso utilizado por esta Sociedade para relacionar com o Cidadão tem sido a Ouvidoria que apresentou as seguintes atividades:

No ano de 2016 foram recebidas 90 (noventa) manifestações, distribuídas entre as modalidades: Sugestões, Denúncias, Reclamações, Elogios e Solicitações. A maior parte da nesse exercício foi relativa às Reclamações, que foram expressivas no período com 56% (cinquenta e seis por cento) do total de manifestações; seguido pelas Solicitações que perfizeram 24% (vinte e quatro por cento) do total; Denúncias que perfizeram 16% (dezesseis por cento); Sugestões perfizeram 2% (dois por cento); e apenas 2% (dois por cento) relativos a Elogios.

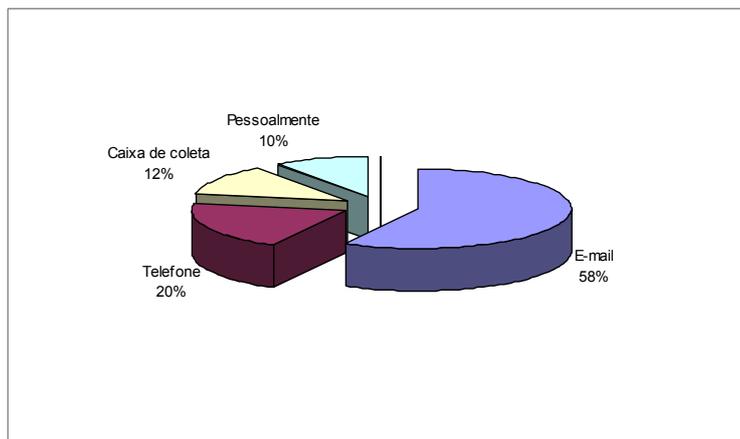
Gráfico 1



Fonte: Ouvidoria (Banco de dados dos registros de atendimentos realizados em 2016)

O atendimento da Ouvidoria é realizado por meio de telefone, fax, e-mail, internet, caixa de coleta, carta e pessoalmente sobre questões para as quais as áreas específicas não atentaram, negocia soluções com essas pessoas e dá encaminhamento às soluções, sendo que cada caso tem uma conclusão, relatório e arquivamento.

Gráfico 2

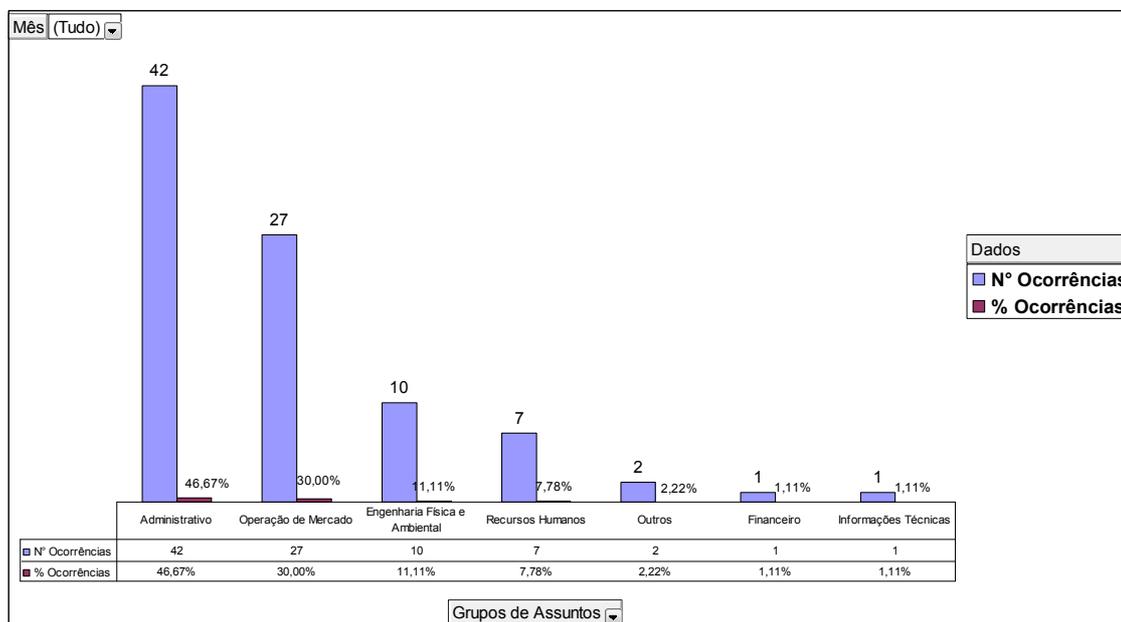


Fonte: Ouvidoria (Banco de dados dos registros de atendimentos realizados em 2016)

O gráfico 2 demonstra que em 2016, a maioria das manifestações foi enviado por meio de e-mail, representando 58% (cinquenta e oito por cento) do total. Essa representatividade se deu por manifestações referentes às unidades do interior.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são divididas em grupos específicos classificados por assuntos. Os grupos de assuntos estão classificados de acordo com a pertinência temática da competência de cada setor da CeasaMinas.

Gráfico 3



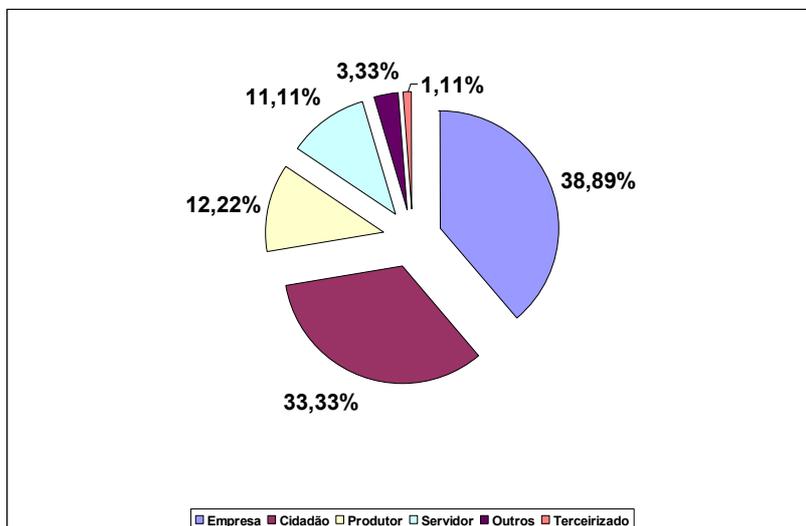
Fonte: Ouvidoria (Banco de dados dos registros de atendimentos realizados em 2016)

O gráfico 3 demonstra que em 2016 a maioria das manifestações recebidas, 46,67% (quarenta e seis vírgula sessenta e sete por cento), foram pertinentes ao Grupo de Assuntos denominado ADMINISTRATIVO. O Grupo INFORMAÇÕES TÉCNICAS representou apenas 1,11% (hum vírgula onze

por cento) do total de manifestações.

Os usuários da Ouvidoria também têm a sua classificação e conseqüente análise sobre sua atuação conforme a seguir:

Gráfico 4

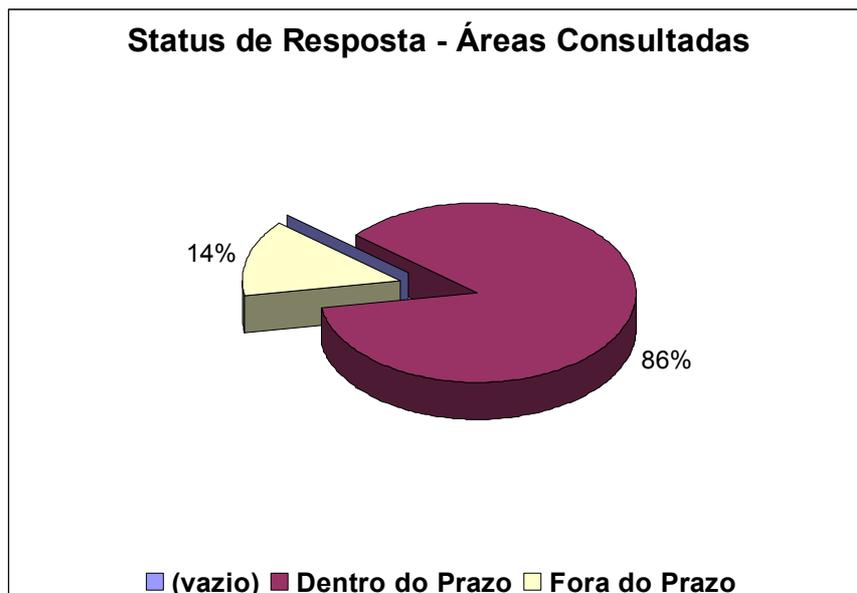


Fonte: Ouvidoria (Banco de dados dos registros de atendimentos realizados em 2016)

O gráfico 4 mostra o perfil do usuário que demandou atendimento da Ouvidoria da CeasaMinas em 2016, sendo o grupo Empresa com 38,89% (trinta e oito vírgula oitenta e nove por cento) e o grupo Cidadão com 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

O prazo de resposta do setor consultado é de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, desde que justificado, e que o prazo de resposta ao ouvinte é de 07 dias úteis, sendo que todos os prazos são contados a partir da data de encaminhamento da manifestação à área competente.

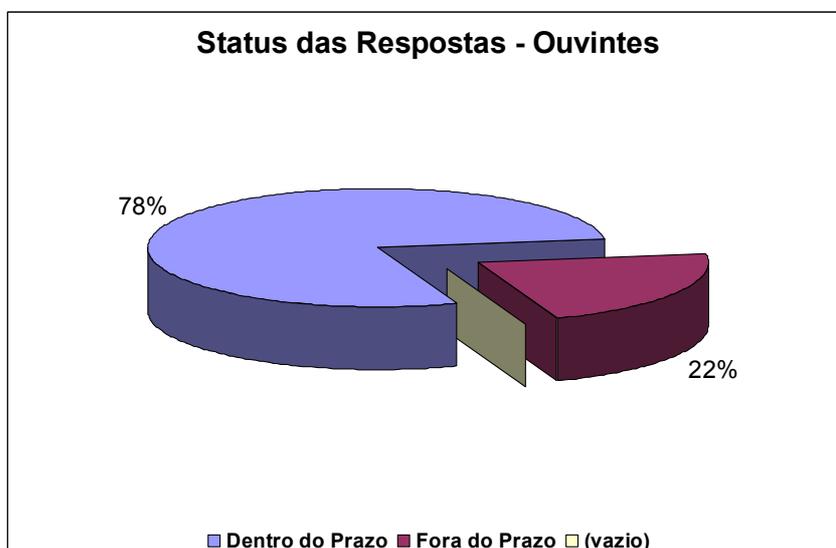
Gráfico 5



Fonte: Ouvidoria (Banco de dados dos registros de atendimentos realizados em 2016)

O gráfico 05 demonstra que 86% (oitenta e seis por cento) das demandas foram respondidas pelas áreas consultadas dentro do prazo. As demandas não atendidas no prazo determinado se devem, em grande parte pela ausência do responsável pelo setor, seja por motivo de viagens ou de férias.

Gráfico 6



Fonte: Ouvidoria (Banco de dados dos registros de atendimentos realizados em 2016)

À proporção de 78% (setenta e oito por cento) do total de manifestações, respondidas dentro do prazo, a Ouvidoria conseguiu atender ao manifestante a contento, não obstante os atrasos cometidos pelas áreas consultadas.

No exercício das funções institucionais da Ouvidoria da CeasaMinas, no aludido período, pudemos



observar que, apesar de um número razoável de atendimentos, as estatísticas apontam queda no número de demandas encaminhadas a esse órgão.

Vale ressaltar que esta Ouvidoria tem trabalhado no intuito de agregar valor às demandas apresentadas, visando melhorar a sua visibilidade perante os públicos interno e externos da CeasaMinas.

7.2 Mecanismo de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade

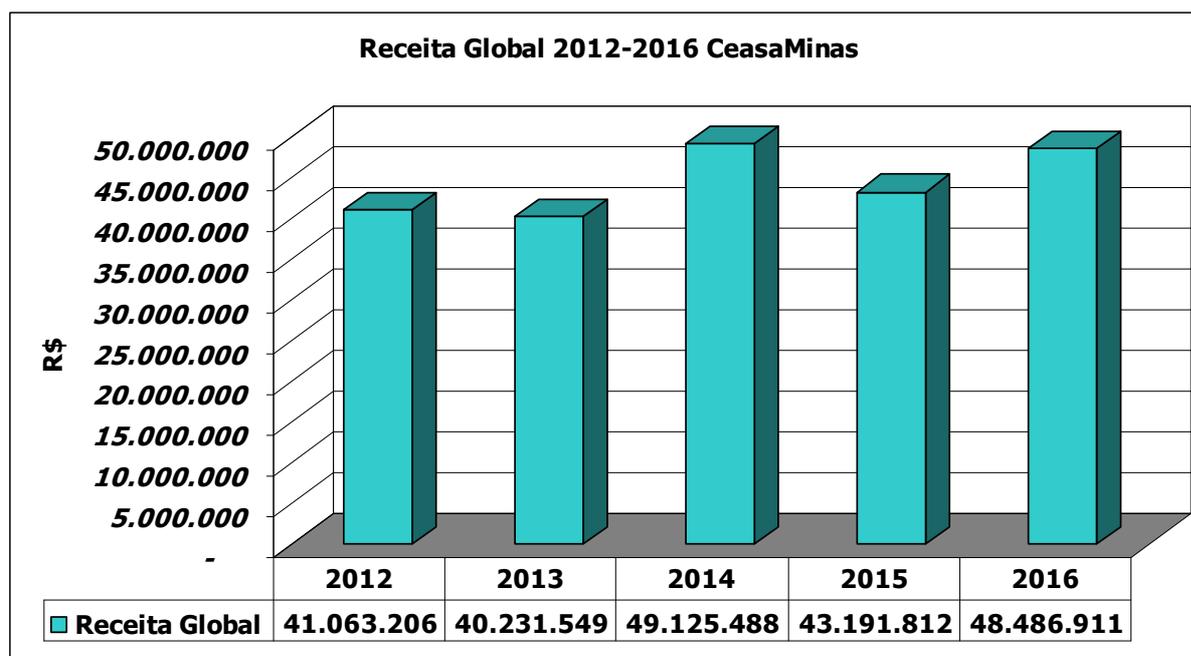
A Entidade em conformidade com o que dispõem a Lei 12.527 de 18/11/2011 disponibiliza as informações relevantes no sítio www.ceasaminas.com.br referentes a relatório anual de atividades da auditoria interna, agenda da diretoria executiva, relatório de gestão, relação de empregados, balanço patrimonial, CeasaMinas em números (informações gerais sobre a Unidade), licitações, ouvidoria, concurso público, comissão de ética, plano estratégico, regulamento de mercado, conjunturas, informações de mercado e outras.



8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Desempenho Financeiro do Exercício

A receita⁹ global no exercício de 2016 atingiu o valor de R\$ 48.486.911,00, ou seja, 100% de um valor reprogramado de R\$ 48.486.756,00, aprovado conforme Decreto nº 8.632, de dezembro de 2015. Cabe destaque para as “Vendas de Bens e Serviços” que representam cerca de 95% e atingiram, no período, o valor de R\$ 43.974.180,00, ou seja, 95,8% do valor aprovado em orçamento para o item.

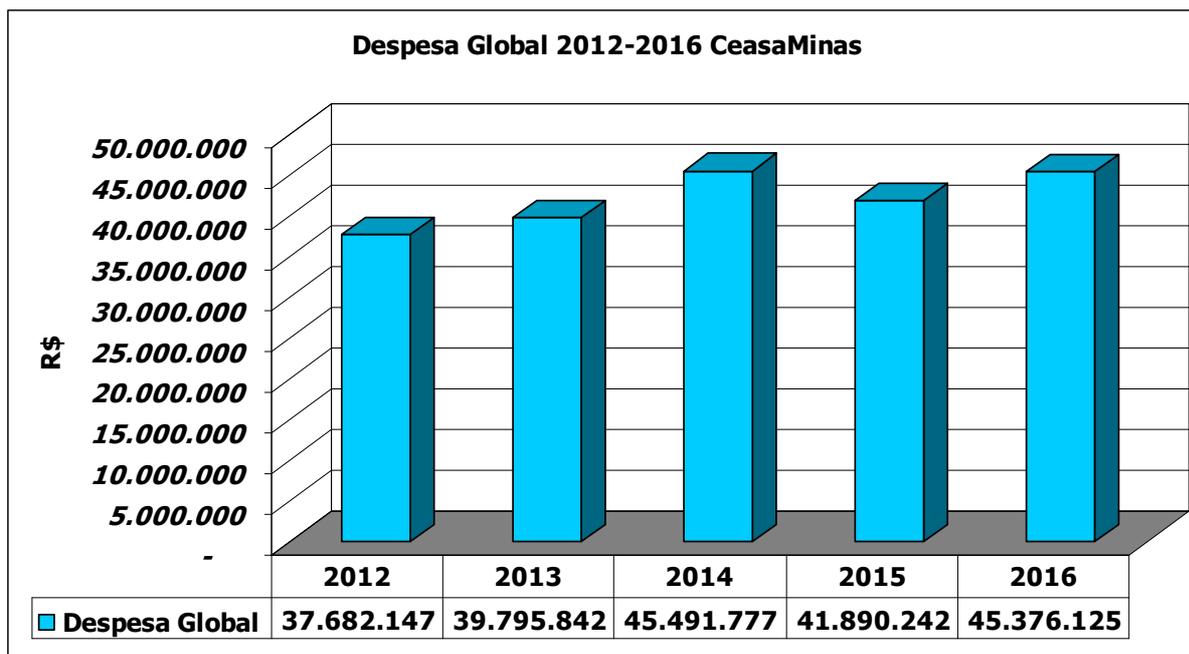


Elaboração: Departamento de Planejamento CeasaMinas – 2016

As despesas¹⁰ correntes, incluindo impostos e excluindo os investimentos, atingiram no período o montante de R\$ 45.376.125, representando 96,6% de um valor previsto em orçamento de R\$ 46.007.520.

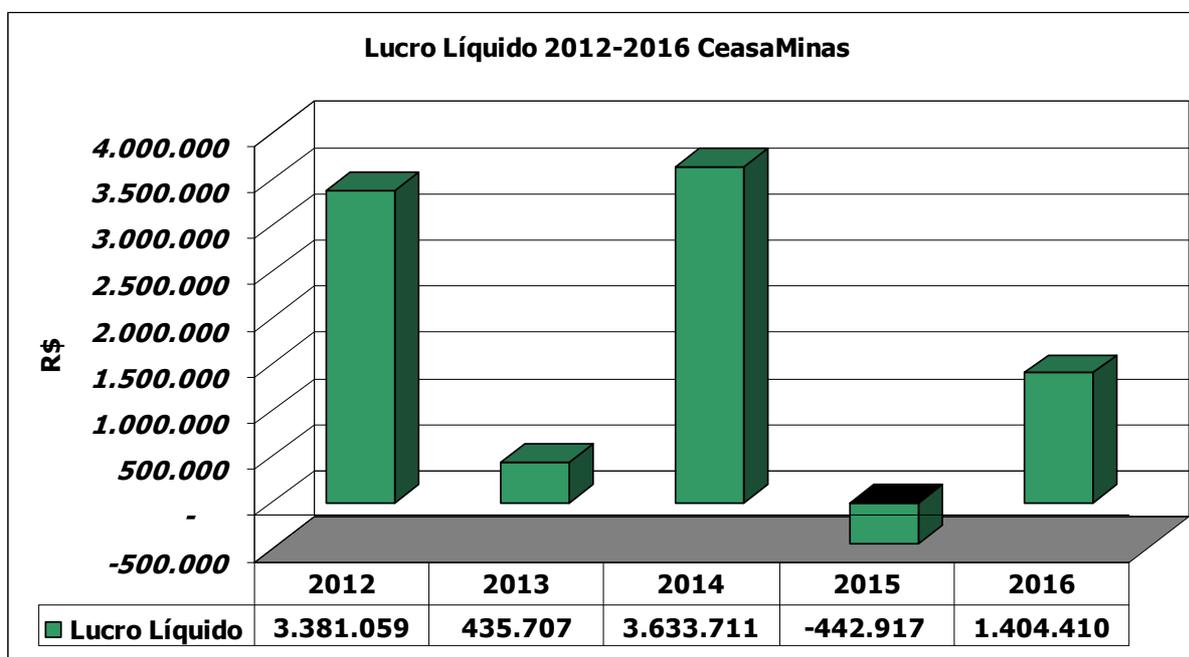
⁹ Valores representam o somatório dos resultados da União e Convênio com o Estado de Minas Gerais.

¹⁰ Valores representam o somatório dos resultados da União e Convênio com o Estado de Minas Gerais.



Elaboração: Departamento de Planejamento CeasaMinas – 2016

A CeasaMinas no exercício de 2016 apurou lucro após impostos de R\$ 1.404.410,00 (Um milhão quatrocentos e quatro mil quatrocentos e dez reais), evidenciando equilíbrio na realização orçamentária do exercício.



Elaboração: Departamento de Planejamento CeasaMinas - 2016



A CeasaMinas concluiu seu plano de investimentos com recursos próprios atingindo o percentual de 60,7%, que totalizou R\$ 784.685, de uma programação de R\$ 1.292.935, aprovada pelo Decreto nº 8.632, de dezembro de 2015:

Orçamento de Investimento CeasaMinas - 2016			
Ações	Orçamento Aprovado pelo Decreto 8.632/2015	Realização	% Realização
Manutenção, Adequação e Expansão da Infra-estrutura operacional 20.605.0807.4105.0031	1.051.497	756.514	71,9%
Manutenção, adequação e aquisição de ativos de Informática, Informação e tele processamento 20.605.0807.4103.0031	100.800	11.955	11,9%
Manutenção, adequação e aquisição dos bens móveis, veículos, Máquinas e equipamentos 20.605.0807.4102.0031	140.638	16.216	11,5%
Total	1.292.935	784.685	60,7%

Elaboração: Departamento de Planejamento CeasaMinas - 2016

Cabe destacar que a realização do Orçamento de Investimento em 2016 foi impactada pela origem das receitas programadas, ainda em 2015, para o ano.

Considerando o momento econômico do país e diante da constatação da improbabilidade de que de fato houvesse a realização de tais receitas, baseadas em grande parte na venda de ativos da Companhia, a Diretoria seguiu os investimentos dentro dos limites e prazos necessários para a promoção do equilíbrio das contas da empresa, alcançado no segundo semestre de 2016.

A partir daí foram tomadas as providências para a realização segura dos investimentos e, em função dos trâmites burocráticos de contratação inerentes ao setor público, não foi possível à empresa cumprir sua meta orçamentária diante dos poucos meses que restaram após o alcance do equilíbrio das contas.

As Disponibilidades da empresa no final do mês de dezembro R\$ 5.119.146 na comparação com o saldo em 31 de dezembro de 2015, R\$ 2.728.724, tiveram aumento de 62,45%, que representou uma variação positiva de R\$ 2.390.421. Observa-se também que as disponibilidades no final do período são superiores às disponibilidades esperadas para o final do exercício, ou seja, em 31/12/16, estimadas em R\$ 3.338.021.

O Ativo Circulante, não incluindo o Disponível, cresceu 21,3% em relação a dezembro de 2015. O saldo a



receber da CONTA A RECEBER CLIENTES e TITULOS A RECEBER passou de R\$ 10.636.140, em 31/12/2015 para R\$ 12.996.561 em 31/12/2016, ou seja, aumento de 22,2% que demonstra o acréscimo de valor a receber, somente no exercício de 2016, de R\$ 2.360.421, montante que deixou de entrar no caixa da empresa, o que poderia ter melhorado a liquidez. O ativo circulante em sua totalidade teve um acréscimo de 21,3%, não considerando o valor das disponibilidades.

O Endividamento (Passivo Circulante) cresceu 43,2% em relação a dezembro de 2015, somente fornecedores apresentou crescimento de 18,7% no mesmo período, passando de R\$ 2.652.927 para R\$ 3.149.108, ou seja, acréscimo de R\$ 602.816.

A Unidade Prestadora de Conta vem desenvolvendo estudos na busca de melhoria das suas atividades operacionais como readequação das tarifas praticadas e a otimização dos serviços contratados, objetivando desempenho financeiro para o próximo exercício positivo e agregação de valores aos acionistas e colaboradores.

8.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

Os sistemas de custos ou apropriação de custos são utilizados para apuração dos custos de determinado produto quando a produção é contínua e o projeto sob encomenda. O produto e ou projeto sempre apresentam um ponto final no processo.

Não sendo o caso da CEASAMINAS que não tem em seu objetivo a fabricação de produtos e nem de projetos por encomenda, sendo seu objetivo a locação de espaços, não adota nenhum sistema de custo específico.

A CEASAMINAS não se enquadrando em nenhum sistema de custos específico, apura suas despesas operacionais e administrativas mensalmente e as apropria através de seu sistema contábil emitindo, mensalmente, seu balanço contábil e apurando seu resultado ou lucro.

8.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 6.404/1976 e Notas Explicativas

Demonstrações publicadas no site da CeasaMinas:

www.ceasaminas.com.br - Institucional – Balanço Patrimonial – 2016.



9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Recomendações em implementação conforme determinações da AUDIN e determinações do Conselho de Administração.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

RECOMENDAÇÕES DA CGU

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
1.1.1.2 – Flexibilização das regras de transferência	Aguardar manifestação do TCU, uma vez que a Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas já se posicionou parcialmente a favor da CeasaMinas Aguardando a votação de dois Ministros.	PRESI -	-	-

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
1.1.1.2 – Cumprimento parcial de determinação do Acórdão TCU	Processo Judicial já em trâmite 0079.00.019.718-0	DEJUR	-	-



Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
1.1.1.2 – Cumprimento parcial de determinação do Acórdão TCU	Regularizar os contratos dos seguintes concessionários: Unidade de Contagem: Mercantil Scala Ltda. (Pavilhão F-1); Telemar Leste Oeste S.A (Pavilhão área Especial); - Unidade de Uberlândia: Comercial Pires Carvalho Ltda. e Paraíso das Bananas Ltda.;- Unidade de Caratinga: Jayder Pereira de Miranda (Pavilhão GP-I).	DEJUR	-	-

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
1.1.1.3 – Contrato Firmado com empresa impedida de licitar e contratar com a União	Anulação do Contrato de Concessão de Uso	DEJUR	30/11/2014	28/02/2015
1.1.1.3 – Contrato Firmado com empresa impedida de licitar e contratar com a União	Encaminhar os fatos à Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades	PRESI	30/11/2014	20/01/2015
1.1.1.3 – Contrato Firmado com empresa impedida de licitar e contratar com a União	Inclusão de itens nos editais dos processos licitatórios informando que não serão admitidas na licitação empresas suspensas e impedidas de licitar e contratar	CPL	30/11/2014	20/01/2015



Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
1.1.1.3 – Falta de normatização para precificação das áreas	Publicação de RD que normatize e divulgue a metodologia para precificação dos valores por m ²	PRESI	30/11/2014	31/12/2014

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.1 – Apresentação de documentação incompleta	Entendemos que não houve apresentação de documentação incompleta	PRESI -	-	-
2.1.1.1 – Apresentação de documentação incompleta	Elaboração de cartilha a fim de instituir controles internos administrativos visando contribuir para a completude e integridade dos registros de documentos essenciais aos processos licitatórios e contratos da Entidade, de modo a permitir a rastreabilidade dos documentos públicos.	PRESI	30/11/2014	01/06/2015

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.2 – Restrições à competitividade na realização das Concorrências 75/2010 e 76/2010 e 24/2012 e Pregões 11/2008 e 12/2010	Entendemos que não houve restrições à competitividade	PRESI -	-	-



Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.3 – Impropriedades na realização das Concorrências 75/2010 e 76/2010	Elaboração de cartilha a fim de instituir controles internos efetivos, de modo a somente apresentar o orçamento contendo valores devidamente detalhados, sem indicação de unidades genéricas ou mediante uso de "verba".	PRESI	30/11/2014	01/06/2015

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.5 – Descumprimento de cláusula de garantia na execução dos contratos 18/2011, 23/2011 e 24/2011	Elaboração de cartilha a fim de instruir formalmente a área responsável e os fiscais de contrato para efetuar a cobrança da garantia no momento da assinatura do contrato.	PRESI	30/11/2014	01/06/2015

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.6 – Sobrepreço nas planilhas de preços do Pregão 12/2010 e Concorrência 24/2012	Contratação de cursos de atualização e capacitação para os servidores da área de licitações e contratos.	PRESI	30/11/2014	01/07/2015
2.1.1.6 – Sobrepreço nas planilhas de preços do Pregão 12/2010 e Concorrência 24/2012	Orientar as áreas a adequar os percentuais de encargos conforme a IN 02/2008	Concluído	Concluído	Concluído



2.1.1.6 – Sobrepreço nas planilhas de preços do Pregão 12/2010 e Concorrência 24/2012	A CGU solicita que seja demonstrado que os preços estão em conformidade com o praticado no mercado ou que se providencie a restituição ao Erário. Entendemos que não houve sobrepreço e que a demonstração de adequação aos preços de mercado já foi realizada.	PRESI -	-	-
---	---	---------	---	---

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.7 – Superfaturamento no Contrato 18/2011 por majoração do valor dos postos de trabalho	Entendemos que não houve superfaturamento, razão pela qual não haverá apuração de responsabilidades nem ressarcimento ao Erário	- PRESI	-	-
2.1.1.7 – Superfaturamento no Contrato 18/2011 por majoração do valor dos postos de trabalho	Contratação de cursos para capacitar os fiscais de contrato	PRESI	30/11/2014	01/07/2015

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.8 – Assinatura de Termos Aditivos sem pesquisa de preços	Contratação de cursos para capacitar os servidores que atuam na área de licitações e contratos administrativos	PRESI	30/11/2014	01/07/2015



2.1.1.8 – Assinatura de Termos Aditivos sem pesquisa de preços	Elaboração de cartilha que institua controles internos para o acompanhamento eficaz dos prazos contratuais da CEASAMINAS visando à prorrogação contratual apenas quando comprovada sua vantajosidade frente às pesquisas de preços de mercado.	PRESI	30/11/2014	01/06/2015
--	--	-------	------------	------------

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.9 – Pagamento de despesas com a prestação de serviços de locação de máquina de lavar piso sem cobertura contratual	Encaminhar à Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades pela assunção de despesas com a prestação de serviços sem cobertura contratual	PRESI	30/11/2014	20/01/2015

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.10 – Reajuste pelo IPCA concedido com vedação expressa ao Contrato 60/2008	Orientar a CPL para que faça constar, em editais e contratos, a previsão de reajustamento nas hipóteses permitidas e nas formas dispostas nos arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.	PRESI	30/11/2014	20/01/2015



Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.11 – Falhas na elaboração do edital e termo de referência do Pregão Eletrônico 11/2008	Orientar a Comissão Permanente de Licitação - CPL a divulgar em Editais, no mínimo, o preço total estimado para a contratação de serviços como parâmetro para aceitabilidade das propostas.	PRESI	30/11/2014	20/01/2015
2.1.1.11 – Falhas na elaboração do edital e termo de referência do Pregão Eletrônico 11/2008	Elaboração de cartilha que institua rotinas para realização de pesquisas de preços, com no mínimo 3 (três) cotações, para todos os itens da Planilha de Custos quando da contratação de serviços.	PRESI	30/11/2014	01/06/2015
2.1.1.11 – Falhas na elaboração do edital e termo de referência do Pregão Eletrônico 11/2008	Orientar os fiscais de contrato a abster-se de prever o item Reserva Técnica nas Planilhas de Custos dos Termos de Referência, detalhando todos os itens da planilha de preços.	PRESI	30/11/2014	20/01/2015
2.1.1.11 – Falhas na elaboração do edital e termo de referência do Pregão Eletrônico 11/2008	Orientar a Comissão Permanente de Licitação - CPL a definir em Termos de Referências a planilha de custos unitários e exigir dos licitantes que elaborem propostas de preços com os custos unitários de todos os bens e equipamentos para o adequado julgamento dos preços e pagamentos posteriores.	PRESI	30/11/2014	20/01/2015



Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.12 – Impropriedades no planejamento das licitações dos Pregões nº 08/2008 e 12/2010 e Concorrência 24/2012	Elaboração de cartilha que estabeleça rotinas que visam à definição de critérios objetivos e padronizados para o planejamento das licitações, principalmente no tocante à elaboração de estudos de necessidades e orçamento-base detalhado. Além disso, definir controles internos adequados e suficientes para revisão dos processos administrativos da área de contratações.	PRESI	30/11/2014	01/06/2015
2.1.1.12 – Impropriedades no planejamento das licitações dos Pregões nº 08/2008 e 12/2010 e Concorrência 24/2012	Contratação de cursos de atualização e capacitação para os servidores que atuam na área de licitações e contratos administrativos	PRESI	30/11/2014	01/01/2015

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
2.1.1.13 – Sobrepreço nos equipamentos individuais da mão de obra de vigilância no Pregão 11/2008	Orientar a Comissão Permanente de Licitação – CPL e os fiscais de contrato a definir em Termos de Referências a planilha de custos unitários e exigir dos licitantes que elaborem propostas de preços com os custos unitários de todos os bens e equipamentos para o adequado julgamento dos preços e pagamentos posteriores.	PRESI	30/11/2014	20/01/2015



2.1.1.13 – Sobrepreço nos equipamentos individuais da mão de obra de vigilância no Pregão 11/2008	Elaborar cartilha que institua rotinas para realização de pesquisas de preços, com no mínimo 3 (três) cotações, para todos os itens da Planilha de Custos quando da contratação de serviços.	PRESI	30/11/2014	01/06/2015
2.1.1.13 – Sobrepreço nos equipamentos individuais da mão de obra de vigilância no Pregão 11/2008	A CGU recomenda que seja comprovada a ausência de sobrepreço ou que se providencie a restituição ao Erário. Entendemos estar provada a ausência de sobrepreço, razão pela qual não serão tomadas providências	- PRESI	27/10/2016	05/06/2017

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
Item 2.2.1.1 – Contratos nºs 36/2002 e 104/2010 - Cefetminas subcontrata Esco Energy Saving Ltda	Falhas em contratações diretas e subcontratação ilegal, para consecução do objeto	PRESI	27/10/2016	30/11/2017
Item 2.2.1.2 – Contratos nºs 36/2002 e 104/2010 - Cefetminas subcontrata Esco Energy Saving Ltda	Indefinição do preço e do objeto, Pagamento inadequado de remuneração variável	PRESI	27/10/2016	30/11/2017



Item 3.1.1.1 – Concorrência nº 07/2014 - Via Magna – Concessão de área de 551.724m²	Irregularidade na concessão de uso de imóvel incluído no Plano Nacional de desestatização – PND	PRESI	27/10/2016	
Item 3.1.1.2 – Concorrência nº 07/2014 - Via Magna – Concessão de área de 551.724m²	Área da concessão de uso pertence ao Estado de Minas Gerais e ainda não foi transmitida à União	PRESI	27/10/2016	
Item 3.1.1.4 - Concorrência nº 07/2014 - Via Magna – Concessão de área de 551.724m²	Definição imprecisa do objeto e das obrigações acessórias no edital	PRESI	27/10/2016	
Item 3.1.1.6 - Concorrência nº 07/2014 - Via Magna – Concessão de área de 551.724m²	Prazo superestimado para concessão de uso	PRESI	27/10/2016	

Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
Item 1.1.1.3 – Ausência de Registro no Sistema CGU-PAD	Informações sobre procedimentos adm. disciplinares	PRESI	27/10/2016	
Item 2.1.1.1 – Pregão Eletrônico nº 14/2015	Ausência de detalhamento dos itens da contratação no edital	PRESI	27/10/2016	
Item 2.1.1.2 – Pregão Eletrônico nº 19/2014	Formalização incompleta para troca de platibandas	PRESI	27/10/2016	



Constatação	Plano de Providências	Executor	Início	Término
Itens 1.1.1.3, 2.1.1.1. e 2.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201601931	Regular com ressalva a Identificação, constatação e encaminhamento das contas do rol de responsáveis: Diretor Presidente (período de 19/06 a 31/12/2015)	PRESI	27/10/2016	30/11/2016
Itens 1.1.1.3, 2.1.1.1. e 2.1.1.2 do Relatório de Auditoria nº 201601932	Regular com ressalva a Identificação, constatação e encaminhamento das contas do rol de responsáveis: Diretor Presidente (período de 19/06 a 31/12/2015)	PRESI	27/10/2016	30/11/2016

9.3 Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

As informações referentes a este item estão disponível no tópico 5.5 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.

9.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Os pagamentos de contratos e convênios são realizados de acordo com a data estipulada na cláusula contratual “Dos Preços e do Pagamento” e de acordo com a regularidade fiscal da empresa (Receita/Procuradoria, Caixa (CRF) e trabalhista) durante a vigência do contrato. Quando a empresa está regular perante ao fisco os pagamentos são liberados e a documentação é juntada ao processo de pagamento. Quando a empresa não tem regularidade fiscal os pagamentos ficam retidos até a sua regularização. Todos os documentos são validados em fase anterior, pelo fiscal do contrato. Quanto às contratações diretas, através de solicitações de contratações ou solicitações de pagamentos e autorizações de fornecimentos, após a respectiva validação e juntada da documentação - colhimento de todas as assinaturas: presidência, diretoria financeira, chefia do departamento de planejamento, chefia do departamento jurídico e chefia do departamento de compras, os pagamentos são liberados conforme o que foi combinado, quando dos orçamentos elaborados. Os documentos ficam anexados ao processo de pagamento (no borderô). Os lançamentos são feitos no sistema TOTVS (Gestão de Estoque, Compras e

Faturamento e Gestão Financeira). Trabalhamos com o sistema integrado da TOTVS.

9.4 Informações Sobre as Ações de Patrocínio

A Ceasaminas não realiza patrocínios.

9.5 Informações Sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Durante o ano de 2016 foram realizadas iniciativas no âmbito da publicidade sendo elas:

Encontro da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (Abracen).

Nos dias 31 de março e 1º de abril, a CeasaMinas produziu e sediou mais um Encontro da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (Abracen). O tema deste evento foi “**Aprimorando as ferramentas do abastecimento agroalimentar**”, a fim de debatermos o potencial das centrais no âmbito do abastecimento do país.

O evento foi uma troca de experiências com o público, que era formado por gestores, técnicos, produtores rurais, comerciantes e lideranças ligadas ao abastecimento.

Principais Materiais Produzidos

- ✓ Folder de apresentação geral da CeasaMinas;
- ✓ Placas de identificação para demarcação de propriedade;
- ✓ Banners para divulgação de ações diversas e eventos;
- ✓ Faixas, principalmente, para divulgação de licitações de áreas no Entrepósito de Contagem.

Despesas com Publicidade			
Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores Empenhados	Valores Pagos
Institucional	180.000	-	116.708
Legal	120.000	-	56.013
Mercadológica	-	-	-
Utilidade Pública	-	-	-

Fonte: Departamento de Planejamento - CeasaMinas



Publicidade Legal	
Empresa	Valor Pago
W & M Publicidade Ltda	9.994,86
Imprensa Nacional	45.281,67
Aseven Comunicação Visual - Eireli	736,00
Total	56.012,53

Fonte: Departamento de Planejamento - CeasaMinas

Publicidade Institucional	
Empresa	Valor Pago
W&M Publicidade Ltda	34.705,20
VMI Loca.Prom. e Eventos Ltda	4.698,00
Midiamix Comunicação Ltda	21.276,00
Sama Produções e eventos Ltda - ME	18.197,50
Diversos	37.831,61
Total	116.708,31

Fonte: Departamento de Planejamento - CeasaMinas



10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NÃO SE APLICA



11. ANEXOS E APÊNDICES

11.1 Normas ou Estatuto da Unidade de Auditoria Interna

 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/005/2014
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 25/02/2014
TÍTULO: Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da CeasaMinas.		FOLHA 0001/005

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – A Auditoria Interna da CEASAMINAS, criada pela resolução nº 02, de 07 de fevereiro de 2003 da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, é um órgão técnico de controle e assessoramento do Conselho de Administração ao qual está vinculada.

Art. 2º – A Auditoria Interna da CEASAMINAS executará suas atribuições, sem elidir e em consonância com a competência ministerial e do Tribunal de Contas da União, e em conformidade com as disposições contidas nos decretos nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 e nº 4.304 de 16 de julho de 2002.

Art. 3º – A Auditoria Interna da CEASAMINAS executará suas atividades em consonância com o que determina a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, nº02 e nº03 de 31 de dezembro de 2010 e observância do disposto no Decreto nº 3.591/2000, art. 15, §§3º e 4º.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º – A Auditoria Interna tem por finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, com o objetivo de assegurar:

I – a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade;

II – a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;

III – aos ordenadores de despesas a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV – aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;



 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/005/2014
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 25/02/2014
TÍTULO: Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da CeasaMinas.		FOLHA 0002/005

V – o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI – a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e.

VII – a interpretação de normas, instruções de procedimentos e a qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

VIII – aferir o cumprimento das metas individuais e coletivas do Planejamento Estratégico.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º – A Auditoria Interna da CEASAMINAS deve ser composta pelo Auditor Chefe e por um Corpo Técnico, em número suficiente para atender suas finalidades.

§ 1º – a nomeação, designação ou exoneração do Titular da Unidade de Auditoria Interna será feita pelo Conselho de Administração, dentre o corpo técnico de auditores de carreira da CEASAMINAS, que, uma vez escolhido, será encaminhado à aprovação do órgão ou unidade de controle interno que jurisdiciona esta entidade, conforme determina o § 4º do art.15 do Decreto 4.304 de 16/07/2002.

§ 2º – a nomeação, designação ou exoneração dos demais membros do Corpo Técnico da Auditoria Interna da CEASAMINAS será submetida pelo Presidente à aprovação da Diretoria Executiva, ouvido o Auditor Titular.

§ 3º – Será exigido como requisito básico para provimento do cargo de Auditor Titular e demais Auditores da Auditoria Interna, curso de nível superior em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas, além de comprovada experiência para o exercício do mesmo;

Art. 6º – O Chefe da Auditoria Interna será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, por membros do corpo técnico lotado no próprio setor, estando devidamente habilitado e por ele indicado.

Art. 7º – A CEASAMINAS providenciará o suporte necessário de recursos humanos e materiais, para o regular funcionamento da Auditoria Interna, nos termos do decreto nº 3.591, art. 14, de 6/9/2000.



 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/005/2014
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 25/02/2014
TÍTULO: Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da CeasaMinas.		FOLHA 0003/005

Art. 8º – A CEASAMINAS promoverá a capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos membros do corpo técnico que compuserem os quadros de controle interno.

CAPÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA

Art. 9º – Compete a Auditoria Interna da CEASAMINAS:

I – prestar assessoramento técnico a Diretoria Executiva, quando solicitado;

II – acompanhar as auditorias realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, buscando soluções para as eventuais falhas, impropriedades ou irregularidades detectadas, junto às unidades/setores envolvidos, com objetivo de saná-las;

III – acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade visando a comprovar a conformidade de sua execução;

IV – assessorar os gestores da entidade quanto ao gerenciamento de riscos relativos às decisões importantes da empresa, quando for o caso;

V – verificar a execução do orçamento da entidade visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;

VI – examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomada de contas especiais;

VII – orientar os dirigentes da entidade quanto aos princípios e normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

VIII – acompanhar condições para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

IX – acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;



 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/005/2014
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 25/02/2014
TÍTULO: Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da CeasaMinas.		FOLHA 0004/005

X – elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna RAINI, a serem encaminhados ao Órgão ou Unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, respeitando os prazos estabelecidos pela Secretaria Federal de Controle/Controladoria Geral da União;

XI – verificar e opinar sobre as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e valores, e de todo aquele que der causa a perda, subtração ou dano de valores, bens e materiais de propriedade da Instituição;

XII – verificar a consistência e a segurança dos instrumentos de controle, guarda e conservação dos bens e valores da Instituição ou daqueles os quais ela seja responsável;

XIII – analisar e avaliar os procedimentos contábeis utilizados, com o objetivo de opinar sobre a qualidade e fidelidade das informações prestadas;

XIV – efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas entidades a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;

XV – elaborar Relatórios de Auditoria assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer aos dirigentes subsídios necessários à tomada de decisões;

XVI – nas auditorias operacionais realizadas por amostragem serão consideradas, dentre outras, os procedimentos licitatórios, a execução de contratos, convênios, acordos, ajustes equivalentes firmados com entidades públicas e privadas;

XVII – a auditoria interna da CEASAMINAS se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção, independência e imparcialidade;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º – O Corpo Técnico será identificado por crachá funcional expedido pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEREH.



 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/005/2014
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 25/02/2014
TÍTULO: Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da CeasaMinas.		FOLHA 0005/005

§ 1º – O Corpo Técnico, nos termos deste artigo, está habilitado a proceder a levantamentos e colher informações indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

§ 2º – As Unidades do interior e os fiscais responsáveis por repasses a terceiros devem proporcionar ao Corpo Técnico amplas condições para o exercício de suas funções, permitindo-lhes livre acesso a informações, dependências e instalações, bens, títulos, documentos e valores, mediante comunicação prévia do chefe da Unidade de Auditoria Interna;

Art. 11º – O Corpo Técnico será designado para os trabalhos de auditoria mediante ordem de serviço ou equivalente, expedida pelo Auditor.

§ 1º – Os trabalhos serão executados de acordo com as normas de Auditoria e procedimentos de Administração Pública Federal.

Art. 12º – As conclusões do Auditor e do Corpo Técnico serão condensadas em Relatório de Auditoria, que constituirá o documento final dos trabalhos realizados.

Art. 13º – As demandas de informações e providências emanadas pela Auditoria Interna terão prioridade administrativa na Instituição, e sua recusa ou atraso importará em representação para os órgãos superiores.

Art. 14º – Quando dos trabalhos de campo, houver necessidade de especialistas fora da área de atuação do auditor, poderá ser requisitado pelo Auditor, profissional habilitado para acompanhar os trabalhos a serem executados.

Art. 15º – Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Auditor da Auditoria Interna, ressalvada a matéria de competência dos órgãos superiores da Instituição.

Art. 16º – A Auditoria Interna da CeasaMinas usará o Manual de Auditoria de Natureza Operacional do ano de 2000, do Tribunal de Contas da União como referência para a realização dos seus trabalhos.

Art. 17º - Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 26 de fevereiro de 2014.

Gamaliel Herval
Diretor Presidente



11.2 Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais- CEASAMINAS, cumprindo as disposições contidas no caput e inciso II do art. 2º da Decisão Normativa TCU n.º 132/2013, apresenta este Parecer como peça complementar ao Relatório de Gestão da CEASAMINAS referente ao exercício de 2016, observando os conteúdos fixados no Anexo III da citada decisão normativa.

A RD/PRESI/005/2014 prevê no seu artigo 5º: "A Auditoria interna da CEASAMINAS deve ser composta pelo Auditor Chefe e por um Corpo Técnico, em número suficiente para atender suas finalidades." Atualmente a Auditoria Interna possui 01 chefe e 03 auditores internos. Dessa forma, verifica-se que o quadro funcional é insuficiente para atender com celeridade às demandas da Auditoria Interna.

A escolha do titular da AUDIN baseia-se no Parágrafo Primeiro do art. 5º da RD/PRESI/005/2014, que prevê o seguinte:

"A nomeação, designação ou exoneração do Titular da Unidade de Auditoria Interna será feita pelo Conselho de Administração, dentre o corpo técnico de auditores de carreira da CEASAMINAS, que, uma vez escolhido, será encaminhado à aprovação do órgão ou unidade de controle interno que jurisdiciona esta entidade, conforme determina o §4º do art.15 do Decreto 4.304 de 16/07/2002."

A Auditoria cumpre a RD/PRESI/005/2014, em seu art. 1º, que prevê:

"A Auditoria Interna da CEASAMINAS, criada pela resolução nº2, de 07 de fevereiro de 2003 da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 14 do Decreto nº3.591 de 06 de setembro de 2000, é um órgão técnico de controle e assessoramento do Conselho de Administração ao qual está vinculada.

Na execução das atividades da Auditoria Interna são examinados os controles internos administrativos da CEASAMINAS, e com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, e com dificuldades operacionais e de pessoal, apresentaram algumas fragilidades, sendo as principais:

Itens pendentes de regularização, conforme já apontados pela auditoria da Controladoria Geral da União - CGU em seu pré-relatórios de nº201504994 - Fundação Cefetminas e nº 201203378 - Concorrência Pública 07/2014:

A CeasaMinas encaminhou as considerações acerca do pré-relatório da Controladoria Geral da União, esclarecendo os itens abaixo relacionados:

As impropriedades apontadas têm sido objeto de análise e estudo de soluções por parte da Diretoria Executiva, buscando-se a eliminação das fragilidades identificadas no Controle Interno da Companhia.

Concorrência Pública 07/2014:

- Concessão de uso irregular relativa à imóvel incluído no Programa Nacional de Desestatização- PND.
- Objeto da Concessão de uso pertencente ao Estado De Minas Gerais e ainda não foi transmitida à União.
- Descumprimento da Obrigação de realização de audiência pública prévia à Concorrência nº07/2014.



- Definição imprecisa do objeto e das obrigações acessórias no edital da Concorrência nº07/2010.
- Subpreço em tarifa de uso aplicada no processo de concessão de uso da área da Ceasaminas.
- Prazo superestimado para a concessão de uso.
- Competitividade limitada no processo de concessão de uso de área por meio da Concorrência nº07/2014.
- Regulamentação inadequada do exercício da exploração comercial de área concedida a empresa por meio da Concorrência nº07/2014.
- Inexistência de avaliação prévia do imóvel e autorização legislativa estadual para realização da concessão de uso.
- Competência exclusiva da SPU/MG para realização de concessões de uso de imóveis de propriedade da União.

Fundação Cefetminas e nº 201203378

- Contratações Diretas irregulares da Fundação Cefetminas, com subcontratação ilegal da empresa Esco Energy, Saving Ltda. para consecução do objeto dos contratos nº36/2002 e 104/2010.
- Indefinição do objeto e do preço dos contratos nº36/2002 e 104/2010 da Ceasaminas com a Fundação Cefetminas, com o pagamento irregular de remuneração variável.
- Superestimativas dos valores mensais do "Benefício Econômico Verificado", erros e falta de deduções, no período de Junho de 2006 a Setembro de 2015, ocasionaram pagamentos a maior no montante de R\$815.028,56.
- Não utilização do parâmetro "Volume efetivo total de água consumido durante todo período analisado, para efeitos de cálculo dos valores financeiros de água e de esgoto denominados "sem Cefetminas"
- Alteração na forma de apuração. Ocorrida a partir da fatura de Setembro de 2012, passando-se a deduzir o valor com energia elétrica antes da aplicação do percentual de 42% sobre o "benefício Econômico Verificado"
- Falta de incorporação ao patrimônio da Ceasaminas de todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos dos Contratos nº36/2002 e 104/2010 para prospecção, adequação e bombeamento de água.

A Auditoria Interna também propôs diversas recomendações, já apresentadas em relatórios aos Conselhos de Administração e Fiscal, a fim de orientar os gestores sobre as fragilidades da empresa, tais como:

- A publicação resumida do contrato deve ser feita até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura (Lei 8.666/93, art. 61, parágrafo único).
- A Administração deve cumprir as normas e condições do edital. (Lei 8.666/93, art. 41).
- Todos os documentos referentes à licitação devem fazer parte do processo (Lei, 8.666/93, art. 38).
- Retenções tributárias de todas as notas fiscais emitidas por prestadores de serviços conforme determina a legislação.



- Promover licitações para os serviços e compras essenciais, 30 dias antes do vencimento do contrato para que não haja interrupção;
- A designação de fiscal de contrato deve ser feita através de portaria, informando a sua responsabilidade, não só do contrato, mas inclusive o Edital de licitação e seus anexos.
- O fiscal do contrato deve ficar atento à responsabilidade de atestar a execução do serviço, através da planilha de medição e a nota fiscal emitida.
- Constituir um banco de dados com as imagens gravadas pelas câmaras de segurança, periodicamente;
- Revisão do plano de cargos e salários, seus critérios e o enquadramento dos empregados para fins de não ensejar divergências ou situações interpretativas que podem trazer passivos trabalhista a Empresa.
- Recomendamos que a comissão encarregada da negociação da RDC tome as providências necessárias para atualização dos pagamentos, com o objetivo de regularizar o resultado deficitário.
- Orientar os motoristas a discriminar o destino e o setor que estiver utilizando o veículo, evitando escrever “diversos” e “vários”.
- Maior controle dos veículos nos finais de semana.
- Instalação de rastreadores nos veículos.
- Recomendamos que sejam respeitadas as jornadas de trabalho determinadas pela legislação vigente, evitando que a CEASAMINAS incorra em multa.
- Entendemos que o Departamento de Planejamento - DEPLA deve avaliar a situação e rever seu orçamento de forma a ter sempre uma previsão de receitas a maior do que a previsão de despesas, para que haja um superavit suficiente para pagar o seu passivo.

A Auditoria Interna analisou o Balanço Patrimonial de 2016 e Demonstrações Financeiras e coaduna com a assembléia dos acionistas, no que tange a Proposta da Destinação do lucro líquido apurado, de acordo com a legislação societária, na importância de R\$ 1.642. (hum milhão e seiscentos e quarenta mil reais).

Foram realizadas auditorias abrangendo as áreas administrativa, financeira/contábil, patrimonial, orçamentária, pessoal e operacional. Foi elaborado também o PAINT relativo ao exercício de 2016, que refletiram no RAINTE de 2017 e emitindo Parecer sobre a Prestação de Contas (Relatório de Gestão), além de assessoramento à Presidência, às Diretorias e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Auditoria Interna realizou também em 2016 auditorias extraordinárias por demandas da Diretoria Administrativa, Conselho de Administração, e Conselho Fiscal, para atender demandas específicas para esclarecimentos de informações de alguns setores.



As recomendações formuladas pela AUDIN são acompanhadas periodicamente através do sumário de auditorias realizadas, onde são verificadas o cumprimento das recomendações pendentes

A Auditoria Interna participou de todas as reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, apresentando seus relatórios de Auditoria Interna; e apresentando esclarecimentos aos conselheiros sobre os apontamentos e pendências.

O PAINT 2017 – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, determina o trabalho a ser realizado pelo grupo de auditores internos da CeasaMinas, tendo como base uma análise de riscos, submetendo este trabalho, para validação do corpo técnico da CGU – Controladoria Geral da União.

A análise dos riscos da Auditoria Interna deve ser feita na fase de planejamento dos trabalhos; estão relacionados à possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo dos trabalhos. Nesse sentido, devem ser considerados, principalmente, os seguintes aspectos:

- a) a verificação e a comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da Auditoria Interna, a serem aplicados, considerando o volume ou a complexidade das transações e das operações;
- b) a extensão da responsabilidade do auditor interno no uso dos trabalhos de especialistas.

O PAINT/2016 (Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna) previa 42 (quarenta e dois) relatórios. Concluímos 43 (quarenta e três) relatórios de janeiro a dezembro/2016. Ressaltamos que dentre esses foram realizados 09 (nove) relatórios extraordinários, portanto, foi concluído mais 01 (um) relatório acima do total previsto.

Em nossa opinião, as tomadas de decisões, até a presente data, irão refletir adequadamente em todos os aspectos relevantes da posição patrimonial e contábil das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, em 31 de dezembro de 2016.

É o nosso PARECER.

Carlos Cássio de Abreu Domingues
Chefe da Auditoria Interna



11.3 Parecer de Colegiado – Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais SA – CEASAMINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial do disposto no art. 142, V, da Lei Federal nº 6.404/76 e do art. 13, "alínea e" do Estatuto Social da Ceasaminas, e após análise da documentação pertinente, aprovou o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício de 2016, as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, o Anexo I e as Notas Explicativas do Exercício 2016, assim como o Orçamento de Capital e Investimento a Proposta da Diretoria ao Conselho de Administração e o Relatório de Administração 2016, todos da CEASAMINAS, e manifestaram pelo encaminhamento para deliberação da Assembleia, assim como do parecer emitido pela Auditoria Independente, Metrôpole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli, referente ao exercício findo em 2016, não encontrando nenhum fato relevante que comprometa a Administração da CEASAMINAS.

Contagem/MG, 10 de março de 2017.


José Rodrigues Pinheiro Dória

Presidente do Conselho


Gustavo Alberto França Fonseca

Conselheiro


Augusto Cesar Mendonça de Souza

Conselheiro


Cláudio Luiz Gomes de Oliveira

Conselheiro


Genilson Antônio Secchi Ávila

Conselheiro


Tania Mara Garita

Conselheira



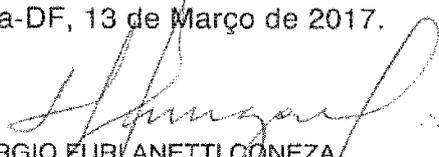
11.4 Parecer de Colegiado – Conselho Fiscal

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.
CEASAMINAS.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras e com fulcro nos relatórios e pareceres do Conselho de Administração e da Auditoria Independente, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte parecer: 'O Conselho Fiscal da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data examinou o Balanço Patrimonial, as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, as Mutações do Patrimônio Líquido, as Notas Explicativas e o Relatório da Administração, relativos a exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Tendo com fundamento o Parecer da Auditoria Independente Metrôpole Soluções Empresariais, de 17 de Fevereiro de 2017, sobre as Demonstrações Contábeis e da Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 10 de Março de 2017, manifesta-se pelo encaminhamento da referida documentação à Assembléia Geral dos Acionistas, por entender que as demonstrações refletem em todos os aspectos relevantes, as situações patrimonial, financeira e de gestão da Empresa mantendo as ressalvas constantes do parecer emitido pela Auditoria Independente e as constantes da Ata da 195ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal em 17/02/2017".

Brasília-DF, 13 de Março de 2017.



SÉRGIO FURLANETTI CONEZA
Presidente do Conselho



SÔNIA MARIZA A. DE SOUZA
Conselheira



SARAH TARBILA ARAUJO ANDREOZZI
Conselheira



11.5 Parecer de Colegiado – Assembleia Geral Ordinária - AGO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

Ata da Quadragésima Nona Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas, sociedade de economia mista de capital fechado, sob o controle acionário da União realizada aos 13/04/2017, às 10:30 horas, na sede da empresa Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A, situada às margens da BR 040, km 688, s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG, reuniram-se os acionistas da Estatal. Presenças: Dr. Júlio César Gonçalves Corrêa, credenciado pela Portaria PGFN nº 292, de 08 de março de 2017, como representante da União, acionista majoritária da Companhia, que detém participação acionária superior a 99,5% do capital votante, o Senhor Gustavo Alberto França Fonseca, Diretor-Presidente da Companhia, como convidado o senhor Sérgio Furlanetti Coneza, Presidente do Conselho Fiscal da CeasaMinas e a senhora Mônica Salles Lanna, Chefe de Gabinete da Presidência, secretária dos trabalhos. **Publicações:** a) Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária, fez-se no Diário Oficial da União, nos dias 06, 07 e 10 de abril de 2017, na seção 3, nas respectivas páginas nº. 2, 2 e 4; no Jornal “Hoje em Dia”, nos dias 06, 07, e 8 e 9 de abril de 2017, nas respectivas páginas nº.12, 11 e 11 e no Diário Oficial de Minas Gerais, nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2017, no caderno 2, nas respectivas páginas nº. 06, 20 e 08 com a seguinte redação: *“Ficam convocados os Senhores, acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 13 de Abril de 2017, às 10:30 horas na sede da Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, sociedade de economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, Rodovia BR 040, KM 688, Pavilhão Administração, s/n, Bairro Guanabara – Contagem/MG, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 01 - Exame e deliberação sobre o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras e Anexo I relativas ao exercício 2016; 02 – Destinação do Resultado do Exercício de 2016; 03 – Eleição de Membros do Conselho de Administração e Fiscal; 04 – Fixação da Remuneração dos Administradores e Membros dos Conselhos Administração e Fiscal.”* **01 – EXAME E DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS E ANEXO I, RELATIVOS AO EXERCÍCIO 2016:** A Assembleia votou pela aprovação, observadas as ressalvas da Auditoria, do Relatório de Administração, do Balanço e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício de 2016. **02. DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016:** A Assembléia deliberou pela aprovação da Destinação do Resultado do exercício de 2016, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia. **03. ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** O Representante da União deliberou pela eleição, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (“MAPA”), o Sr **GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da identidade nº 878855-PM/MT, inscrito no CPF 474.621.080-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, SHTN, Trecho 1, Bloco G, apartamento 324, Lake Side Hotel Residence, CEP 70.800-210. Quanto ao representante dos



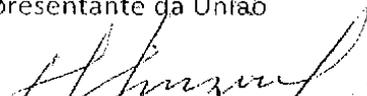
empregados, tendo em vista que não houve a indicação à Assembléia, o Representante da União prorrogou a gestão do atual membro, **CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, motorista, portador da identidade nº M 33229261-SSP/MG, inscrito no CPF 506.159.556-49, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Avenida Teleférico, nº 456, Conjunto Água Branca, CEP: 32.370.010, conforme dispõe o art. 150 da Lei nº 6.404, de 1976. Quanto ao Diretor Presidente da CeasaMinas, por ser membro nato do Conselho de Administração na forma do art. 11, § 1º, "a", do Estatuto Social da Companhia, o Representante da União votou pela eleição do Sr. **GUSTAVO ALBERTO FRANÇA, FONSECA**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº M 9175091 SSP/MG, inscrito no CPF 038.178.516-50, residente e domiciliado em Sete Lagoas, na Rua Michelangelo, nº 140, residencial Da Vinci, CEP 35.702-873, condicionando sua participação no Conselho de Administração à apresentação da Declaração de Conformidade da Comissão de Elegibilidade e a aprovação da Casa Civil, quando de sua eleição como Diretor Presidente da Companhia. Com relação aos demais membros do Conselho de Administração, sendo os representantes do MAPA, o Sr. **JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA**, cujo prazo de gestão se encerrará em 30 de junho de 2018 e Sra. **TÂNIA MARA GARIB**, cujo prazo de gestão se encerrará em 30 de junho de 2018, e o representante do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão ("MP"), Sr. **AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE SOUSA**, cujo prazo de gestão se encerra em 07 de abril de 2018, o Representante da União informou que todos permanecem em seus cargos até o final da respectiva gestão ou nova eleição. Desta forma, a gestão unificada de 2 (dois) anos do Conselho de Administração iniciar-se-á a partir da posse do Conselheiro Sr. Genilson Ávila, supraqualificado. 4. **ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** o representante da União elegeu, como membro titular, representante do MAPA o senhor **DANIEL LOPES AMARAL**, brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da identidade nº 2466103 SSP-DF e inscrito no CPF nº 014.871.151-05, residente em Brasília/DF, SHVP, Rua 3B, Chácara 38, Casa 1, Taguatinga/DF, CEP: 72.005-585 e como representantes do Tesouro Nacional **HILTON FERREIRA DOS SANTOS** (titular), brasileiro, casado, servidor público federal, portador da identidade nº 1.137.569/SSP-DF, e inscrito no CPF nº 523.668.631-87, domiciliado em Brasília/DF, Rua 26, Norte, Lote: 03, Apartamento 402, CEP: 71.917-360, Águas Claras e **RODRIGO GUANAES CAVALCANTI** (suplente), brasileiro, solteiro, economista, portador da identidade nº 1.996.354 SSP/DF e inscrito no CPF nº 903.499.541-00, domiciliado em Brasília/DF, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, Térreo – COPEM, CEP: 70.048-900. O representante da União informou que tendo em vista o não atendimento no art 22 do Decreto 8945 de 2016, ficarão vagos os cargos de um titular e dois suplentes representantes do MAPA. 05. **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL:** a Assembléia votou pela a) fixação em até R\$ 1.173.320,13 da remuneração global a ser paga aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril deste ano e março do ano seguinte; b) recomendação da observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea "a"; c) delegação ao Conselho de Administração da competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "a" e "b", respectivamente; d) vedação do pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº 03000.003329/2016-96; e) fixação dos

A



honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; f) vedação expressamente do repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; e g) vedação do pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art 152. O representante da União solicitou, outrossim que fizesse constar em ata as seguintes orientações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais a Administração da CEASAMINAS: a) efetuar, nos próximos exercícios, a reapresentação dos saldos das contas do Patrimônio Líquido nas posições de 31.12.2015 e 31.12.2016, sem o Prejuízo do Exercício, de forma a refletir a adequada posição patrimonial da Companhia, para compatibilizar o Balanço Patrimonial com as Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido; b) adotar as providências necessárias para regularizar o pagamento indevido de multa rescisória por atraso do pagamento de rescisão de contrato de Diretor e desvincular o pagamento de eventuais parcelas trabalhistas de remuneração dos administradores, e c) regularizar os honorários pagos ao Conselho de Administração, devendo os mesmos ser pagos de forma proporcional aos dias de efetiva atuação de cada membro do colegiado. Esgotada a matéria de pauta, a reunião foi encerrada para a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da mesa e pelo Doutor Júlio César Gonçalves Corrêa, representando a União. Contagem, 13 de abril de 2017.


Júlio César Gonçalves Corrêa
Representante da União


Sérgio Furlanetti Cozza
Presidente do Conselho Fiscal


Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor-Presidente


Mônica Salles Lanna
Secretária



11.6 Relatório de Instância ou Área de Correição

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2016

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo **Disciplinar** da Ceasaminas é uma Comissão Permanente, instituída por meio de uma norma interna da empresa, denominada Resolução de Diretoria – RD (documentos em anexo), destinada estritamente à apuração da ocorrência, ou não, da prática de infração disciplinar. É importante deixar claro que o objeto dessa Comissão é especificamente voltado à esfera trabalhista disciplinar, conforme descrito no art. 1º do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar da Ceasaminas: *“O presente regulamento tem por objeto estabelecer o procedimento administrativo disciplinar para a apuração da prática de faltas funcionais, previstas neste regulamento.”*

Nos termos do art. 16 do Regulamento Interno da Ceasaminas, a Comissão será composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes, todos empregados da Ceasaminas.

Desses membros, o Presidente da Comissão deve ser indicado diretamente pelo Diretor Presidente da empresa, dentre os advogados concursados e/ou contratados antes de 05/10/1988, lotados no Departamento Jurídico da empresa. Os demais 4 (quatro) membros são nomeados pela Diretoria Executiva, de uma lista quádrupla eleita pelos empregados, sendo 2(dois) titulares e 2(dois) suplentes.

No exercício de 2016, a Comissão Permanente de Sindicância da Ceasaminas atuou mediante provocação das autoridades competentes da empresa. As denúncias realizadas à Comissão e os pedidos de apuração a ela encaminhados, após análise prévia dos seus integrantes, decidiam pela instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

Nesse sentido, vale citar entendimentos doutrinários aplicáveis e o entendimento da CGU:

“Sindicância quer dizer investigação, procedimento para esclarecer fatos, para coleta de elementos de informação, a fim de elucidar questões não suficientemente claras para a adoção de providências imediatas do ponto de vista disciplinar. (...) Sindicância, segundo Edmir Netto de Araújo, ‘pode ser sinônimo de inquérito, é o ato de sindicância [...] inquirir, colher informações a respeito de algo por ordem superior, tomar informações, investigar.’”
(CARVALHO, Antônio Carlos Alencar. **Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.** À luz da jurisprudência dos Tribunais e da Casuística da Administração Pública. Editora Fórum. 2ª edição, Belo Horizonte, 2011. Pag. 377/378) (grifo nosso)

1



Além disso,

“Sindicância, segundo a melhor doutrina, não se presta para aplicação de penalidades, porquanto se trata de mera peça informativa, onde, ou a autoria (responsável pelo ilícito), ainda é desconhecida pela administração, ou **os fatos estão carecendo de definição**. Nesse caso a sindicância se define como um procedimento de investigação simples e célere, não sujeita ao rigor procedimento ao qual se sujeita o processo disciplinar.”

(Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e Processo Disciplinar. FUNASA, Brasília, 2012). (grifo nosso)

Vale citar também, orientação emanada da própria Controladoria Geral da União – CGU, em seu “Manual do Processo Administrativo Disciplinar da CGU”, no sentido de que:

“(…) Não se pode, todavia, confundir obrigatoriedade de apuração imediata com apuração precipitada. É verídico que, em boa parte das vezes, a notícia da prática de determinada irregularidade não se apresenta revestida de exposição detalhada do fato supostamente ilegal, bem ainda da indicação dos possíveis autores. Nesse caso, deve a autoridade promover, de pronto, uma investigação prévia do fato, por meio da qual se buscará maiores elementos.
(…)

Na busca dessas informações tidas como essenciais, é recomendável que a autoridade determine a realização de procedimento disciplinar investigativo, medida inquisitorial, desprovida de maiores rigores formais, cujo objetivo primordial é respaldar o administrador público quanto à instauração de processo disciplinar contraditório (sindicância ou PAD).

Nesse sentido, **tem-se que a reação mais adequada diante da notícia da ocorrência de irregularidade – onde ainda não se tenha os elementos indispensáveis para a instauração de uma apuração rigorosa, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa (sindicância ou PAD) –, é a instauração de um procedimento disciplinar de cunho meramente investigativo, de caráter sigiloso, a fim de levantar as informações que servirão como suporte para uma legítima instauração de processo disciplinar.**

Ao agir dessa forma, terá a autoridade atuado em perfeita harmonia com os princípios reitores da atividade administrativa, a exemplo dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, não se quedando inerte frente à notícia de suposta irregularidade.” (Controladoria Geral da União - CGU, Presidência da República. **Manual de Processo Administrativo Disciplinar**. Brasília, 2014. Página 46)

Nessa seara, em 2016 todas as denúncias e pedidos de apuração encaminhados à Comissão foram iniciadas com a instauração de procedimento de sindicância prévia, para melhor esclarecimento dos fatos apontados e/ou de sua autoria. Isso porque a grande maioria das denúncias apresentadas à Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não apresenta os fatos de forma suficientemente clara ou definida, não contendo, em muitos casos, indícios claros de autoria e materialidade. E ao final, quase sempre, percebe-se não se tratar de infração disciplinar ou descumprimento de dever funcional.

Dessa forma, por prudência, nesses casos a Comissão opta sempre pela prévia realização de sindicância investigativa. Durante os procedimentos de Sindicância investigativa,

n.1

2



a Comissão, no intuito de avaliar se, de fato, houve prática de infração disciplinar e qual a sua autoria, solicita informações, esclarecimentos e documentos aos diversos departamentos e seções da empresa. Além disso, também é comum a oitiva, na condição de testemunhas, de todos os funcionários que, conforme os fatos que estão sendo apurados, possam contribuir para sua elucidação, por terem, de alguma forma, participado deles ou terem informações sobre eles.

Conforme tabela em anexo, em 2016 foram instaurados 11 (onze) procedimentos de Sindicância investigativa e 4 (quatro) processos administrativos disciplinares.

Desses 11 (onze) procedimentos de sindicância investigativa, em 7 (sete) deles a Comissão recomendou o arquivamento, por entender não ter restado demonstrada a prática de infração disciplinar. Os outros 4 (quatro) procedimentos concluíram pela existência de indícios de autoria e materialidade, recomendando a instauração de processo administrativo disciplinar.

Dentre os 4 (quatro) processos administrativos disciplinares, 1 ainda não foi finalizado, estando pendente o julgamento de recurso pela Diretoria Executiva (PAD 003/2016). Outro procedimento teve seu arquivamento recomendado pela Comissão, em virtude de, após a apresentação das provas e coleta de todos os documentos, não ter sido constatada a responsabilidade funcional da empregada processada (PAD 002/2016). Outro procedimento foi arquivado em virtude (PAD 001/2016). E por fim, o último processo administrativo disciplinar 004/2016, conclui pela responsabilidade funcional do empregado, resultando em aplicação de penalidade.

Quanto às normas que regem tais procedimentos, a Comissão, além do regulamento próprio existente na empresa (em anexo), baseia-se no Manual geral do Processo Administrativo da Controladoria Geral da União, bem como no Manual específico de Direito Disciplinar para empresas estatais, também da Controladoria Geral da União. Ambos estão disponíveis no site e encontram-se sempre com versões atualizadas.

Além dessas normas, em casos de lacuna ou omissão regulamentar, a Comissão tem sua atuação sempre pautada pela observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Em casos de omissão do regulamento da Ceasaminas, damos preferência à observância desses princípios, ao disposto nos manuais da CGU, e até mesmo às orientações doutrinárias e jurisprudenciais majoritárias aplicáveis à espécie. Por se tratar de uma empresa constituída sob a forma de S/A, sujeita portanto ao regime de direito privado, e tendo em vista que o regime aplicável ao seu quadro de pessoal é o regime celetista, a Comissão não costuma recorrer às disposições da Lei 8.112/90, a qual é aplicável aos servidores públicos civis da união, os quais são estatutários, e não celetistas, como é o caso da Ceasaminas.

Quanto à implantação do sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGUPAD, informamos que esse ainda não foi definitivamente implantado na Ceasaminas. Inicialmente, a Comissão teve várias dúvidas sobre a aplicabilidade do sistema à Ceasaminas, porquanto essa é uma sociedade de economia mista integrante da Administração Pública Federal Indireta, constituída sob a forma de S/A e sujeita ao regime jurídico aplicável às empresas de direito privado. Superada essa parte, a Comissão entrou em contato com os responsáveis no MAPA por acompanhar a implementação desse sistema, para verificar os treinamentos e procedimentos disponíveis para tanto, estando em fase de preparação para a realização efetiva da implantação desse sistema. Por fim, após repassadas as orientações devidas, a Comissão solicitou à Presidência da empresa a designação dos integrantes que exerceriam as atividades de cadastradores titulares e suplentes, para então, iniciar o cadastramento dos procedimentos no sistema. Até 31.12.2016, tal designação ainda não havia sido feita.

3

Mn



Por fim, em 05/01/2017 foi publicada a RD/PRESI/001/2017 (cópia anexa), designando novo Presidente para a referida Comissão. Conforme por ele informado, "o sistema CGUPAD está em vias de implantação com a CEASAMINAS S/A. Entretanto, ainda não foi enviado senha, login, etc.... para acessarmos o sistema (...)".

Por oportuno, reiteramos que as informações prestadas abrangem apenas o ano de 2016, tendo em vista que em 05.01.2017 foi designado novo Presidente.

É o relatório, conforme solicitado.

Contagem, 23 de fevereiro de 2017.

Carulina de Freitas Chagas

Virgílio Queiroz de Paula

Edson Gomes da Costa



11.7 Relatório de Auditor Independente



Brasília - DF, 17 de fevereiro de 2017.

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas das

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - CEASAMINAS -
MG.**

CNPJ número 17.504.325/0001-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS.

Belo Horizonte – MG.

Examinamos as Demonstrações Contábeis das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas.

SRTVN Quadra 701 Conj. C - No. 124 Bloco A - 514 - Centro Empresarial Norte - Asa Norte

CEP 70.719-903 Brasília / DF Telefone: 61 3326 6563 - 99649 5009

1



RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das Demonstrações Contábeis da companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme a Nota Explicativa número 8, a CEASAMINAS ocupa um terreno com área total de 2.286.000 metros quadrados, nas margens da rodovia BR 040, no município de Contagem – MG, havido pelo Estado de Minas Gerais em Ação de Desapropriação, e até a data da elaboração destas Demonstrações Contábeis esta situação estava pendente de regularização legal e contábil, assim como a contabilização dos imóveis construídos no local pelos usuários.

Em 2009 a CEASAMINAS optou em contabilizar cerca de R\$ 1.236 mil referente a parte destes imóveis construídos no local pelo usuário.

De acordo com a Administração da Entidade, a apuração dos valores envolvidos, que deveriam estar refletidos no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido da companhia depende de ações da União Federal e do Estado de Minas Gerais com relação às áreas reservadas pelo Decreto Estadual nº 40.963 de 22 de março de 2000 a serem excluídas do processo de privatização.

OPINIÃO COM RESSALVA

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo - Base para opinião com ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, essas Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e contábil **das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS em 31 de dezembro de 2016**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

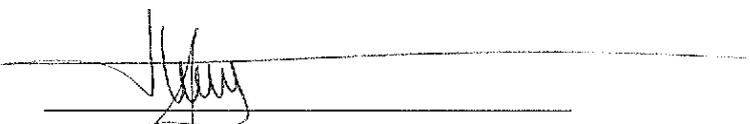
OUTROS ASSUNTOS

Em obediência ao Programa Nacional de Desestatização, no qual a empresa foi incluída pelo Decreto 3.654/2000, as providências preliminares foram iniciadas pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, permanecendo até a data do Balanço sem definição do processo.



As Demonstrações Contábeis foram elaboradas pela administração com base nas orientações da Secretaria do Tesouro Nacional que solicitou a identificação e segregação dos saldos referentes ao convênio de nº 1.227/12 de Mútua Cooperação Administrativa, Financeira e Operacional firmado entre as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A – CEASAMINAS e Secretaria do Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

As Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não foram por nós auditadas.


Fábila Marques Braga.

Contadora e Auditora.

CRC 013977/0-DF.

Metrôpole Soluções Governamentais Ltda.

CRC DF – 001279/0.



11.8 Declarações de Integridade

11.8.1 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões



CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que o procedimento previsto no inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TC 55/2007, no que se refere aos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissões e Concessões – Sisac não se aplica à CEASAMINAS.

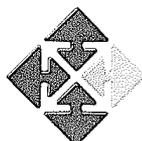
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Contagem, 12 de maio de 2017.


Luly Lima Rodrigues da Silva
Departamento de Gestão de Pessoas



11.8.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas



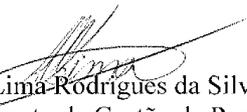
CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS – obrigados pela lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a este Departamento de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Contagem, 12 de maio de 2017.


Luly Lima-Rodrigues da Silva
Departamento de Gestão de Pessoas